

**Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à Atuação do XXI
Governo Constitucional no que se Relaciona com a Nomeação e a
Demissão da Administração do Dr. António Domingues**

5.^a Reunião
(28 de abril de 2017)

SUMÁRIO

O Presidente (José Pedro Aguiar Branco) declarou aberta a reunião às 10 horas e 5 minutos.

Procedeu-se à audição do Dr. António Domingues (ex-Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, SA), tendo usado da palavra os Deputados Luís Marques Guedes (PSD), João Paulo Correia (PS), Moisés Ferreira (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Eurico Brilhante Dias (PS).

O Presidente encerrou a reunião às 14 horas e 6 minutos.

O Sr. **Presidente** (José Pedro Aguiar Branco): — Srs. Deputados, vamos dar início à reunião.

Eram 10 horas e 5 minutos.

Antes de começarmos a audição do Sr. Dr. António Domingues, na qualidade de ex-Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, pedia a todos os presentes que desligassem o som dos telemóveis, para evitar perturbações no decorrer dos trabalhos. Se alguém quiser falar ao telefone, peço o favor de sair da sala para não incomodar a boa condução dos trabalhos e o depoimento.

Agradeço, desde já, a presença do Sr. Dr. António Domingues, mais uma vez, nesta sua Casa.

Informo que os trabalhos se vão desenrolar, como sabe, com a possibilidade de três rondas de perguntas, sendo que, na primeira, os Srs. Deputados de cada grupo parlamentar dispõem de 8 minutos e o Sr. Doutor responderá, em interação, em função das perguntas que lhe forem dirigidas.

A segunda ronda terá o mesmo registo, mas de apenas 5 minutos, e, havendo vontade, faremos uma terceira, em que cada grupo parlamentar disporá de 3 minutos, a que se poderão acrescentar mais 2 minutos por Deputado. É este o regime dos nossos trabalhos.

Dava, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, Dr. António Domingues, já o cumprimentei pessoalmente, mas cumprimento-o também em nome dos Deputados do Partido Social Democrata.

Sr. Doutor, são duas as versões sobre os termos e as condições em que o Ministro das Finanças convidou o senhor para constituir uma equipa para

a administração da Caixa Geral de Depósitos e em que o senhor aceitou. Por serem contraditórias, uma relata a verdade, a outra é mentira.

No centro desta dúvida está o senhor, cuja honorabilidade e, também, racionalidade foram postas em causa pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro das Finanças. Para sacudir responsabilidades, estes membros do Governo não hesitaram em fazer de si, primeiro, vilão e, depois, tolo. Foi vilão, quando o Primeiro-Ministro, interpelado sobre a existência de um entendimento consigo em relação à desnecessidade de apresentação de uma declaração de património no Tribunal Constitucional, afirmou, e cito, «ninguém está acima da lei; eu já entreguei a minha», assim insinuando achar totalmente impróprio alguém ter, sequer, a veleidade de se querer furtar a tal obrigação.

Depois, foi tolo, quando o Ministro das Finanças deu uma conferência de imprensa para declarar nunca ter abordado a questão da declaração de património consigo, apelidando o seu, segundo ele, fraco entendimento, eufemisticamente, de «erro de perceção».

Foi vilão e tolo, o mau da fita e o elo mais fraco. O senhor e os seus pares, na equipa que foi mandatado para construir, e que convidou, aceitam esta versão dos factos que o Governo quis vender publicamente?

O Sr. Dr. **António Domingues** (ex-Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, SA): — Bom dia, Sr. Presidente, muito obrigado pelas suas palavras.

Aproveito para saudar os Srs. Deputados e dizer que estou, mais uma vez, à disposição do Parlamento e desta Comissão para responder a todas as perguntas que me fizerem e que tenha condições para poder responder, e faço-o com todo o gosto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, peço-lhe para falar um bocadinho mais alto.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Com certeza, Sr. Presidente.

Penso que vale a pena fazer, digamos, algum enquadramento da situação que nos traz até aqui.

No ano passado, há cerca de um ano e um mês, em 18 de março, se não me engano, o Sr. Ministro das Finanças convidou-me, em conjunto com o Sr. Secretário de Estado, para poder vir a liderar a Caixa Geral de Depósitos.

Foi um convite que me surpreendeu, desde logo, porque não conhecia pessoalmente nem o Sr. Ministro das Finanças, nem o Sr. Secretário de Estado, surpreendeu-me completamente, e a minha primeira reação até foi de alguma hesitação senão mesmo de entender que a probabilidade de aceitar seria relativamente baixa, uma vez que, como sabem, desempenhava as funções de Vice-Presidente Executivo do BPI, grupo no qual trabalhei durante 27 anos, portanto, durante a maior parte da minha vida profissional. Já trabalho há cerca de 40 anos, e há mais de 35 na banca, mas especificamente no BPI desde 1989, portanto, praticamente desde a fundação do banco. Creio que quando entrei para o banco ele teria 120 colaboradores.

Por todas estas razões, não tinha nenhuma motivação ou aspiração, nem nenhum planeamento para mudar a minha atividade. Estava muito satisfeito numa equipa fantástica com quem me habituei a trabalhar e que me deu muita satisfação.

Nessa altura, quando o Sr. Ministro das Finanças me interpelou, eu disse: «O convite é evidentemente muito honroso, as razões por que mo faz também são relevantes...» — ele, basicamente, explicou-me que era intenção do Governo assegurar que a Caixa era adequadamente

recapitalizada e dotar a Caixa de uma administração completamente despartidarizada e profissional — «... e isso obriga-me a ponderar».

Já agora, não sendo um estranho do setor, como acabei de dizer, tinha algum conhecimento — porque a Caixa era o maior concorrente e sempre foi o maior concorrente da minha atividade — do que era a realidade da Caixa e, mais do que isso, do que eram as implicações dos desafios que a Caixa tinha não só para si, como para o setor.

E eu disse: «Olhe, vou pensar sobre o convite que me faz. À partida, a minha predisposição não é enorme, mas à luz do que está em causa vou ter de ponderar maduramente sobre o convite que me formula».

De qualquer maneira, houve duas ou três coisas que disse que gostava de salientar desde logo. A primeira foi a de que não aceitava ir para a Caixa Geral de Depósitos, se fosse com o estatuto de gestor público. Não aceito isso, não está na minha... Entendo que o enquadramento dos gestores públicos é limitativo daquilo que penso que deve ser a autonomia de um conselho de administração de uma empresa que opera em concorrência, como é o caso da Caixa.

Em segundo lugar, disse que entendia que as obrigações de divulgação da informação patrimonial, que sei que estão associadas às obrigações declarativas, eram um problema. A mim não me apetecia muito ter de o fazer. Por que é que hei de estar a publicar o património que nem sequer é só meu, é meu e da minha família, e que foi adquirido na minha atividade enquanto profissional privado?! Não vejo... Evidentemente, estou completamente de acordo que deve haver fiscalização, e fiscalização apertada, e acompanhamento da administração e do comportamento das pessoas individualmente, mas penso que isso se faz de outra maneira, como, aliás, acontece já hoje comigo, enquanto administrador de um banco, e com todos os meus concorrentes.

Em terceiro lugar, disse que entendia, e era preciso que isso ficasse claro, por aquilo que tinha visto publicamente, que a Caixa precisava de bastante mais capital do que o que tinha sido publicado nos jornais.

Portanto, quis dizer isso, desde logo, ao Sr. Ministro.

De acordo com aquilo que vejo na minha atividade, em que uma das vertentes é acompanhar os concorrentes, e acompanhar os concorrentes, no caso dos bancos, é acompanhar a sua situação de capital, as suas necessidades, era visível, para quem tivesse o mínimo de experiência e estando no mesmo mercado, e bastante fácil de perceber que havia um *gap* de capital relevante na Caixa Geral de Depósitos.

Mas disse-lhe que não sabia exatamente qual era, tinha de estudar, teríamos de ver, mas era bom que estivéssemos preparados para que o aumento de capital pudesse ser bastante superior, ou seja, que as necessidades de capital pudessem ser bastante superiores àquelas que vinham a ser anunciadas.

Mas, mais importante do que isso, para mim, era saber que a Caixa, naquele momento, estava debaixo de um regime de ajudas de Estado que tinha sido contratado em 2012, um plano de reestruturação que ainda seguia até 2017, e não aceitaria ir para a Caixa se a recapitalização tivesse de ser feita debaixo de ajudas de Estado. E expliquei porquê.

Expliquei que, diferentemente do que acontecia no passado, e que já não era positivo, a partir de 1 de janeiro de 2016, a aplicação do regime de ajudas de Estado tinha implicações muito graves, do ponto de vista da Caixa, e não só, e, portanto, não queria essa responsabilidade.

Mas ainda acrescentei uma terceira dimensão que foi esta: «Pela minha parte, não estou disponível, além disso, para, naquilo que seja necessário para recapitalizar e reestruturar a Caixa, fazer operações de engenharia financeira, mexer no Fundo de Pensões ou na situação

previdencial da Caixa. Isso, não tenho disponibilidade para fazer. Portanto, se este quadro de base fizer sentido, então, vou pensar e estudar o assunto».

Assim foi. Houve assentimento nessa primeira conversa, que foi completamente exploratória e que aconteceu, salvo erro, numa sexta-feira à tarde.

Durante o fim de semana pensei maduramente, enfim, aprofundei o assunto e estive, aliás, a ler os relatórios dos dois ou três últimos anos da Caixa, para ter uma visão mais precisa.

Informei o Presidente Executivo e o Presidente do meu banco de que tinha recebido esse convite. No dia seguinte, como, aliás, já dei nota pública, telefonei ao Presidente Executivo da Caixa, Dr. José de Matos, que acontecia ter sido um ex-colega meu no Banco de Portugal há quase 40 anos, informei-o de que tinha recebido o convite e ele fez o favor de vir à minha casa para trocarmos umas impressões.

No fim da reflexão, que durou esse fim de semana, telefonei, na segunda-feira de manhã ou no domingo à noite, ao Sr. Ministro, dizendo-lhe que, depois de refletir, tinha condições para ter uma conversa com ele.

Nessa conversa, que tive logo na segunda-feira de manhã, salvo erro, às 9 horas — e, mais uma vez, o Sr. Ministro veio acompanhado do Sr. Secretário de Estado do Tesouro —, disse: «Estive a pensar e, em princípio, tenho condições para poder ter uma decisão favorável, mas não a tenho já, porque há questões prévias que é necessário resolver.»

Voltei a repetir-lhe: «Depois de ter analisado a questão, embora rápida e brevemente, e das trocas de impressões que tive, estou firmemente convencido de que o valor das necessidades de capital da Caixa é substancial». Isto, para além da necessidade de converter os CoCo, que não eram pagáveis, porque a Caixa não suportava, do ponto de vista dos rácios, pagar os CoCo.

Em segundo lugar, reafirmei o que lhe tinha dito relativamente à necessidade de não aplicação do Estatuto do Gestor Público aos gestores da Caixa: «Além de, pessoalmente, não ter disponibilidade, neste momento, para aceitar esse enquadramento, que não me parece necessário, entendo que teria imensas dificuldades em formar uma equipa como a de que a Caixa precisa, e eu preciso, se tiver o encargo de a liderar, se esse enquadramento permanecer, designadamente a restrição da publicação das declarações de património, uma vez que, entrando no Tribunal Constitucional, passam a ser públicas». Isto, de resto, foi o que acabámos por ver nas últimas semanas, no último mês.

Disse-lhe que o problema dos salários da Administração nem sequer era um problema, porque o regime que estava a ser aplicado não era um constrangimento. No meu caso e no caso das pessoas que imaginava que pudessem vir a ser convidadas para uma equipa, provavelmente isso não era uma restrição, pelo contrário, mas, de qualquer maneira, entendia que uma empresa adequadamente gerida devia ter os incentivos bem alinhados e, portanto, não fazia sentido remunerar alguém em função daquilo que era a média das suas remunerações do passado, fazia sentido remunerar alguém em função do seu valor de mercado, do custo de oportunidade de essa pessoa ir para a Caixa e em função dos resultados e objetivos que conseguisse. Portanto, era disso que se tratava.

Entendo que uma empresa para ser bem gerida, e acho que a Caixa deve ser bem gerida, tem de ter, entre outras coisas, um quadro de incentivos adequado. E disse-lhe, aliás, na altura, que estava mais preocupado com o enquadramento aplicável aos restantes colaboradores da Caixa e às restrições que existiam, desde logo, em termos de recrutamento, promoções, enfim, tudo isso. É que entendo que uma empresa que opera, como a Caixa, em concorrência precisa de ter meios equivalentes aos das demais, de outra forma estará, digamos, limitada na sua atividade, e isso não é bom.

Em terceiro lugar, também disse ao Sr. Ministro das Finanças que gostaria que o Governo me arranjasse, previamente à minha decisão, reuniões com o Banco Central Europeu (BCE), com a Direção-Geral da Concorrência (DG Comp) e com o Sr. Governador do Banco de Portugal. Porquê? No caso do BCE, porque gostava de saber, ainda antes de tomar uma decisão, se encarava favoravelmente a minha ida para Presidente da Caixa. Essa era uma condição prévia, não queria estar na situação de não ter clareza sobre isso. E, no caso do BCE, o que fiz, na primeira reunião que tive com a Sr.^a Danièle Nouy, foi dizer que tinha uma preocupação de fundo, que manifestei ao Sr. Ministro das Finanças, no seguinte sentido: «Olhe, tenho uma preocupação muito grande com o setor e, neste caso, com a Caixa, que é o Fundo de Resolução. O Fundo de Resolução tem 4,9 biliões de euros aplicados no Novo Banco, estamos a ver imensas dificuldades na forma como o *dossier* vai progredir, provavelmente há perdas enormes e, portanto, se as perdas do Fundo de Resolução forem, passo a expressão, despejadas de imediato em cima dos bancos, isso cria um problema enorme e, no caso da Caixa, que tem uma quota de mercado e de responsabilidades nesse Fundo de quase 30%, os valores são muito expressivos».

Portanto, um dos meus objetivos, quando fui falar com a Sr.^a Danièle Nouy, foi o de lhe dizer: «Relativamente à Caixa, o Governo convidou-me e gostava de saber o que os senhores entendem».

Prestei-lhe informações sobre o que pensava e quais eram as orientações da minha atuação a curto prazo e disse-lhe: «Está aqui um problema enorme, porque penso que o maior ou um dos maiores problemas que o setor bancário tem neste momento é o Fundo de Resolução e, se nada for feito, isso tem impacto no capital dos bancos a curto prazo e, no caso da Caixa, será um valor muito expressivo.»

A reunião com a DG Comp tinha razões óbvias, quer dizer, praticamente toda a vida... Antes de trabalhar no BPI trabalhei num outro

banco, que, na altura, era nacionalizado — o Banco Português do Atlântico —, e, antes disso, no Banco de Portugal, mas o grosso da minha vida profissional foi no setor privado.

Portanto, as questões mais específicas da vida pública, das empresas públicas acompanhei-as mais como banqueiro que trabalhava com o setor público do que propriamente na relação inversa. E, para mim, era muito importante saber e começar a estudar, o que desde logo fiz, não só as regras de concorrência, o novo regime, que eu conhecia em termos gerais, mas também ouvir de viva voz os principais responsáveis.

A reunião em que acompanhei o Sr. Secretário de Estado foi presidida pelo Diretor-Geral da DG Comp e também estava o número dois, o Sr. Koopman, e uma senhora, que penso que era assessora da Sr.^a Vestager. E as minhas questões, para além de lhes dizer que tinha um convite sobre o qual estava a ponderar, foram, essencialmente, as de lhes dar nota das diligências que tinha feito junto do BCE — porque nessa altura já tinha feito a viagem a Frankfurt — e, sobretudo, interrogar como é que a DG Comp via a possibilidade de a Caixa sair da situação de um plano de reestruturação com ajudas de Estado, bem como de lhes dar, em linhas gerais, as minhas ideias quanto ao futuro.

Essa reunião foi muito importante porque me permitiu dizer ao Governo, quando cheguei, depois de refletir mais maduramente, que entendia que, embora o caminho fosse muito estreito, muito difícil, havia, porventura, condições de conseguir que a recapitalização da Caixa se pudesse fazer fora das ajudas de Estado.

Vale a pena sublinhar este ponto, como já disse, porque, porventura, a principal razão por que aceitei o convite, por que aceitei sair da minha vida confortável, no banco onde sempre estive, para passar a liderar a Caixa com os desafios e os aspetos positivos, mas também com os custos que eu sabia que tinha, foi saber que podia ajudar a resolver um problema muito sério. E

era um problema muito sério para a Caixa, era um problema muito sério para o setor e era potencialmente um problema muito sério para o País, se a Caixa não fosse recapitalizada fora das ajudas de Estado.

Hoje, já posso falar sobre isso com todo o à vontade. Não o fiz antes de entrar na Caixa e não o fiz mesmo durante o tempo em que lá estive, porque entendi que o assunto era demasiado melindroso, sobretudo no verão, para poder ser abordado abertamente. É que dizer que a Caixa corria o risco de ter de fazer *bail-in* e, portanto, de ter de entrar numa situação de resolução não era propriamente aquilo que se devia dizer, e não o disse, mas esse era o risco que tínhamos em cima da mesa.

Se, porventura, a Caixa não fizesse a recapitalização fora do regime das ajudas de Estado, as consequências da nova diretiva da resolução é que a Caixa tinha de fazer *bail-in*. Se o *bail-in* era, digamos, um *haircut* da dívida subordinada, se era um *haircut* da dívida subordinada e de parte da sénior, se era disso tudo e de mais os depósitos que não estavam garantidos, enfim, neste momento não sei, nunca estudei isso, pela simples razão de que, na minha cabeça, nunca a Caixa seria — e já vou explicar a estratégia negocial com a DG Comp — recapitalizada com ajudas de Estado, pelos riscos que isso trazia.

Estamos a ver quais seriam as consequências para um banco que é e sempre foi do Estado, uma entidade centenária que tem 30% do mercado dos depósitos, ser objeto de *bail-in* em 2016. Era uma situação completamente inaceitável e, portanto, havia que fazer tudo, e eu fiz tudo o que estava ao meu alcance, para impedir que isso acontecesse. E isto, do ponto de vista do setor, porque não era só a Caixa que seria afetada. Aliás, não tenho essa informação em detalhe, mas, pelo que li na imprensa, por exemplo, uma das condições do acordo estabelecido, antes da recapitalização do BCP, entre o BCP e o novo acionista foi a de que o tema do Fundo de Resolução estava

solucionado. E a resolução do Fundo de Resolução esteve intimamente associada à solução de recapitalização da Caixa.

A não recapitalização da Caixa nos termos em que foi feita seria um enorme problema, um enorme obstáculo à recapitalização do resto do setor e à estabilização do setor bancário, à qual, felizmente, estamos a chegar, com a importância que isso tem para o próprio setor, para quem lá trabalha, mas, sobretudo, para a economia, para os poupadores, para as empresas que o setor bancário financia e para o País, porque, embora o contrafactual seja difícil de fazer, não sei o que aconteceria à dívida portuguesa — um dos nós górdios da nossa vida económica presente, passada recente e no futuro também continuará a ser durante algum tempo — se, porventura, a Caixa entrasse em resolução. Portanto, este era o quadro que existia.

Feitas essas reuniões, falei com o Sr. Governador do Banco de Portugal já em abril. O Sr. Governador não me pôde receber na altura em que eu queria, porque, salvo erro, foi para as reuniões da primavera do FMI. Portanto, eu falei com ele em 16 ou 17 de abril — não tenho presente ao certo — que me deu todo o apoio e a quem expliquei o que tinha feito até então. Nessa altura, já era público que eu tinha aceite, porque foi tornado público, salvo erro, em 16 de abril que eu tinha aceite o convite para formar uma equipa e vir a liderar a Caixa.

Portanto, na sequência destas diligências, transmiti ao Governo que aceitava e, no dia 14 de abril, como os Srs. Deputados sabem, escrevi uma carta ao Sr. Ministro das Finanças, com um conjunto de anexos, anexos, esses, que são, designadamente, uma proposta de alteração aos estatutos da Caixa, por forma a alterar o modelo de governo da Caixa para um modelo, que é, aliás, aquele com que ficou, que me parecia mais adequado a um banco da dimensão da Caixa e para garantir que existiam os *checks and balances* adequados, fosse do ponto de vista da gestão das remunerações — criava-se uma comissão de remunerações autónoma, independente, eleita na

assembleia geral —, fosse criando um conselho fiscal, completamente independente do conselho de administração, para fiscalizar a atividade do conselho de administração, para além de ser um conselho com maioria de não executivos, o que me parecia essencial para fiscalizar a atividade da equipa executiva, e com um número suficiente de pessoas para preencher as diferentes comissões que um banco, hoje em dia, tem de ter, particularmente um banco com a dimensão da Caixa.

Também nessa altura tive a ocasião de enviar, desde logo, os primeiros projetos de regulamentos do conselho de administração e da comissão executiva, e a razão de o fazer foi porque essas propostas continham uma proposta muito importante, que era uma redução substancial dos poderes da equipa executiva. Se virem nos documentos que têm na vossa posse, a Comissão Executiva tem poderes muito mais limitados. Salvo erro, o limite máximo de concessão de crédito a uma única entidade é de 300 milhões de euros, quando o limite legal é de 25% dos fundos próprios. E 25% dos fundos próprios é 25% de 6 biliões.

Isso tinha uma intenção, que era a de fazer com que a capacidade fiscalizadora do conselho de administração pleno se realizasse a partir de um nível relativamente baixo e, portanto, que o conselho de administração, na sua componente não executiva, tivesse bastante poder e fiscalizasse de forma adequada as decisões da Caixa Geral de Depósitos. Isto, num certo sentido, refletia a própria experiência que eu tinha tido, uma experiência que, salvo melhor opinião, foi bastante bem sucedida, na instituição em que trabalhei durante os últimos 27 anos.

Além disso, como também devem ter reparado, essa carta tem um outro anexo, aliás, tem vários, onde consta um elenco dos aspetos que, na lei das empresas públicas e no estatuto dos gestores públicos, deviam ser modificados, por forma a conformar o enquadramento da Caixa relativamente ao seu acionista com o enquadramento que uma empresa

qualquer tem com o seu acionista, porque aquilo que acontece é que a lei das empresas públicas e a lei dos gestores públicos dão poderes especiais ao Estado. E, na altura, a minha preocupação foi reforçada relativamente ao tema dos poderes especiais do Estado — quanto à questão das declarações, a preocupação tinha a ver com razões que já aduzi no que disse antes —, porque percebi, pelas conversas com Bruxelas e pelo estudo que fiz entretanto do que eram as regras aplicáveis, que para a Caixa poder ser recapitalizada fora do regime das ajudas de Estado tinha de cumprir o chamado «teste do investidor privado».

Não vou entrar em detalhes, mas, para isso, era absolutamente fundamental que a Caixa tivesse um modelo de governo que a aproximasse daquele que é o quadro normal das sociedades e, portanto, que o Estado e o Governo, enquanto representante do Estado e enquanto representante do acionista, deixassem de ter poderes especiais, ou seja, que a Caixa tivesse um conselho de administração independente e normal ou, evidentemente, dependente, porque, ainda por cima, há um acionista único, que pode convocar as assembleias gerais quando entender e destituir o conselho de administração quando quiser. Ou seja, não havia nenhuma diminuição de poder substancial, o que fazia com que o exercício do poder acionista tivesse de ser feito de acordo com regras normais das sociedades, da forma como o mercado se organiza.

A preocupação da Direção-Geral da Concorrência, que me parece bastante positiva, tem a ver com o facto de que a lei da concorrência existe para fazer com que haja concorrência leal, para que não haja concorrência desleal e, portanto, a proteção dos interesses da concorrência é o principal objeto, tanto quanto percebo, das regras e da missão da concorrência.

Essas condições, tudo isso foi por mim exposto e apresentado ao Governo — e, no meu juízo, foi aceite — e tive o cuidado... E por que é que escrevi essa nota antes da aceitação formal? Pela simples razão de que tinha

plena consciência de que estava a propor alterações muito substanciais àquilo que existia e à tradição. Quis que isso ficasse escrito para que toda a gente o tivesse presente e para que não houvesse nenhuma dúvida sobre o que estava proposto.

Portanto, relativamente às observações que o Sr. Deputado Luís Marques Guedes fez, a minha leitura é diferente. Já tive ocasião de dizer, quando cá vim, à comissão de economia e finanças, que a minha leitura sobre o que se passou subseqüentemente é a de que, por razões que não tenho capacidade para explicar integralmente mas que resumo, pura e simplesmente, a partir de certa altura, deixou de haver condições políticas para que o quadro que tinha sido acordado pudesse ser mantido, e eu percebi isso. Quando isso aconteceu, basicamente, a minha reação e a dos meus colegas foi a de, numa primeira instância, perceber se havia soluções alternativas, se havia algum caminho que nos permitisse seguir e, não havendo, proteger os interesses da empresa.

Foi o que fiz e, portanto, a gestão do *timing* das minhas decisões em novembro teve a ver com a preocupação de esgotar as possibilidades que houvesse de não criar nenhuma situação de rutura, uma vez que a minha saída e da minha equipa se tornava inevitável, desde logo porque se demitiram 7 em 11 ou 9 em 15, como queiram. Portanto, deixei de ter equipa e, para além disso, como, aliás, já disse aqui em janeiro, os termos em que o debate acabou por evoluir condicionaram bastante a minha capacidade de atuação e eu, responsabilmente, penso eu, avalei se tinha ou não condições para poder prosseguir. E, independentemente da minha vontade e do meu desejo pessoal, tomei a decisão que me pareceu ser a mais construtiva, do ponto de vista da empresa, que foi a de assegurar que a recapitalização se fazia com sucesso, o que, aliás, acabou por acontecer nos prazos que estavam estipulados. E, sobretudo, abri caminho para uma solução mais rápida e o

menos disruptiva possível e a verdade é que a transição se fez sem qualquer tipo de problema.

Trabalhei com o Dr. Paulo Macedo na medida em que ele quis e deixei-lhe os *dossiers* todos preparados. E a verdade é que o novo Conselho de Administração da Caixa tomou posse no início de fevereiro e em meados de março a recapitalização estava terminada, tal como estava prevista e programada.

Além disso, o *timing* da minha decisão teve também em consideração outro aspeto, que foi o de, na medida em que ia haver uma alteração da administração, o fazer de tal sorte que a aprovação das contas de 2016 já pudesse ser feita pela nova administração. Porquê? Porque me parecia curial que, havendo decisões muito importantes a tomar e que, aliás, tinham sido objeto de algum debate, designadamente o montante das necessidades de capital, houvesse oportunidade de a nova equipa poder avaliar ou reavaliar se havia alguma coisa a fazer. E a verdade é que o fez, mas, substancialmente, não havia muito a fazer ou a alterar, porque as coisas são o que são — quem tem experiência e está dentro destas coisas sabe que é assim — e o essencial foi completamente protegido.

Tive muita pena de sair da Caixa Geral de Depósitos, até porque isso teve um custo pessoal para mim, pois abandonei uma carreira numa empresa, uma carreira que tinha sido do meu agrado e na qual podia ter continuado, para abraçar outra que tive de interromper, o que não me apetecia muito fazer. Apenas o fiz, porque entendi que era da minha responsabilidade avaliar, desde logo, se tinha ou não condições e qual era a melhor forma de proteger os interesses da empresa, e foi isso que me guiou.

O meu objetivo principal e da equipa que formei, e um objetivo a curto prazo — e não há objetivos a longo prazo se os de curto prazo não forem cumpridos, como todos sabemos —, era recapitalizar adequadamente a

Caixa e fazer tudo, mas tudo o que fosse possível para que isso pudesse acontecer.

Dito isto, como já disse em várias ocasiões, tive muita pena de sair da Caixa Geral de Depósitos. Estava a gostar muito do que fazia, gostei muito da equipa que encontrei, estava a haver uma dinâmica muito construtiva...

A Caixa é um grande banco, não parece que haja grande dificuldade em cumprir a sua missão de intermediária da poupança e de financiador adequado da economia portuguesa de uma forma mais adequada do que aquela em que o fez em alguns momentos do passado. Isto parece-me absolutamente claro.

Da mesma forma, não me parece que haja alguma dificuldade em que o capital que o Estado investir, enquanto acionista, seja adequadamente remunerado e que a Caixa venha a pagar dividendos. Era esse o meu objetivo e, provavelmente, os resultados até poderão vir a ser melhores do que estava programado, uma vez que, como sabem — já disse isto várias vezes —, o plano que foi apresentado foi um plano prudente, porque quando se planeia deve planear-se com prudência. Mas, como disse, o que é provável, e os sinais da economia até são positivos, é que a Caixa venha a ter um enquadramento mais favorável e a produzir resultados mais positivos.

Peço desculpa por ter sido um pouco longo, mas parecia-me importante... Algo do que eu disse foi repetir o que já disse noutras ocasiões, quando tive oportunidade de cá vir, mas foi o que se passou, é a minha visão, foi isto que fiz, as razões por que o fiz. Não me agradou ter de sair da Caixa, mas estou muito satisfeito por ter feito um serviço ao País, um serviço à Caixa, que foi o de conseguir que a Caixa tivesse sido recapitalizada nos termos em que o foi, um serviço ao setor, porque acho que o setor teria imensas dificuldades em evoluir nos termos em que evoluiu, se a Caixa não tivesse feito o que fez, e, em particular, porque a negociação da Caixa permitiu encontrar uma solução para o Fundo de Resolução, que, no

momento, como os meus colegas e os meus concorrentes sabiam, era um dos maiores problemas que tínhamos pela frente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, no que diz respeito à sua saída, já lá vamos, mas agradeço-lhe este enquadramento geral e, quanto à questão concreta que lhe coloquei, fica claro que a versão do «vilão» e do «tolo» é mentira. Portanto, o senhor colocou, desde o princípio, quer ao Sr. Ministro das Finanças, quer ao Sr. Secretário de Estado do Tesouro, a questão da desnecessidade, do seu ponto de vista, de apresentação da declaração de património. Isso, de resto, bate certo com a carta que o senhor enviou ao Ministro das Finanças e onde o senhor diz, e cito, «a não submissão ao dever de entregar ao Tribunal Constitucional a declaração de património constituía, desde o início, uma premissa essencial e foi uma das condições acordadas para aceitar o desafio de liderar a gestão da Caixa Geral de Depósitos e do mandato para convidar os restantes membros dos órgãos sociais».

O senhor acabou de manter esta afirmação aqui, fez-nos o relato de como as coisas se passaram, pelo que lhe pergunto se os restantes membros por si convidados podem também confirmar esta versão dos factos.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — A resposta é «sim».

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — A desnecessidade de apresentação da declaração de património foi uma condição por si colocada e constou dos convites que o senhor fez às outras pessoas para consigo integrarem a equipa?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — A resposta também é «sim».

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Quero também perguntar-lhe, na sequência disso, com quem é que o senhor, da parte do Governo, acertou as alterações que era necessário fazer na lei para consumir essa alteração de circunstâncias.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, relativamente a este tema, julgo que interagi com o Governo, penso, três vezes.

A primeira vez foi aquela que já descrevi, quando fui convidado, e para mim o assunto ficou arrumado.

Voltei a interagir no verão, porque, como se recordam, havia uma pressão enorme, já que, na altura, o Conselho de Administração em funções na Caixa, aparentemente, queria sair ou queria acelerar a sua substituição e, do meu lado, eu e o conselho que eu tinha convidado não tínhamos condições para assumir funções, desde logo, enquanto não estivessem concluídas as negociações com a Direção-Geral da Concorrência, com a Comissão Europeia, ou o Governo não as concluísse com a minha ajuda, e também enquanto o Banco de Portugal e o BCE não fizessem a aprovação formal e o processo de *fit and proper*.

Recordo-me que não entreguei e não entregaria as propostas do Conselho ao Banco de Portugal enquanto as alterações legislativas não estivessem publicadas e promulgadas, uma vez que de outra forma o Banco de Portugal estaria a avaliar um *dossier* em condições que não eram aquelas que supostamente iriam ser.

No verão, o Governo, através do Sr. Ministro das Finanças e do Secretário de Estado, interrogaram-me e puseram-me a questão da entrega e eu só entreguei os *dossiers* no Banco de Portugal, através da Caixa Geral de

Depósitos, que é assim que tem que ser feito, salvo erro, no dia 27 de junho, porque nessa altura me foi transmitido que a alteração legislativa tinha sido aprovada pelo Conselho e estaria em promulgação ou teria sido promulgada e seria publicada a curto prazo.

Portanto, nessa altura, foi a interação que eu tive com o Governo, através do Sr. Ministro das Finanças e do Sr. Secretário de Estado.

Falei novamente sobre este tema em outubro, princípio de novembro, quando surgiu a questão.

De resto, eu não fiz nenhuma proposta de alteração legislativa, até porque não tinha competência para o fazer, e não tinha de o fazer, porque, para mim, o assunto estava arrumado. O Estado português e os seus representantes é que têm a competência e a capacidade para fazerem as alterações legislativas que devem fazer e preencherem os requisitos que é necessário preencher para cumprir com os objetivos que essas alterações visam obter.

Tenho conhecimento de que os advogados que formaram equipa comigo e que comigo trabalharam a apoiar o Ministério das Finanças nas negociações com as autoridades europeias foram, em algum momento, consultados pelo Ministério das Finanças, mas eu, pessoalmente, não tive qualquer intervenção nisso, nem tinha de ter, até porque nem sequer tinha capacidade para o fazer.

Para mim, repito, o assunto estava arrumado, quando foi acertada a solução legislativa que foi produzida, que, aliás, quando saiu, me pareceu bastante clara, desde logo, até pela exposição de motivos do preâmbulo do decreto-lei. Portanto, a alteração legislativa não me criava dúvidas, fiquei, aliás, bastante perplexo e surpreendido quando, no final de outubro, o problema surgiu. Confesso que me apanhou completamente de surpresa a mim e aos próprios serviços da Caixa. A Secretaria-Geral da Caixa que tem essa obrigação e que cumpre rigorosamente, tanto quanto sei, as suas

obrigações, quando o Conselho de Administração foi eleito e teve de preencher todos os requisitos formais junto do Banco de Portugal, na Inspeção-Geral de Finanças, etc., fez tudo isso, mas relativamente ao Tribunal Constitucional nada foi feito, porque a interpretação foi a de que a alteração que tinha sido feita ao Estatuto do Gestor Público não... Os novos administradores da Caixa não eram gestores públicos e, portanto, não estavam obrigados à entrega da declaração no Tribunal Constitucional. Portanto, foi com naturalidade que isso foi feito, da mesma forma que foi com uma enorme surpresa que vi a questão ser suscitada.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Doutor, desculpe voltar atrás. Percebo aquilo que acabou de dizer, mas a verdade é que está no espólio da documentação enviada à Comissão um conjunto até vasto de troca de *e-mails* entre os advogados que o Sr. Doutor contratou e o Ministério das Finanças relativos à elaboração do diploma, até com várias versões sucessivas e com várias alternativas de redação.

O Sr. Doutor já nos disse que não participou pessoalmente nisso, mas, pelo menos, foi o Sr. Doutor que indicou quais eram os advogados que deviam colaborar com o Ministério das Finanças na elaboração da lei. Pergunto-lhe: com quem é que acertou isso?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, quando aceitei o convite, em 16 de abril ou por essa altura, combinei com o Ministério das Finanças que estávamos de acordo relativamente aos pressupostos — não vou repetir o que disse — e à estratégia que se ia seguir, ou seja, que eu iria preparar um plano estratégico para apoiar o Governo na sua negociação, enquanto acionista, da recapitalização da Caixa junto das autoridades europeias. E eu disse ao Governo que, para fazer isso, precisava de apoio, sozinho não poderia fazer isso. Imediatamente, comuniquei ao banco onde

trabalhava que deixava de exercer funções, uma vez que tinha aceite o convite, e propus ao Governo que, de acordo com a minha experiência, as entidades que me pareciam mais adequadas para me apoiarem e para constituírem equipa comigo para apoiar o Governo português eram o escritório de advogados onde está o Dr. Francisco Sá Carneiro, de quem sou amigo há muitos anos e com quem tenho uma experiência de colaboração muito positiva, e também a McKinsey, para me apoiar nos aspetos financeiros. Esta foi a equipa que foi formada por mim: o escritório de advogados e...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Mas com quem, no Governo, é que o senhor acertou isso? É só isto que estou a perguntar.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Com o Sr. Ministro das Finanças e com o Sr. Secretário de Estado do Tesouro. Foi com o Governo, aliás, não poderia fazê-lo de outra maneira.

Gostava de dizer que essas equipas não trabalharam para mim, como, aliás, erradamente, volta e meia, é feito, essas equipas trabalharam comigo, formaram equipa comigo e nós, como equipa, trabalhámos para o Governo português. Eu trabalhei *pro bono*, como já tive ocasião de dizer, e essas equipas, como é normal, porque são empresas profissionais, têm as suas regras, trabalharam de acordo com aquilo que são os procedimentos e também de acordo com aquilo que foi acordado com o Sr. Ministro das Finanças. Eu escrevi-lhe uma carta em agosto, mandei-lhe uma nota com uma relação extremamente pormenorizada daquele que tinha sido o trabalho feito por cada uma das equipas e com uma proposta de que o pagamento pudesse ser feito pelo Conselho de Administração, onde eu apresentaria uma proposta, se o Sr. Ministro estivesse de acordo, nos termos em que já expliquei aqui na Comissão. E a Caixa Geral de Depósitos pagou.

Já agora, também gostava de dizer, relativamente a isso, que os custos que essas consultorias tiveram, se a memória não me falha, foram os seguintes: no caso dos advogados, o trabalho, durante cerca de quatro meses, custou cerca de 300 000 euros; no caso da McKinsey, o trabalho, também durante os quatro meses em que me apoiaram e apoiaram o Governo, custou um pouco mais de 900 000 euros. Portanto, estes foram os valores que foram pagos e que, à luz do que são as práticas do mercado, e eu não ajuízo se são boas ou más, me parecem relativamente modestos. Os valores que referi são valores sem IVA, depois há o IVA, mas o IVA é receita do Estado, portanto, o que me interessa aqui referir é o valor do custo efetivo.

Essa equipa, coordenada por mim, trabalhou entre meados de abril e meados de agosto, a apoiar o Estado português na negociação, através do Ministério das Finanças, e em substituição de uma coisa que a Caixa não fez, porque, como sabem, o Presidente executivo da Caixa disse aqui, no Parlamento, que a Caixa, desde março, deixou de fazer o que quer que fosse relativamente à capitalização, coisa que, aliás, confirmei, depois de lá estar dentro. Portanto, nem sequer houve aqui nenhuma duplicação de custos, do ponto de vista da Caixa Geral de Depósitos. E, se me permitem uma observação, penso que o trabalho foi feito com bastante eficiência, mesmo do ponto de vista dos seus custos, uma vez que do ponto de vista da sua eficiência ela está comprovada, a Caixa está capitalizada adequadamente, está em condições de cumprir a sua missão e foi possível retirá-la do risco de ter de ser resolvida.

O Sr. **Presidente**: — Peço aos Srs. Deputados que evitem o diálogo paralelo, porque, embora não pareça, perturba imenso a audição do Sr. Dr. António Domingues.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Doutor, não lhe perguntei sobre a questão dos custos, mas já que falou neles, e para que fique registado, nos documentos que chegaram à Comissão os números são outros, isto é, à sociedade de advogados foram pagos 810 000 euros e à McKinsey 5,046 milhões de euros. Mas eu não lhe perguntei sobre isso.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Mas eu posso comentar isso, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Eu não lhe perguntei sobre isso...

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Mas eu quero comentar.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Ó Sr. Doutor, mas, se faz favor, responde às minhas questões.

Portanto, fica claro que o escritório de advogados acertou o diploma com o Governo, por combinação sua com o Sr. Secretário de Estado e com o Sr. Ministro, e este foi aprovado, no Conselho de Ministros, no dia 8 de junho. O que lhe pergunto é se, nesse dia, o Primeiro-Ministro, ou alguém do Governo, lhe ligou a si ou a alguém da sociedade de advogados para confirmar os termos de aprovação da alteração legislativa no Conselho de Ministros.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — A resposta é «não».

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Foi-lhe assegurado que havia luz verde para a promulgação desse diploma, por parte da Presidência da República?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Eu nunca falei com a Presidência da República, a não ser, salvo erro, no dia 9 de novembro.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Mas não perguntei da parte da Presidência da República, referi-me ao Governo. Repito: foi-lhe ou não assegurado que havia luz verde relativamente à promulgação do diploma, quando ele chegasse à presidência?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Não, o que me foi dito, no final de junho, foi que o decreto-lei tinha sido aprovado pelo Governo, no dia 8 de junho, e que o Sr. Presidente da República tinha promulgado o diploma. E foi com base nessa informação que aceitei enviar, no dia 27 de junho, ao Banco de Portugal, a proposta com os nomes do Conselho de Administração, para que o processo *fit and proper* tivesse início.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — E o senhor deu conta dessa alteração e das condições que ficavam acertadas às outras pessoas com quem confirmou, depois, os convites?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Ó Sr. Deputado, não tive de dizer nada às outras pessoas, porque, no meu entendimento, a aprovação e a promulgação do decreto-lei correspondiam à realização do compromisso e das condições que tinham sido acertadas.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Doutor, é verdade que o senhor autorizou que as provas de que tinha acordado estas matérias com o Governo fossem presentes ao Sr. Presidente da República?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Não sei que provas são essas.

A documentação que me foi pedida e que eu enviei à outra Comissão de Inquérito, e sobre a qual, aliás, tinha dúvidas de que devesse enviar... O Sr. Presidente escreveu-me três vezes e só à terceira vez é que enviei a documentação — e enviei-a porque a Comissão deliberou por unanimidade que eu teria de enviar a documentação —, tendo dado conhecimento prévio ao Governo de que o iria fazer e de qual era a documentação que enviava.

Essa foi a documentação que enviei e que foi tornada... Aliás, mandei uma carta solicitando ao Presidente da Comissão que ponderasse, atentos os interesses da Caixa Geral de Depósitos, a preservação da confidencialidade dessa documentação, mas, para surpresa minha, ela apareceu nos jornais e sobre isso não tenho mais nada a dizer.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Como o Sr. Doutor referiu, o Sr. Presidente da República quis falar consigo, pelas datas que tenho, no dia 9 de novembro, dia em que o senhor se deslocou a Belém para falar com o Sr. Presidente da República a pedido dele. Nessa altura, o senhor esclareceu com o Sr. Presidente da República aquilo que tinha acordado com o Governo e fez logo prova daquele que era o acordo que, desde o início, tinha firmado com o Governo?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, só uma precisão, eu é que pedi ao Sr. Presidente da República para me receber, até informalmente, e o que disse ao Sr. Presidente da República foi, globalmente, o que disse aqui na minha primeira intervenção, porque eu nunca tinha falado com ele. Expliquei-lhe o que tinha acontecido, onde estava e, sobretudo, quais eram as dificuldades que eu estava a enfrentar, os problemas que tinha pela frente e manifestando-lhe, em todo o caso, o meu empenho, e da minha equipa, em fazer tudo o que estivesse ao nosso alcance

para defender, desde logo, os interesses da Caixa e da recapitalização, mas que não sabia se teria condições para poder prosseguir. Foi isso que eu lhe disse nessa altura.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Do seu conhecimento, quem, no Governo, estava a par do acordado relativamente à não entrega ao Tribunal Constitucional das declarações de património?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, no Governo, diretamente, só falei com o Sr. Ministro das Finanças e com o Sr. Secretário de Estado do Tesouro, que foram os meus interlocutores. Sobre essa matéria, não falei com mais ninguém.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Mas o Sr. Doutor acha crível que o Ministro das Finanças e o Secretário de Estado escondessem esse assunto do Primeiro-Ministro?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Nem acho crível, nem acho não crível, quer dizer, não sei.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Doutor, no *e-mail* que nos enviou, fica também claro que só na tarde da véspera do Conselho de Ministros, no dia 7 de junho, é que as Finanças acertaram a redação com os seus advogados.

Olhando para a proposta inicial, da vossa parte, havia mais matérias na alteração legislativa do que a singela alteração do Estatuto do Gestor Público. Por que é que o Governo retirou essas outras matérias?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, sobre a última parte da pergunta não lhe sei responder, o Governo é que terá de responder a isso.

Como já referi, e está contido no documento que enviei e que a Comissão tem, datado de 14 de abril, um dos anexos tem propostas ou sugestões de alteração a dois diplomas, a lei das empresas públicas e o Estatuto do Gestor Público.

Na altura, em junho, no princípio de junho, o que o Governo me disse foi que, relativamente ao Estatuto do Gestor Público, iria avançar imediatamente com a alteração da lei, o que acabou por acontecer; explicou-me que, relativamente a um tema que era de matéria orçamental, que era o enquadramento a que estavam sujeitos os colaboradores da Caixa, isso seria tratado em sede da proposta de Orçamento para 2017, o que foi feito; e explicou-me que, relativamente à lei das empresas públicas, era matéria de reserva da Assembleia da República, pelo que teria de ser objeto de um pedido de autorização legislativa, e que isso seria feito depois, na segunda fase do ano. Portanto, foi isto que me foi dito pelo Governo.

Confesso que, na altura, tinha a expectativa de que todas as alterações fossem feitas mais cedo, mas não foram. E, pessoalmente, estou convencido de que eram, e são, importantes para o bom funcionamento e a boa gestão futura da Caixa, e parece-me adequado que fossem feitas, embora respeite a opinião de quem tem uma visão diferente.

Na altura, vi que o calendário proposto me parecia razoável, mas, como disse, a minha preocupação e a minha principal motivação era assegurar que a capitalização da Caixa fosse negociada e realizada em tempo útil, já que havia uma pressão enorme, porque o Conselho de Administração tinha cessado o mandato no final do ano anterior e queria sair, aliás, como toda a gente viu, foi público que havia um sentido de urgência enorme durante o verão.

Já agora, gostava de dizer o seguinte: não só é motivo de satisfação que a recapitalização se tenha feito nos termos em que se fez como gostava de assinalar vários outros pontos.

Comecei a trabalhar no plano de recapitalização em meados de abril, entreguei a primeira proposta ao Governo, salvo erro, em 14 de maio, durante algumas semanas discuti com o Governo e o Governo aprovou, se bem me lembro, no dia 2 de junho.

No dia 3 de junho, por autorização do Governo, fui mandatado para enviar a proposta à Direção-Geral da Concorrência e foi-me dada autorização para dar também uma cópia ao Banco Central Europeu (BCE) e ao Banco de Portugal. Ao BCE mandei por via eletrónica na mesma altura, ao Sr. Governador do Banco de Portugal entreguei-lha em mão no dia 6 de junho.

No dia 8 de julho, a negociação técnica com a Direção-Geral da Concorrência estava finalizada e o plano que foi aprovado foi exatamente o que foi apresentado inicialmente, evidentemente, com pequenos acertos ou pequenas modificações, mas praticamente nenhuma.

No dia 23 de agosto, a negociação política, que era a ponta final, estava fechada e, no dia 31 de agosto, o Conselho de Administração foi eleito e iniciou funções.

No dia 11 de novembro, mandei uma carta ao Sr. Ministro das Finanças, que levava acoplada a proposta de notificação formal à Direção-Geral da Concorrência, o que significava que o processo de internalização do plano... É que o plano foi feito por alguém que estava de fora, era um plano estratégico de alto nível, mas, uma vez o Conselho de Administração eleito, entre 31 de agosto e 11 de novembro, foi possível revisitá-lo, redesenhá-lo, readaptá-lo, negociá-lo e tê-lo completamente pronto para que a capitalização se pudesse fazer em tempo. Por vezes ouvi comentários acerca do tempo, das demoras, mas acho que o tempo foi absolutamente *record*, num *dossier* muito complexo, sobre o qual, aliás, a maior parte das

peças que, há um ano, emitia opinião achava que era praticamente impossível que a Caixa pudesse ser recapitalizada fora das ajudas de Estado. A verdade é que o foi, num prazo *record*, e a equipa que dirige e, penso, o Governo devem estar bastante orgulhosos do trabalho que foi feito e do resultado obtido.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Doutor, não reuniu com o Primeiro-Ministro no dia 2 de junho?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Tive uma reunião com o Sr. Primeiro-Ministro, se bem me recordo, no final da manhã do dia 2 de junho.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Antes do Conselho de Ministros?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, acho que, nesse dia 2 de junho, se bem me lembro, estava a decorrer um Conselho de Ministros.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Não, o Conselho de Ministros foi no dia 8, aquele que refiro ser o da alteração.

Relativamente aos diplomas, agradeço a sua exposição, porque ia perguntar-lhe isso mesmo, já que consta da documentação que, no dia 21 de setembro, os seus advogados voltaram a mandar ao Governo a alteração do regime jurídico do setor público empresarial. Já nos explicou que era um compromisso que existia para que o Governo fizesse essa legislação, a única coisa que estranho é continuarem a ser os seus advogados a trabalhar nisso e não o Governo.

Vamos passar agora à fase da sua saída. Depois de levantadas as questões, numa televisão, o senhor, com certeza, ouviu o Secretário de

Estado Mourinho Félix dizer: «Sim, foi intencional, sabíamos que isso seria uma consequência da sua retirada do Estatuto do Gestor Público». O senhor achou que o Sr. Secretário de Estado, quando fez esta declaração pública, estava a ser sincero?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Não tenho qualquer razão para pensar o contrário.

Já agora, para não me esquecer, aproveitava este espaço de resposta para dizer o seguinte: os números que lhe dei, relativamente aos custos da consultoria, são absolutamente rigorosos e referem-se ao período em que os consultores trabalharam, enquanto equipa, antes de eu estar na Caixa. Penso que os valores que o Sr. Deputado referiu devem ter a ver com pagamentos que a Caixa...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — São os globais que estão no documento!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Exatamente!

O Sr. Dr. **António Domingues**: — ... fará a esses consultores, porque, já agora, também gostava de informar que quer a McKinsey, quer o escritório de advogados continuaram a trabalhar para a Caixa Geral de Depósitos, uma vez eu já dentro da Caixa, em vários projetos que foi necessário desenvolver. Admito que uma parte dessas verbas tenha a ver com isso, confesso que não as sei de cor e, portanto, não consigo dizer se estão certas ou erradas, mas parto do princípio de que estão certas.

Aquilo a que me referi foi, digamos, ao pagamento do trabalho que foi desenvolvido entre meados de abril e o final de setembro, que foi o período em que essa equipa trabalhou em conjunto comigo e coordenada por mim, a

apoiar o Ministério das Finanças (porque a negociação não era feita por mim, era feita pelo Ministério das Finanças, aliás, formalmente, não podia ser de outra maneira), na negociação para a recapitalização da Caixa junto das autoridades europeias.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — O Sr. Doutor achou, portanto, que o Sr. Secretário de Estado, quando fez aquelas declarações, estava a ser sincero. Então, pergunto-lhe qual foi a sua reação quando, passados uns dias, o Governo dá o dito por não dito e aparece a defender que não, senhor, que nunca acordou consigo qualquer matéria relativa às declarações.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, vou repetir o que já disse aqui em janeiro e que, há pouco, voltei a dizer. A minha conclusão nessa altura foi a de que, como, aliás, me pareceu relativamente claro para qualquer observador, tinha deixado de haver condições políticas para que um determinado quadro pudesse ser mantido. Eu entendi isso... Só que isso teve consequências, e teve consequências para mim, pessoalmente, e para a minha equipa. O que fiz, perante essa situação, como já tive ocasião de dizer, foi tentar minimizar os impactos potencialmente negativos que pudesse ter sobre a empresa e sobre o processo de recapitalização, o que, salvo melhor opinião, foi bastante bem conseguido, porque a transição se fez sem qualquer problema. A recapitalização está feita e a Caixa está aí para cumprir a sua missão, sem qualquer empecilho e sem qualquer dificuldade, e o setor a beneficiar de que isso tenha acontecido.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Doutor, isso não bate certo com a cronologia, porque o Sr. Doutor deu um salto de várias semanas. É que, entre uma coisa e outra, o Sr. Doutor ainda escreve uma carta, em 15 de novembro, ao Sr. Ministro das Finanças, manifestando a sua total estranheza,

como já aqui citei, mas deixando claro que vai continuar a trabalhar e até fazendo propostas relativamente à recapitalização da Caixa. Isto, no dia 15 de novembro.

No dia 22 de novembro, ou, pelo menos, o carimbo nos documentos é de dia 22, o Ministro das Finanças responde a essa sua carta, não questionando minimamente a sua estranheza, aliás, sendo até um bocadinho cínico relativamente a essa matéria, passando por cima dela e não lhe respondendo, mas também a combinar coisas com o senhor para o 1.º trimestre de 2017.

No dia 24 de novembro, dois dias depois, o senhor apresenta a sua renúncia, reiterando, na carta que escreve ao Presidente do Conselho Fiscal, tudo aquilo que aqui nos disse.

O que lhe pergunto é se o incómodo total quer seu, quer dos seus colegas, que o senhor tinha convidado e que se sentiram claramente enganados por esse volte-face da parte do Governo, teve a ver com essa sua decisão definitiva.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, penso que não há nenhum salto nem há qualquer contradição.

Aquilo que disse foi que recebi com perplexidade e surpresa a situação que surgiu no final de outubro. Como era minha obrigação, avaliei quais eram as potenciais consequências. E era minha obrigação, desde logo, como a de qualquer pessoa que gere riscos, antecipar os piores cenários e trabalhar para os resolver, mas, ao mesmo tempo, ser o mais construtivo possível e tentar, digamos, *a outrance*, evitar situações de rutura. E foi isso que eu fiz.

Portanto, a carta que escrevi ao Sr. Ministro das Finanças foi a alertá-lo, dando-lhe conta ou fazendo um ponto de situação daquilo que estava a ser feito na Caixa. Tinha-lhe enviado, dias antes, a carta onde fazia uma

proposta de notificação formal, para que o processo de recapitalização fosse formalmente iniciado, mas entendi que lhe devia dar nota de onde estávamos.

Por outro lado, entendi que também lhe devia dar nota, formalmente, da situação que estava a ser criada por aquele problema, independentemente das diligências que continuava a fazer para tentar salvar a situação, porque, até ao limite, era Presidente da Caixa e queria continuar a ser e entendia que era minha obrigação encontrar soluções, encontrar saídas. Para isso, tive de falar com todos os meus colegas, tive de avaliar completamente quais eram as consequências e, no final de novembro, concluí que não tinha mais espaço nem mais tempo para poder manter essa diligência, desde logo, porque, como eu disse, tornando-se razoavelmente claro para mim que não tinha condições para continuar, devia fazê-lo em novembro, para dar espaço a que a nova administração tivesse a possibilidade de aprovar as contas de dezembro de 2016. Isto era particularmente relevante em qualquer circunstância mas nesta, em particular, tratando-se da empresa que era, tratando-se da instituição que era e atendendo ao contexto do debate que rodeava a operação de recapitalização e as razões da recapitalização. Portanto, havia que dar espaço a que tudo se fizesse nas melhores condições, em nome do interesse da empresa e, em última análise, dos interesses que, defendendo os da empresa, também eram concomitantemente defendidos. E foi isso que eu fiz, de forma diligente e penso que bem-sucedida.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, os meus cumprimentos a todos e, em especial, ao Dr. António Domingues.

É a terceira vez que o Dr. António Domingues está aqui no Parlamento, da primeira vez na primeira Comissão de Inquérito e da segunda vez na Comissão de Orçamento e Finanças.

De facto, quando ouvimos, há pouco, o PSD a tentar provocá-lo com expressões avinagradas, como «vilão» e «tolo», fez-nos recordar aquele momento em que o Dr. António Domingues foi acusado de estar com um pé num banco privado e um pé no banco público, fez-nos recordar aquelas acusações do PSD, segundo as quais o senhor usou informação privilegiada quando ainda tinha vínculo e ligação a um banco privado.

Quem, de facto, atentou contra a sua idoneidade foi precisamente o PSD e o CDS. E, recordando esse tema e aproveitando, novamente, a sua presença no Parlamento, nesta Comissão de Inquérito, questionava-o sobre se, de facto, usou alguma informação privilegiada, teve acesso a alguma informação privilegiada no momento que precedeu a sua tomada de posse como Presidente da Caixa Geral de Depósitos, em 31 de agosto de 2016.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Vou repetir o que já disse, que a resposta é «não», até porque era uma impossibilidade. Mas, desde logo, eu não precisava de nenhuma informação privilegiada para fazer o trabalho que tinha de fazer, como já tive ocasião de explicar. E também já tive ocasião de explicar que tive um diálogo protocolado, através do acionista, com a administração da Caixa para esclarecer um outro ponto das contas ou das notas às contas da Caixa. Posso voltar a repetir esses pontos, se quiserem, uma vez que os tenho muito, muito presentes.

De qualquer maneira, a única forma de obter informação privilegiada seria através do Conselho de Administração que lá estava, se ele ma desse, o que, desde logo, era uma impossibilidade, mas, de todo o modo, não seria uma falta minha.

Portanto, penso que a resposta é «não» e as razões são estas, muito claras e muito transparentes.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Considera, então, completamente infundada essa acusação, que PSD e CDS fizeram na altura, de que o senhor usou informação privilegiada na altura em que participou nas negociações com Bruxelas, com a Direção-Geral da Concorrência.

É que essas acusações, na altura em que vieram a público, também estavam um pouco enquadradas com a incapacidade de perceber por que é que o senhor estaria a participar numas negociações, acompanhando o Governo em Bruxelas, com a Direção-Geral da Concorrência, antes de tomar posse como Presidente da Caixa Geral de Depósitos.

Para a direita, para o PSD e o CDS, este foi um episódio altamente estranho. O Dr. António Domingues já teve ocasião de explicá-lo, nas duas vezes em que esteve no Parlamento e no seu enquadramento inicial, enquadramento inicial, esse, que vem contrariar a tese do PSD e do CDS, de que esta recapitalização foi feita fora do tempo, de que houve atrasos, etc., de que o Governo estaria a fugir a colocar dinheiro na Caixa Geral de Depósitos... Portanto, o que disse no seu enquadramento inicial foi absolutamente fundamental para «pôr os pontos nos ii», para clarificar o processo e a programação e o cronograma do processo de recapitalização.

Portanto, na altura, o Sr. Dr. António Domingues disse que não fazia sentido assumir funções na Caixa se o seu nome não fosse validado pela Direção-Geral da Concorrência, pelo Mecanismo Único de Supervisão e até pela Comissão Europeia e também se o próprio plano de capitalização não fosse da sua aceitação, da sua concordância.

E há um dado que para nós é crucial, assim como para o Dr. António Domingues porque teve ocasião de o frisar todas as vezes que esteve aqui no Parlamento e por várias vezes na sua intervenção inicial. É que foi um

sucesso a negociação que decorreu com a Direção-Geral da Concorrência, até porque, segundo informação que temos, foi uma decisão inédita permitir que um banco público pudesse ser capitalizado pelo seu único acionista, neste caso, o Estado, na ótica do investidor, na remuneração do investimento do acionista, como se fosse um investimento privado, portanto, excluindo ajudas de Estado.

Ora, isso fez toda a diferença. Foi fundamental não só para a Caixa, que, como disse o Dr. António Domingues, tem cerca de 30% dos depósitos, mas também para o setor financeiro.

O que teria acontecido se essa negociação não tivesse decorrido com sucesso? Teria acontecido o chamado «*bail-in*». E já que estamos a ser ouvidos por milhares de portugueses, e esta é uma expressão muito técnica, pergunto-lhe o que teria acontecido à Caixa Geral de Depósitos se essa negociação não tivesse decorrido com sucesso, com mérito também, obviamente, do Dr. António Domingues. O que teria acontecido à Caixa Geral de Depósitos, ao Orçamento do Estado, aos contribuintes, ao sistema financeiro e à economia?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Como já referi várias vezes — e referi-o na intervenção inicial —, o risco que havia... É que, repito, as regras europeias — e não estou a discutir se elas são boas ou más, isso é irrelevante, são as regras que são — mudaram a partir de janeiro de 2016. E, a partir de janeiro de 2016, cada vez que existe recapitalização, seja de um banco privado ou público, com dinheiro público, de duas, uma: ou a recapitalização é feita cumprindo os requisitos e os parâmetros do «teste do investidor privado», como referiu, ou então a alternativa, que é a solução para que naturalmente se tenderia, é haver ajudas de Estado. E haver ajudas de Estado implica, no novo enquadramento, haver *bail-in*. O que é que significa *bail-in*? Significa *burden sharing*. E o que é que significa *burden sharing*?

Significa que, antes de o acionista poder meter novo capital, é necessário que outros *stakeholders* — outros, neste caso, credores, designadamente, desde logo, hierarquicamente, os credores subordinados, primeiro, os credores seniores e, no limite, se for necessário, os depositantes não garantidos — participem na recapitalização. E a participação podia ter uma de duas vias: uma era puro *haircut*, portanto, uma obrigação subordinada que vale 100 passa a valer 60, porque os 40 foram utilizados para suprir as necessidades de capital; e outra seria uma reprivatização forçada, seria converter uma parte desses créditos em capital, nas condições que fossem consideradas. Qualquer uma destas alternativas seria sempre muito má, e nem consigo sequer imaginar quais seriam todas as consequências de o maior banco do País entrar em resolução. O que sei é que, no plano da Caixa, este seria um rombo completo na sua credibilidade; relativamente ao resto do setor, seria um grande problema, como, aliás, vimos o que aconteceu com decisões de natureza análoga, de dimensão e de proporções mais modestas; e, do ponto de vista do País, o tema da dívida pública seria seguramente um tema. Portanto, teríamos aqui um grande problema.

Por outro lado, do ponto de vista macro, se vier a acontecer, como espero que aconteça, que as autoridades europeias considerem, como penso que devem considerar, o aumento de capital como um não custo orçamental, isto é, como não afetando o défice, existe claramente uma enorme vantagem para o País em assegurar com maior margem de segurança que o País saia do procedimento por défice excessivo — e escuso de explicar aos presentes nesta reunião a importância que tem para o futuro da economia portuguesa e para o bem-estar dos portugueses a circunstância de o País estar fora do procedimento por défice excessivo.

Portanto, a recapitalização, e o seu sucesso, tinha um conjunto vário de objetivos, sendo que aquele em que me concentrei foi em defender os

interesses da Caixa, foi em assegurar que a Caixa teria uma recapitalização adequada.

Já agora, aproveito para, mais uma vez, falar sobre o seguinte tema: a recapitalização da Caixa tinha evidentemente uma dimensão tática. Os reguladores estavam a chamar a atenção para que era necessário a Caixa aumentar o capital para cumprir com os rácios, mas havia uma dimensão estratégica. É que, como eu já disse várias vezes, o aumento de capital da Caixa tinha de ser suficiente e tinha de ser o necessário para que a Caixa saísse com rácios confortáveis de capital. E um banco como a Caixa não pode ter rácios de capital abaixo de um certo nível, como já tive ocasião de referir.

Em segundo lugar, o único risco que a Caixa podia correr, do meu ponto de vista, era ter capital a mais e não ter capital a menos. É que, se porventura a Caixa viesse a ter necessidades de capital no futuro próximo, estaria inevitavelmente na situação das ajudas de Estado com as consequências que acabei de referir.

Portanto, todo o desenho do plano de recapitalização, todo o desenho do plano estratégico foi pensado, desde logo, do ponto de vista do capital, com uma dimensão estratégica também com estas preocupações que referi e evidentemente com as outras componentes em que não vou entrar, que foram as de dotar a Caixa de um modelo de governo e de um conjunto de objetivos e decisões e de uma alocação de capital adequada para que a Caixa fosse uma entidade rentável e cumprisse a sua função como maior banco do sistema, nas condições em que o Governo decidiu que era necessário que ela continuasse.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Muito obrigado pela resposta.

Uma pequena nota para relembrar aquilo que o Dr. António Domingues disse há pouco, em resposta ao PSD, isto é, que a recapitalização

da Caixa foi até fundamental, foi um elemento gerador de confiança para que outros bancos, neste caso, privados também, resolvessem o problema da sua capitalização e encontrassem parceiros estratégicos para capitalizar a sua missão comercial, como aconteceu com os exemplos que sabemos que ocorreram há poucos meses.

Gostaria também de lhe dizer que esta Comissão de Inquérito, apesar de, de forma pouco comum, ter no título o nome de um cidadão, que é o seu nome, portanto, uma Comissão de Inquérito cujo título sugere bisbilhotice política, é, no seu objeto, uma Comissão de Inquérito que também procura avaliar a gestão do Dr. António Domingues e do seu Conselho de Administração na Caixa Geral de Depósitos, entre 31 de agosto e 31 de dezembro.

E já são conhecidos os resultados da Caixa Geral de Depósitos do ano de 2016, sendo parte desse ano da responsabilidade do Dr. António Domingues e da sua administração.

Tivemos aqui há pouco, no Parlamento, o Dr. Paulo Macedo, que veio apresentar e defender os resultados da Caixa Geral de Depósitos, primeiro porque a Caixa Geral de Depósitos tem sido recorrentemente alvo de ataques do PSD e do CDS, lançando as maiores suspeitas e insinuações sobre a gestão da Caixa Geral de Depósitos, dizendo que os prejuízos eram brutais, como se os prejuízos não tivessem uma justificação e um enquadramento temporal. E o Dr. Paulo Macedo, aqui, no Parlamento, resumiu as necessidades de recapitalização da Caixa a três ordens de razão: uma primeira foram os prejuízos acumulados pela Caixa Geral de Depósitos desde 2011, prejuízos de milhares e milhões de euros que tinham de resultar também num registo de imparidades; uma segunda teve a ver com as novas exigências regulatórias, nas negociações com a Direção-Geral da Concorrência, quanto à política de registo de imparidades; e uma terceira

teve a ver com a desalavancagem financeira imposta pela troica, o que levou a uma maior necessidade de capital.

Uma primeira pergunta é a de saber se estranhou o prejuízo declarado pela Caixa Geral de Depósitos relativamente ao ano de 2016 e se está de acordo com as três razões principais para o registo de imparidades e de provisões, de cerca de 3000 milhões de euros, por parte da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Não vi a totalidade da audição do Dr. Paulo Macedo, mas vi um resumo das suas observações principais e não tenho qualquer discordância relativamente ao que ele aqui disse.

Relativamente à sua pergunta direta, sobre se estranhei o valor dos prejuízos realizados pela Caixa em 2016, não estranhei, pois era basicamente o que estava previsto e, quanto às imparidades, também. Já agora, recordo que, a certa altura, foram referidos valores de imparidades um pouco superiores por uma razão muito simples: é porque o plano inicial — e penso que a informação tinha a ver com o plano inicial —, que, como referi, começou a ser trabalhado em abril, tinha como ponto de partida as contas da Caixa em 31 de dezembro e, como a Caixa encerrou contas em 31 de dezembro de 2016, já tinha o período corrido de 2016 e, como assinalou, nos últimos meses, os resultados da Caixa foram melhores, o que não considero que possa ser atribuído especificamente a nada de especialmente relevante ou muito particular que a nova administração tenha feito, até porque quatro meses não é tempo suficiente para avaliar resultados. De qualquer maneira, os resultados, na última fase do ano, foram melhores do que tinham sido e daí os números que a Caixa apresentou e que estão dentro daquilo que eu apresentaria se lá estivesse. Portanto, não há nenhuma divergência.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Foi muito importante a resposta que ouvimos agora do Dr. António Domingues, porque vai na linha do que já disse aqui o Dr. António Nogueira Leite, respeitante à capitalização de 2012, do que disse há pouco aqui no Parlamento o Dr. Paulo Macedo e, sublinhando aquilo que disse o Dr. Paulo Macedo, disse agora também o próprio Dr. António Domingues, enfim, personalidades insuspeitas do ponto de vista da sua ligação política.

A última questão tem a ver com as alterações que foram operadas no Estatuto do Gestor Público. Na altura, quando foi do conhecimento público que ia ocorrer essa alteração ao Estatuto do Gestor Público, as acusações que surgiram foram as de que parecia um arranjinho do Governo ou um capricho do Dr. António Domingues, como se essas alterações ou parte delas não decorressem da própria necessidade de equiparar a Caixa Geral de Depósitos ao funcionamento de um banco privado em concorrência no mercado do setor financeiro. E um dos temas que foi muito visado foi o dos vencimentos. Na altura, o tema dos vencimentos foi, aliás, objeto, depois, de uma alteração legislativa aqui, no Parlamento, sendo certo que, à época, um dos argumentos favoráveis àquilo que pretendia não só o Governo como também a Direção-Geral da Concorrência era que a média do vencimento da administração, do Presidente, fosse na linha daquilo que é a média do vencimento dos administradores dos bancos que são supervisionados pelo Mecanismo Único de Supervisão.

A pergunta que lhe deixo é se, de facto, era assim ou não era.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — A resposta é «sim». Aliás, a Comissão tem na sua posse a documentação que fundamenta isso. Portanto, como referi, relativamente às remunerações, do ponto de vista do valor absoluto, a aplicação da regra anterior não era um problema. Só era um problema, porque era uma regra que, do meu ponto de vista, não faz sentido.

Não faz sentido a minha remuneração, enquanto Presidente da Caixa, ter sido fixada em função do que o BPI me pagava. Isso não tem sentido. A referência à minha remuneração no BPI só tem sentido enquanto custo de oportunidade que a Caixa tem ou não tem condições para poder pagar para me poder incentivar a ir. E, da mesma forma, o que se aplicava a mim, aplicava-se às outras pessoas.

Portanto, o que propus, desde cedo, foi um modelo de remuneração e de política de remuneração, criando um dispositivo de *governance* dessa política de remuneração com pesos e contrapesos, designadamente criando uma comissão de remunerações independente eleita pela assembleia geral.

Recordo que o setor bancário está sujeito a regras muito estritas, no que diz respeito à remuneração.

Nesse conjunto de documentos, para além de uma proposta global de como é que isto devia ser feito, estão os exemplos que eu utilizei como referências para sugerir o que deveriam ser as remunerações. Utilizei o BPI, o Santander, salvo erro, e os CTT como referência para propor as remunerações, o que me pareceu razoável e o Governo também achou razoável.

Confesso que a questão das remunerações não era uma preocupação, nunca foi uma preocupação central da minha parte. Aliás, cheguei a dizer ao Sr. Ministro das Finanças, na primeira reunião, que, no limite, para a missão pública que eu entendia ser a que estava pela frente, que era a de ajudar a resolver o problema da recapitalização, se não fosse um período muito longo, tinha condições pessoais para o fazer *pro bono*. Achava que não o devia fazer, pela simples razão de que entendo que as pessoas devem ser pagas, e devem ser pagas de acordo com aquilo que são as regras, e, além disso, estaria a estabelecer um precedente que não seria construtivo nem positivo, seria completamente máisão relativamente aos meus colegas.

Já agora, gostava de voltar a repetir que os temas do Estatuto do Gestor Público e das declarações, para mim, eram questões centrais. Pessoalmente, gostava de dizer abertamente — não escondo isso — que não me agradou o facto de ter de publicar a minha vida pessoal. Como cidadão, tenho o direito de escolher o que faço com os meus rendimentos. Pago os meus impostos e, por alguma razão, há sigilo fiscal e sigilo bancário. Não me agradou fazer isso, mas, da mesma forma que não me agradou, também não tive nenhum problema em fazê-lo. O que não gostei foi de ser sujeito a cartas anónimas e, em alguns casos, até tiveram um percurso formal dentro do Parlamento. Isso é que me chocou e tive ocasião de o dizer ao Sr. Presidente da outra Comissão de Inquérito. Aliás, gostava de informar esta Comissão que, a propósito disso, escrevi uma carta ao Presidente do Novo Banco a pedir-lhe que fizesse uma auditoria à minha conta. Evidentemente, não mandei nenhum documento formal ao Parlamento, porque não respondo a cartas anónimas, mas tive ocasião de reunir com o Dr. Matos Correia e de lhe dar a ler o relatório da auditoria que o Presidente do Novo Banco me enviou sobre a minha conta, na altura, junto do Espírito Santo e, depois, do Novo Banco, como qualquer cidadão. Isso, de facto, não é muito cómodo, não é muito agradável.

Mas, voltando ao tema da recapitalização, a minha preocupação principal era a seguinte: quando iniciei este *dossier* e, em particular, nas conversas que tive em Bruxelas, houve duas coisas que foram, para mim, muito claras. Uma delas foi a de que o projeto, o plano e a negociação tinham de assentar numa enorme credibilidade e escuso-me de justificar porquê. Era absolutamente fundamental que o projeto tivesse uma enorme credibilidade e que não fosse questionado, e essa credibilidade não podia advir apenas do facto de alguém fazer umas contas muito bem feitas e apresentar um plano num *PowerPoint* muito bem feito.

Era necessário que a Caixa tivesse um modelo de governo que fosse percebido como um modelo de governo eficaz, mas, além disso, tinha de ter uma equipa, tinha de ter pessoas que fossem credíveis e que assegurassem que o plano tinha condições de execução e que demonstrassem que o Estado português levava a sério o «teste do investidor privado».

Daí a minha preocupação em convidar não só cidadãos portugueses. Como se recordam, convidei, pelo menos, três pessoas que não estavam em Portugal, sendo que dois deles são cidadãos estrangeiros, são dois ex-presidentes executivos de dois dos maiores bancos europeus. Foi muito importante a presença deles na equipa para dar credibilidade, porque a situação — e é bom não escondê-lo — era muito delicada, muito difícil. O ponto de partida era muito difícil e eu tentei fazer tudo o que tinha de fazer para assegurar que havia um capital de credibilidade e condições para dizer à Comissão Europeia que o que estava em discussão não era ser ajuda de Estado ou não, era o facto de haver um banco que tinha 30% do mercado, que era completamente viável e que a necessidade de capital que ele tinha era realizável no mercado. Aliás, nunca discuti com a Comissão Europeia ajudas de Estado, porque não era esse o meu papel. Apenas lhe disse: «Olhe, o Banco precisa de x biliões de euros de capital por estas e estas razões, que estão aqui bem fundamentadas. E este investimento é bom. Se o Estado português quisesse, eu levantava este dinheiro no mercado. Ia ao mercado e levantava capital. Sucede é que o acionista seria enormemente diluído». Esta foi a estratégia negocial. Eu nunca negocieei, nem nunca pus em cima da mesa, em nenhum momento, ajudas de Estado. Mas, para o poder fazer com credibilidade, era necessário que todas estas componentes estivessem asseguradas.

Foi isso que expliquei desde o início ao Governo, e penso que foram essas as razões. Foi o facto de perceber a importância que isto tinha que levou o Governo a aceitar e a acordar os termos em que, finalmente, aceitei

constituir uma equipa, levá-la para a frente e assumir funções na Caixa Geral de Depósitos, o que fiz com todo o gosto, apenas com a insatisfação de ter deixado um projeto que me agradava muito continuar a fazer, mas que, infelizmente, tive de o deixar. Não escondo isso — digo-o com toda a clareza —, embora esteja muito satisfeito com a minha decisão, porque ela preservou o que era essencial, ou seja, que a capitalização fosse feita no tempo em que tinha de ser feita e nos termos em que tinha de ser feita para assegurar que a Caixa ficasse na situação em que está.

O setor beneficiou das externalidades dessa decisão e o País também, do ponto de vista macro, quer relativamente à dívida, quer às implicações orçamentais que, desejavelmente, esta operação vai ter e que serão positivas.

Foi este o quadro em que me movi e em que conduzi as minhas decisões e a minha atuação.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, em nome do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, cumprimento o Dr. António Domingues.

Dr. António Domingues, em relação à primeira resposta mais extensa que deu ao Sr. Deputado Marques Guedes, disse que teve uma primeira reunião com o Governo no dia 18 de março, onde, apesar de exploratória, colocou logo em cima da mesa três condições prévias. Uma dessas condições tinha a ver com o facto de achar, já na altura, que a Caixa necessitava de bastante mais capital do que aquele que estava a ser avançado publicamente.

As questões que lhe coloco são as seguintes: lembra-se dos montantes que estavam a ser avançados publicamente para a necessidade de recapitalização? Por que é que tinha já essa convicção? Com que dados é que

lidava, em que dados é que alicerçava essa sua opinião? Por que é que já na altura lhe parecia que a Caixa necessitaria de uma recapitalização maior?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Se a memória não me falha, julgo que na altura se falava em necessidades de capital na ordem de 1,5 biliões de euros. Penso que era o que circulava, o que se comentava e o que vi na imprensa.

A forma como eu construí aquelas que eram as necessidades de capital da Caixa foi muito simples: eu trabalhava num banco, era vice-presidente executivo e CFO há muitos, muitos, anos de um banco que opera no mesmo mercado que a Caixa, quer em Portugal, quer em outros mercados fora de Portugal, esse banco tinha um rácio de crédito em risco, na altura, abaixo de 5% — salvo erro de 4,8% —, e tinha uma cobertura do crédito em risco de 84%. A Caixa tinha um rácio de crédito em risco de cerca de 12% e uma cobertura de cerca de 60%.

Portanto, com o conhecimento que tinha do mercado — até porque uma parte do mercado era comum, nós partilhámos o mercado —, tinha dificuldade em perceber que razões é que conduziam a que um banco pudesse ter um nível de cobertura tão inferior ao que o banco onde eu trabalhava tinha. Parecia-me bastante difícil. As explicações não eram boas.

Em segundo lugar, olhando para a Caixa, que, como disse, era um concorrente que eu acompanhava, aliás, como acompanhava todos os outros — e fiz este exercício relativamente aos outros e a verdade é que outros bancos também tiveram de fazer aumentos de capital para preencher este *gap* —, não era um raciocínio completamente impossível de fazer.

Outra coisa que também me pareceu clara foi o facto de a Caixa ter pela frente um trabalho de reestruturação importante e essa reestruturação tinha custos que podiam ter alguma relevância.

Da combinação, mas, sobretudo, da avaliação do que era o portfólio, os indicadores de risco e as coberturas de risco da Caixa, parecia-me razoavelmente fácil ter essa primeira impressão.

Por outro lado, também sabia da informação, que era pública, e depois confirmei-o lá dentro, de que a Caixa tinha um nível de concentração de risco maior do que o banco onde eu trabalhava quer do ponto de vista de concentração individual — isto percebia-se pela informação que ia circulando e, portanto, esse era um fator que me adensava as preocupações —, quer do ponto de vista de concentração setorial. Tinha a ideia de que a Caixa tinha um nível de concentração setorial, em setores cíclicos, muito mais importante do que o banco onde eu trabalhava, o que era um fator, neste caso, a empurrar as necessidades para cima, designadamente a exposição ao setor imobiliário e áreas correlacionadas, e também tinha a ideia de que a Caixa tinha tido uma exposição materialmente relevante no financiamento de capital.

Como sabem, foram, provavelmente, estas as razões principais, dentro de uma conjuntura muito desfavorável, a tal desalavancagem que o Sr. Deputado João Paulo Correia referiu há pouco, que levaram a que o efeito fosse diferenciado de banco para banco. E a Caixa tinha-a, era visível, bastava ler as contas e o relatório de contas, que são públicos, é informação publicada, para se ter esta informação.

E, repito, alguém com experiência e trabalhando no mesmo mercado, estando no mesmo setor e conhecendo, como eu tenho a obrigação de conhecer, pela idade que já tenho e pelos anos de trabalho que levo, não era nada complicado, nem nada difícil.

A verdade é que, tendo ido para a Caixa, tive a ocasião de validar a minha opinião, obviamente, com ajustamentos. E, mais do que eu, a nova equipa que para lá foi reconfirmou o que tinha sido feito.

Portanto, não fiz um juízo pessoal. Aliás, como tive ocasião de dizer na Comissão de Finanças, o trabalho de avaliação das necessidades de capital da Caixa foi muito intenso e envolveu centenas de pessoas dentro da Caixa, como acontece nas decisões de crédito, porque a avaliação das necessidades e imparidades não é muito diferente da decisão de avaliação no sentido de se saber se se dá crédito ou não. O que estamos a avaliar é a capacidade de recuperação dos devedores. Portanto, são, por definição, decisões colegiais partilhadas.

Foi isso que foi feito. Não foram tomadas decisões individuais, nem contas feitas no *Excel*. Foi um exercício muito sério e muito rigoroso que foi feito. Felizmente, a Caixa está adequadamente recapitalizada, eu estou muito satisfeito e penso que todos nos devemos congratular por isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Suponho, então, que os resultados que foram apresentados em relação ao ano de 2016, com prejuízos na ordem dos 1859 milhões de euros e um aumento de imparidades que cresceu, de 715 milhões, em 2015, para 3017 milhões, em 2016, são também consequência dessa primeira avaliação e desse primeiro plano, nomeadamente sobre a insuficiente cobertura de crédito em risco e de alguma concentração desse mesmo crédito.

Pergunto-lhe o seguinte: quando chegou à Caixa, foi necessário fazer a alteração de algum método de apuramento de imparidades e fazer este reforço de cobertura? Qual foi a avaliação que fez na altura? A Caixa teve, nos últimos anos, uma postura menos conservadora no registo de imparidades? Houve muito crédito em risco que não teve cobertura? Houve muito crédito que simplesmente foi declarado como irrecuperável, como perdido, e que contribuiu para estes resultados de 2016? Tem noção de qual

foi a data de produção destes créditos que necessitaram, depois, de registo de imparidade e de maior cobertura?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, os valores são o que são e resultaram da avaliação que, sob a orientação da nova administração, foi feita à carteira da Caixa. Se foi necessário fazer mais, foi porque não estavam feitas.

De qualquer maneira, o que gostava dizer é que a minha preocupação, quando entrei na Caixa, foi a de olhar para o presente e, sobretudo, para o futuro. Não estive muito preocupado em olhar para trás. A minha missão era a de assegurar que a Caixa tivesse a situação de capital adequada e que, além disso, do ponto de vista da sua organização e dos seus recursos, estivesse estruturada e organizada de forma adequada e que a utilização do capital da Caixa também fosse a adequada.

Como sabe, o plano tinha três vetores: tinha a recapitalização, tinha aspetos ligados à reorganização e à orientação do ponto de vista do negócio e tinha desinvestimentos, porque, manifestamente, pelo menos na minha opinião, que, aliás, foi reconfirmada pelo novo Conselho de Administração, havia áreas de atividade ou geografias onde não fazia sentido estar e que libertaram e vão libertar capital e contribuir para um balanço e uma conta de exploração mais saudáveis para o futuro.

Enquanto lá estive, não tive muita preocupação — e já o disse aqui noutras ocasiões —, aliás, nem sequer tive tempo disso, em estar a olhar para trás. Confrontei-me com a necessidade de avaliar, em cada uma das unidades da Caixa, onde é que estava o risco, onde é que estava a sua cobertura, o que era necessário fazer para que a Caixa tivesse as condições para poder cumprir com a sua missão e, no plano interno, responder até a requisitos que vieram da Comissão Europeia.

Como provavelmente sabem — não sei se o Dr. Paulo Macedo se referiu a isso, mas já o referi em comissões anteriores e, portanto, permito-me voltar a referir hoje —, para além da notificação e do plano, a Caixa teve de apresentar ao Estado português e o Estado português, enquanto acionista, teve de apresentar à Comissão Europeia, um plano de reorganização e revisão dos procedimentos e da organização da Caixa na gestão de risco, porque a situação não era considerada adequada, e também relativamente à recuperação de crédito, porque a situação da Caixa, do ponto de vista de processos, recursos, procedimentos, não era a adequada. Mas isso foi feito, foi preparado, aliás, nalguns desses trabalhos tivemos o apoio dos consultores, porque, de outra forma, não era possível fazê-lo no espaço de tempo que nos foi requerido que o fizéssemos.

No essencial, é isto o que tenho para lhe dizer: o exercício foi feito com toda a objetividade, com os erros e os riscos que qualquer análise de risco envolve. Neste caso, houve a vantagem de ter havido outros olhos a verem também e, portanto, dá-me satisfação que não houvesse muitos erros e que houvesse uma confirmação de que o trabalho tinha sido feito com prudência, equilíbrio e bom senso. É essa a leitura que faço.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Não entendi uma questão: houve uma alteração metodológica no reconhecimento e registo de imparidades ou houve apenas uma aferição mais fina para esse mesmo reconhecimento?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, eu não estava na Caixa antes, portanto, não alterei os meus métodos nem a maneira como avalio o risco. Eu era o principal responsável, as orientações que dou à equipa... Como acontece em qualquer empresa, quem a lidera tem de dar orientações. Não mudei a minha avaliação e, pelos vistos, é uma avaliação

que já teve oportunidade de ser sancionada, portanto, parece-me de bom senso e equilibrada.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Na primeira resposta que deu ao Sr. Deputado Marques Guedes, disse que, numa segunda conversa com o Governo, solicitou que o Governo arranjasse — acho que foi esse o termo utilizado — reuniões com o BCE, com a DG Comp, etc.. Elas aconteceram e queria perguntar-lhe qual foi o conteúdo dessas reuniões e quais foram, na altura, as condições negociadas para que a Caixa pudesse ter uma recapitalização sem ser considerada ajuda de Estado.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, pedi para o Governo organizar as reuniões e acompanhei o Governo, o Sr. Secretário de Estado, nessas reuniões, porque eu não tinha nenhuma legitimidade para as pedir.

Não foram reuniões de negociação, não negociei rigorosamente nada, porque não tinha nem legitimidade, nem condições para isso. O que fui fazer foi ouvir.

Como já disse, do lado do BCE, conheciam-me enquanto gestor de um outro banco e eu queria saber como é que viam a minha ida para a Caixa. Era muito importante para mim saber se o SSM (*Single Supervisory Mechanism*) estava de acordo com a minha indigitação como Presidente da Caixa.

Em segundo lugar, queria partilhar com o BCE a minha enorme preocupação com as consequências do Fundo de Resolução. Nessa altura, tive ocasião de ouvir, da Sr.^a Danièle Nouy, que ela entendia que tinha de se encontrar uma solução, porque seria impensável que o Fundo de Resolução fosse descarregado, ou despejado — peço desculpa pelo termo —, de imediato, em cima do sistema bancário. É que o sistema bancário não tinha capital para poder absorver o impacto do Fundo de Resolução, quaisquer que fossem as estimativas — e as estimativas prudentes apontavam, e apontam,

para valores bastante consideráveis. Aproveitei essa reunião também para partilhar com a Sr.^a Danièle Nouy aquilo que era o meu pensamento sobre alguns aspetos preliminares que já tinha começado a elaborar, mas não fui negociar rigorosamente nada.

Relativamente à DG Comp, apenas fui ouvir, fui perguntar como é que eles encaravam, ou se era «encarável» ou admissível a possibilidade de, estando a Caixa num programa de resolução, retirá-la desse programa de ajuda de Estado, que vigorava até ao final de 2017, se era possível fazê-lo, e quais eram as condições básicas. E foi isso o que me disseram, não estive a discutir, até porque não tinha condições para isso.

Mais uma vez também, aproveitei para, junto da DG Comp, falar sobre a minha preocupação com o Fundo de Resolução e, em termos gerais, explicar à DG Comp, tal como fiz com o BCE, aquilo que eu tinha dito ao Governo que me pareciam ser condições essenciais, ou seja, mexer na *governance* da Caixa, na política de incentivos e remunerações, naquilo que eram as minhas ideias para a composição do Conselho, etc..

Portanto, fui basicamente dar informação e receber informação, sobretudo, sobre a minha aceitação e sobre se havia pontos de vista convergentes relativamente às preocupações quanto ao Fundo de Resolução. Do outro lado, a mesma coisa para este segundo ponto e, em particular, para perceber se havia condições para prosseguir, que me permitissem dizer ao Governo: «Posso aceitar e acho que vou conseguir ‘levar a carta a Garcia’.» Não tenho a certeza a 100%, mas acho que um banco como a Caixa é obrigatoriamente rentável, tem de se tornar rentável. Se trabalho num banco que tem 10% de quota de mercado e é rentável, por que é que a Caixa com 30% não há de ser?!

Agora, quanto à dimensão do capital, logo temos de ver o que é, porque não quero capital a mais, mas também não quero capital a menos. Já agora, ter capital a mais, do ponto de vista de um gestor, é completamente

errado, porque, se um gestor é avaliado pelo retorno sobre o capital, ter capital a mais não faz muito sentido. Mas um gestor tem de saber as circunstâncias em que opera. Se opero num banco que é cotado e está no mercado e pode levantar capital com alguma facilidade, desde que tenha um bom projeto, posso gerir o capital com menos folga. Se estou no quadro de um banco público, que é o caso, que, de cada vez que tem necessidades de capital novo, tem de passar o teste da resolução, é bom avisar o acionista e ponderar o que é que se deve fazer nessa matéria. Por isso é que eu disse que a Caixa tinha de ter um rácio de capital, no mínimo, à roda dos 12,5%. Não tinha de o ter já de imediato, mas, com os investimentos a fazer, tinha de lá chegar, justamente para a Caixa não estar preocupada com o capital. O capital é um dado que tem de ser remunerado, a Caixa tem é de se preocupar em servir bem os clientes, em apoiar a economia, diversificar o risco e, no fim do dia, remunerar o capital. Como contribuinte, quero que a Caixa retribua o capital e é isso que a Caixa deve fazer. Acho que a Caixa tem todas as condições para o fazer, é um banco fantástico, com uma base de clientes absolutamente extraordinária, 4 milhões de clientes ativos, enfim, não tem paralelo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Disse que nestas reuniões foi para dar informação e receber também alguma informação e perguntava-lhe que informação é que recebeu, então, principalmente por parte dos responsáveis da DG Comp, se as informações que recebia eram positivas e quais eram as imposições que eles faziam para a recapitalização.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, do lado da DG Comp, o que me foi dito foi que a situação de partida era muito difícil, mas

o essencial era apresentar um plano e um projeto que, do ponto de vista financeiro, tinham um critério de aferição. É que o *return on equity* (ROE), portanto, a remuneração do capital no quinto ano, cinco anos para a frente, tinha de ser no mínimo de 8%. Inicialmente até tinham proposto que fosse 10%, eu é que discuti se um banco do Estado devia ser tão agressivo em termos de remuneração.

Em segundo lugar, tinha de demonstrar que o plano era consistente, coerente, prudente e que tinha condições para o poder fazer, o que se prende com o tema do modelo de governo. Mas a DG Comp não me fez nenhuma imposição, até porque a DG Comp não estabelece condições, a DG Comp reage a propostas.

O Sr. Eurico Brilhante Dias (PS): — Reage a dispositivos!

O Sr. Dr. António Domingues: — A DG Comp não diz «faz isto» ou «faz aquilo», não. A não aplicação da regra da ajuda de Estado, em última análise, é uma decisão política, ao nível da Comissão Europeia, nem sequer é da DG Comp, portanto, a decisão final carece de uma decisão da Comissão. Mas eles dizem: «Há uma coisa que é essencial, vocês têm de estudar e ver o ‘teste do investidor privado’ e casos precedentes».

Estive a estudar o que se passava e, no caso da banca, no novo enquadramento, como foi dito, não havia precedentes. Aliás, gostava de dizer que esta operação teve várias coisas completamente novas: foi a primeira vez que se fez a recapitalização de um banco público, depois da entrada em vigor da Diretiva da Resolução, em 1 de janeiro de 2016; foi a primeira vez que a DG Comp aceitou um pré-acordo, porque, normalmente, a decisão da Comissão é a final, é o acordo final, mas aceitou fazer um pré-acordo, o que entendi como uma posição muito construtiva da parte da Comissão Europeia e da DG Comp, no fundo, para facilitar ou, melhor, acomodando o

enquadramento com que o Estado português se confrontava; e foi um aumento de capital, para todos os efeitos, de dimensão muito considerável, provavelmente terá sido o maior aumento de capital bancário que se fez em Portugal — pelo menos em Portugal, seguramente.

Portanto, tudo isso foi bastante... Foram metas, foram objetivos muito importantes com os quais penso que o Estado português e todos os seus representantes devem estar satisfeitos. Estou satisfeito pela minha modesta contribuição para que isto tivesse sido feito, fui muito teimoso nisso e estou muito satisfeito por ter sido de uma enorme teimosia.

Como alguém disse em algum momento, de outra maneira não seria provavelmente possível chegar onde chegámos e ter — como, aliás, os principais dirigentes do País bem reconhecem — o setor bancário em fase de estar completamente estabilizado e de não ser um fator negativo, mas de ser um fator positivo para o bem-estar dos portugueses e o crescimento da economia.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Para o Bloco de Esquerda, parece óbvio que esta recapitalização não deveria ter sido considerada ajuda de Estado. Só nos surpreende é que a de 2012 o tenha sido, na verdade, porque se trata de um banco público, como disse, totalmente viável, que até há muito pouco tempo remunerava o seu acionista, que durante vários anos até foi, passando a expressão, uma safa para vários défices do País — vários Governos utilizaram a Caixa para salvar os défices anuais do País — e, portanto, não nos parecia que houvesse qualquer dúvida sobre o assunto ou que pudesse haver qualquer dúvida sobre o assunto.

Agora, já não temos é tanta certeza sobre várias condições que terão sido colocadas, nomeadamente pelo Dr. António Domingues, para alterações do modelo de governo e de funcionamento da Caixa Geral de Depósitos.

Num dos documentos que nos foi entregue, cujo título é *Aspetos de regime de direito público aplicáveis à gestão privada de sociedades anónimas de capitais públicos que se pretende afastar quanto à Caixa Geral de Depósitos*, há vários comentários que são feitos e não nos parece que, de alguma forma, assegurassem o interesse público da Caixa Geral de Depósitos, como, por exemplo, o facto de não dever haver limites ou entraves à autonomia da CGD na constituição de novas sociedades ou na extinção de sociedades por si criadas. Enfim, qual era o racional para este comentário, para esta condição? Como é que isto poderia assegurar o interesse público da Caixa?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Em primeiro lugar, deixe-me fazer um comentário ao que disse. Estou completamente de acordo, aliás, se não estivesse, não me tinha metido nesta empresa, neste projeto, de que a Caixa devia e tinha todas as condições para ser capitalizada fora das ajudas de Estado. Mas o que não podemos esquecer é que a Caixa nos últimos seis anos perdeu dinheiro, nos últimos seis anos, em todos os anos, perdeu dinheiro, e perdeu muito dinheiro. Portanto, esse era um dos pontos de partida, era uma das dificuldades, e não gostava de deixar de dizer isto.

Quanto às propostas de alterações, elas são completamente discutíveis. Eu tenho uma opinião: entendia e entendo que a Caixa estará melhor se estiver sujeita às regras gerais que regem as sociedades normais, como outro banco qualquer, desde logo, porque não tem fatores de seleção negativa, as pessoas avaliarão ir trabalhar para a Caixa, seja como gestor, seja como outra coisa qualquer, num quadro completamente concorrencial, e entendo que a regra e o regime a que estão sujeitos os bancos é suficiente, bastante, para proteger os interesses da Caixa.

O Estado é acionista e, portanto, sendo acionista, tem 100% dos votos nas assembleias gerais e decide o que entender nas assembleias gerais. O

Estado é soberano, é o Estado que aprova e nomeia os conselhos de administração, é o Estado que aprova e nomeia as pessoas que para lá vão, portanto, não há nenhuma dificuldade com isso.

Mas aceito perfeitamente que haja visões diferentes sobre a forma como, do ponto de vista jurídico... Inclusivamente, quanto à questão das declarações, tenho a minha opinião e respeito as dos outros. Mas, repare, o Governo, se não estivesse de acordo, tinha-me dito que não estava de acordo e eu, nessa altura, teria ponderado. Provavelmente tinha dito «nessas condições, entendo que não posso aceitar» e nenhum destes problemas que nos traz aqui hoje de manhã teria surgido. É assim que se funciona, não tenho estados de alma sobre estas coisas.

Sou um profissional, estava na minha vida e entendi que havia um desafio que não podia recusar pelas razões que expliquei, de serviço público. Gostava de deixar isto absolutamente claro, porque, às vezes, enche-se a boca com o serviço público. E gostava de o dizer, porque tinha todas as razões, do ponto de vista pessoal, para não ter os incómodos que sabia que iria ter, ao aceitar o desafio, mas entendi que o devia fazer e estou muito satisfeito por tê-lo feito. Não tenho nenhuma reserva por tê-lo feito, estou muito satisfeito com todas as decisões que tomei.

Tive alguma preocupação, em algum momento, designadamente no verão, quando a imprensa foi «populada» com fugas de informação e afirmações que eram «inverdades», designadamente que o BCE tinha chumbado nomes propostos... Não chumbou ninguém. As pessoas, simplesmente, não chegaram a ser propostas, porque havia uma dificuldade que tinha a ver com o RGIC, que, de resto, está desconforme com a Diretiva europeia, e que o Governo também se tinha comprometido a alterar, mas não o fez em tempo.

Senti desconforto com os profissionais que levei comigo e que, em alguns dos casos, acabaram por não ficar na Caixa. Sinto uma enorme

responsabilidade pessoal para com as pessoas que convidei, uma vez que elas foram porque as convidei, evidentemente, para um projeto que tinha as características que tinha... Portanto, não fujo às minhas responsabilidades, mas, fora isso, não tenho nenhuma ou nenhum desconforto, nem nada, com o que se passou, porque o essencial, como digo, era recapitalizar a Caixa e deixar a Caixa com um plano e uma estratégia que lhe permitissem cumprir com a sua missão e com os seus objetivos.

Foi isso que foi feito, quer com as vantagens, como disse, do ponto de vista da Caixa, enquanto instituição, quer com os efeitos que teve para o setor e para o País.

Desse ponto de vista, acho que foi muito construtivo. Estou muito orgulhoso e agradeço muito às pessoas que me ajudaram a fazer isso, desde logo, ao Governo, ao Ministro das Finanças e ao Secretário de Estado, que, durante todo o período em que trabalhei, foram absolutamente consistentes no apoio que deram à equipa e na forma como dirigiram as negociações que tiveram este resultado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Pois, Sr. Doutor, nesta matéria, a nossa diferença de opinião é a de que, para o Bloco, as regras de regulação e supervisão, na verdade, não têm sido suficientes. Basta lembrar, enfim, o BES, o BPN, muitos outros, certamente, ou basta lembrar que, por exemplo, teve de chegar à Caixa Geral de Depósitos e fazer um reconhecimento de imparidades maior do que aquele que existia no passado, provavelmente porque também não existia uma supervisão suficiente.

Por isso, a questão que colocávamos tem a ver com várias destas condições. Até dizem que, por exemplo, a CGD não deve estar sujeita a uma função acionista, não deve estar adstrita ao cumprimento de orientações

estratégicas do Governo, não deve existir um contrato de gestão com os administradores, os administradores não devem estar vinculados a observar orientações estratégicas ou recomendações fixadas pelo Governo, as causas de cessação de funções dos administradores devem ser, exclusivamente, as previstas na lei comercial e não pode haver outro tipo de causas, e ainda o que tem a ver com as questões de publicidade da declaração de rendimentos e, também, com as questões remuneratórias.

Ora, não nos parece que estas condições defendam de alguma forma o interesse público, nem nos parece que defendam de alguma forma a Caixa como entidade pública.

Assim, aquilo que lhe perguntava era se o Governo aceitou estas várias condições que foram colocadas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, já agora, gostava de lhe dizer que o seu raciocínio tem de ser continuado. As mesmas regras, essas regras que referiu, estavam em vigor e não preveniram que a Caixa tivesse o comportamento que teve.

Estou completamente de acordo que as regras nunca resolvem tudo, as regras existem, e devem existir, e devem ser rigorosas, mas dependem de quem as executa e da forma como o governo de regras é executado. Portanto, boas regras não dão, necessariamente, bons resultados; más regras é que, normalmente, não dão, seguramente, bons resultados.

Mas o que disse, relativamente às regras que se aplicam ao setor bancário em geral, é absolutamente aplicável à Caixa Geral de Depósitos, o que não me escuso de argumentar.

Na minha opinião, essas referências que fez, basicamente, e não leu completamente o que está escrito, se as sumarizar, significam que o Estado

se deve comportar, na minha opinião, relativamente à Caixa, como outro acionista normal, de acordo com as regras da lei geral do País. Isto não significa retirar responsabilidades nem poderes, nem capacidade de atuação, significa, antes, tê-las, no quadro das regras gerais aplicáveis, ponto final. Foi nesta base que sempre trabalhei, é nesta base que acredito ser possível trabalhar e obter bons resultados.

Entendo que algumas das regras que existem não fazem sentido, mas respeito completamente a sua opinião. E, repare, se porventura o Governo, na altura, me tivesse dito que estava completamente em desacordo, que achava isto uma ideia disparatada, que não tinha sentido, eu ficava com a minha opinião e com a minha vida, seguia em frente e não estaríamos aqui hoje. Não tenho nenhum incómodo em vir cá hoje, mas não se justificava cá estar, e sobre isto não tenho muito mais a dizer.

Aquilo que propus foi um modelo de governo, como viu, em que havia um conselho de administração, em que havia maioria de não executivos, esses não executivos eram pessoas com experiência, pessoas com muita experiência de gestão ou de gestão bancária. Eram pessoas não só portuguesas, como de outras jurisdições, com experiência, mais uma vez, para dar credibilidade e contributo à gestão da Caixa.

Propus uma diminuição do poder dos executivos; propus a criação de um conselho fiscal independente; propus o convite para presidente do conselho fiscal ao ex-presidente do Tribunal de Contas, com preocupação de dar um sinal claro do que se pretendia; propus a constituição de uma comissão de remunerações, eleita pela Assembleia Geral, e que tinha a última palavra relativamente às remunerações, e não a própria comissão de remunerações que estava dentro do conselho.

Portanto, era o modelo de governo com que vivi durante os últimos anos, que teve bons resultados e em que acredito. Cada um de nós é feito da

sua experiência, a minha é a que é, tenho todas as razões para estar satisfeito com ela e, portanto, foi isso que propus.

Em decorrência dos diálogos com a DG Comp também me pareceu que quanto mais próxima a Caixa estivesse de um modelo de gestão aplicável a um banco privado mais viável era vencer as dificuldades que existiam à partida, de convencer as autoridades europeias de que a Caixa tinha o direito, melhor dito, o Estado português tinha o direito, enquanto acionista, de recapitalizar a Caixa fora das ajudas de Estado.

Do meu ponto de vista, nessa altura era absolutamente necessário fazer tudo, mas tudo o que fosse necessário para assegurar a viabilidade do projeto. E foi isso que foi feito.

Em cima disso — e, já agora, gostava de o dizer com toda a clareza — , é um modelo em que acredito, porque entendo que o modelo que a Caixa teve não provou, antes, pelo contrário, acho que, embora não tenha conhecimento nem instância para o fazer, algumas destas regras foram, no passado, problemas para a Caixa. Mas isto é uma opinião que vale o que vale e admito completamente que haja opiniões divergentes.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra, para uma última pergunta.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, o que lhe tinha perguntado era se o Governo tinha dado luz verde a essas propostas, se se tinha comprometido a aplicá-las e se as aplicou.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Falei ao Governo no assunto e, depois, como eram alterações estruturais e importantes e que, necessariamente, suscitariam debate e polémica, tive o cuidado de as pôr por escrito. Foi uma intenção de pôr por escrito, porque, na minha relação com

o Governo, não precisava de ter nada escrito. Mal estaria se não confiasse na palavra dos meus interlocutores... Esta é a minha posição. No dia em que não o puder fazer, tiro as conclusões, mas entendi que, estando em causa propostas que eram importantes, elas deviam estar por escrito.

O Governo nunca me respondeu por escrito, mas também nunca me disse que não aceitava. E, de acordo com a tradição que tenho, quando as partes não estão em oposição, significa que, no mínimo, em princípio, estão de acordo. É um princípio geral de funcionamento e, portanto, sobre isso não tenho muito mais a acrescentar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Por duas ou três vezes referiu que, a determinada altura, «deixou de ter condições políticas» — foi esta a expressão...

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Eu, não!

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Disse que «não havia condições políticas» — é isto?

O Sr. **Presidente**: — As razões políticas eram em relação a membros do Governo.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Eu aponte: «deixou de haver condições políticas, a certa altura, para continuar», e repetiu isto duas vezes. Queria perguntar-lhe o que quer dizer com isto?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Como disse, quando a questão das declarações surgiu, com o ímpeto com que surgiu, fiquei surpreendido. E fiquei surpreendido com as várias reações que suscitou.

Ao fim de alguns dias ou de uma semana, *grosso modo*, concluí que tinha havido uma alteração e que o Governo tinha deixado... Quem dialogava comigo não tinha condições políticas para manter o que estava acordado.

Isso, para mim, foi absolutamente claro e, a partir dessa altura, pensei: «Há aqui um cenário de base, que é o de que vou ter de sair, porque não vou ter condições para continuar, mas, antes de o fazer, há duas coisas que tenho de fazer: vou ter de assegurar que as negociações para que a recapitalização se faça chegam ao fim»... Era muito mais cómodo dizer «olhe, se não está de acordo, vou-me embora», mas não fiz isso, achei que não devia fazer isso.

Em segundo lugar, fiz tudo o que estava ao meu alcance, e os meus interlocutores podem comprová-lo, para encontrar alguma solução que permitisse um cenário de continuidade, mas, a partir de certa altura, o tempo esgotou-se e havia que tomar decisões.

Quem dirige é convidado para tomar decisões, não é para não tomar decisões, e entendi que a melhor decisão, no interesse da Caixa e no interesse geral do projeto para o qual tinha sido convidado, era pedir a demissão. E foi isso que fiz, pelas razões que tive ocasião de explicar ao Governo, que tive ocasião de explicar nas vezes em que cá vim e que referi no início da minha intervenção.

É a vida, não tem... De resto, como disse numa outra altura, a empresa é do acionista, não é dos gestores, e o acionista tem o direito de mudar de opinião. Quem está, ajusta-se ou não se ajusta. Esse é o princípio do poder do acionista, que é total. Tudo o resto extravasa-me.

A minha preocupação era a de saber se tinha ou não condições para liderar uma empresa como a Caixa e entendi que essas condições tinham

deixado de estar reunidas. Não tinha equipa e, além disso, o debate teve os contornos que os senhores sabem, que já foram aqui descritos e que escuso de descrever. Mas penso que o essencial era preservar o objeto principal e a razão de ser da minha ida para lá.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar do CDS-PP, quero cumprimentar o Sr. Dr. António Domingues e agradecer, mais uma vez, os esclarecimentos que aqui nos está a prestar.

Do nosso ponto de vista, as questões que são objeto desta Comissão são muito claras. Portanto, relativamente à sua entrada em funções, à sua gestão e à sua saída, queremos saber coisas concretas e é sobre isso que vou fazer perguntas.

Relativamente à entrada em funções, o Sr. Doutor disse, e já o tinha dito várias vezes, que, na análise que fez, havia pressupostos de aceitação do convite, um dos quais era a não aceitação do Estatuto do Gestor Público que vigorava à época e, portanto, a necessidade de alteração do mesmo. Podemos concordar ou discordar, mas concretizou sempre isso com a transparência total de não estar disponível para realizar aquilo que o Estatuto do Gestor Público continha, designadamente, em termos de obrigações declarativas.

Disse sobre isso, depois, e vou citar, «no meu juízo essa pretensão foi aceite». Para que não haja erros de perceção, e isto tem mesmo de ser objetivo, como é que formulou esse juízo?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, formulei esse juízo em resultado do diálogo que tive com os meus interlocutores. E reforcei-o

com as iniciativas legislativas que o Governo teve e que precederam a minha aceitação, desde logo, de entregar os nomes no Banco de Portugal no final de junho e aceitar a eleição.

Para mim, o assunto era completamente claro. Como já disse, fui absolutamente surpreendido quando o tema irrompeu no final de outubro. Não... Quer dizer, não... E confesso que, desde o primeiro momento, desde as primeiras conversas, não senti necessidade de voltar a falar sobre ele. Para mim, os assuntos ficam arrumados, não é?! Não têm recorrência. E o assunto era claro, ainda por cima, era branco ou preto, não havia margem de dúvida.

No meu espírito, não havia nenhuma dúvida e, por isso, atuei em conformidade. E, quando tive ocasião, uma vez aprovada a lista das pessoas que me propus convidar e que o Governo me autorizou — algures na segunda metade de abril —, e tendo já aceite, convidei formalmente as pessoas para integrar a equipa, apresentando-lhes as condições e o que estava acordado.

No meu juízo e na minha atuação não havia nenhuma dúvida. Ainda por cima, foi um processo que durou muitos meses, nem sequer foi um processo rápido, de um fim de semana, em que o tempo pudesse contribuir para haver, digamos, alguma confusão — não foi esse o caso —, pelo que não tinha nenhuma dúvida sobre isso.

Para mim, foi uma responsabilidade enorme, evidentemente, convidar pessoas para integrar o conselho da Caixa, designadamente os não executivos, que tiveram um papel fundamental, como já tive ocasião de explicar, no sucesso do que esteve em causa. E, como também tive ocasião de explicar aos meus interlocutores, era completamente impensável alguns dos membros aceitarem — e eu sabia isso, à cabeça —, se tivessem obrigações declarativas, publicadas no dia seguinte nos tabloides. Isso, punha-os completamente de fora.

Portanto, o meu juízo foi o de que fosse valorizado o facto de se poder contar com pessoas desse perfil no governo da Caixa, o que o Governo

aceitou, nos termos em que o processo seguia. Do meu ponto de vista, acho que fez bem, porque ter a composição que teve — não tenho condições de o demonstrar matematicamente mas, não tenho qualquer dúvida — foi uma peça essencial na credibilização, digamos, na credibilidade do projeto comercial que o Governo, com o meu apoio, apresentou junto da Comissão Europeia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, essa questão da formação da equipa é muito relevante, até para compreender esta matéria. Isto porque, obviamente, quando o Sr. Doutor convida as pessoas, sabe que elas estão disponíveis para aceitar o convite em determinadas circunstâncias e que nunca estariam se as circunstâncias fossem outras. Uma vez que, depois, supervenientemente, houve uma alteração dessas circunstâncias, que motiva a demissão de algumas delas, então, para essas pessoas, também, não só para o Sr. Doutor, era claro, e era — como disse «ou era branco ou era preto», não era cinzento, não havia uma zona cinzenta nesta matéria, ou era branco ou era preto —, que teria de ser assim. De duas, uma: ou percebiam o que tinha acontecido ou o responsabilizavam a si por lhes ter feito um convite com determinados pressupostos que afinal não existiam.

Alguma das pessoas que foi por si convidada, em algum momento, o questionou, entendendo que tinha havido um convite com pressupostos que, afinal, o Sr. Doutor não tinha condições para poder garantir?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — A resposta é muito simples, é não.

Ninguém me questionou, porque, felizmente, no juízo das pessoas que convidei e que comigo trabalharam, a minha palavra, para elas, conta e, portanto, era a minha palavra que tinham, porque foram convidadas por mim,

tendo sido mandatado pelo Governo para o poder fazer. Tudo o que elas sabiam e souberam foi apresentado por mim, como tive ocasião de escrever na carta a que o Sr. Deputado aludiu, quando, algures, em meados de novembro fiz um ponto de situação — fiz questão de o fazer formalmente, com o Governo — de onde estava.

Para dizer a verdade esse, aliás, no meio disto tudo, foi um dos meus maiores incómodos. Não foi um incómodo maior, porque as pessoas me conhecem bem e temos experiência de trabalho, direta e indireta. Penso que as coisas são razoavelmente claras desse ponto de vista e que não há nenhuma dúvida sobre o tema. Portanto, ninguém me questionou relativamente à integridade da forma como exerci o meu papel, enquanto futuro presidente, ao convidá-las nas condições em que as convidei para integrar o conselho de administração ou os outros órgãos da administração da Caixa.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, nenhuma dessas pessoas, mesmo com as notícias que depois vieram a público, com as declarações públicas que houve de responsáveis governativos, lhe perguntou: «Mas o Sr. Doutor não terá percebido mal?»

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem.

Relativamente ainda a esta matéria, o Sr. Doutor disse, a certa altura, que percecionou que tinha deixado de haver condições políticas — o Sr. Deputado Moisés Ferreira questionou exatamente isso — «para o Governo

cumprir aquilo que estava acordado». Esta citação é livre, não tenho a certeza se foi isso que disse, portanto, pergunto se o posso citar assim. Foi isso?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sim, acho que é uma tradução razoável daquilo que quis dizer.

A minha interpretação foi a de que, a partir de certa altura, o Governo deixou de ter condições políticas para manter o que tinha acordado. O que acontece muitas vezes, quer dizer, não tenho... É preciso é reconhecer que isso aconteceu e retirar as consequências. E eu retirei, naquilo que era da minha responsabilidade, todas as consequências que tinha a retirar daí, nos termos em que já tive ocasião de explicar. Não tem... Digamos... É isso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — De qualquer forma, isso nunca lhe foi comunicado pelo Governo, portanto, o Governo nunca teve a iniciativa de comunicar que havia essa alteração?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Nos termos em que pergunta, não.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E noutros termos, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Dialoguei com os meus interlocutores no Governo e foi desse diálogo que percebi que tinha deixado de haver condições.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ah!

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Da combinação desse diálogo com a perceção pública... O assunto tornou-se, digamos, um assunto de debate público muito intenso e, portanto, ficou bastante claro que não havia condições políticas para manter o que tinha sido estabelecido nessa matéria. Depois, a minha preocupação foi, sobretudo, a de ver quais eram as consequências e o que é que podia fazer perante essas circunstâncias.

Como sabem, pelas razões que já expliquei, cheguei à conclusão, no final de novembro, depois de ter feito todas as diligências que achava que devia fazer e todos os esforços que devia fazer, que não tinha alternativa que não fosse pedir a demissão, porque entendia que, não o fazendo, estava a pôr em causa, ou podia pôr em risco, o processo de recapitalização, os interesses da Caixa e, em última análise, os interesses do País. Isso, eu não faria e, com grande pena minha...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Imagino...

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Gostava de ter continuado na presidência da Caixa. Gostava do trabalho que estava a fazer, gostava da equipa que tinha — uma equipa fantástica —, as coisas estavam a correr muito bem. Quando começo um projeto, normalmente, não gosto de desistir, gosto de levar as coisas para a frente. Aliás, se fosse para desistir tinha desistido no verão, quando se levantou aquele alvoroço todo. Houve gente que até quis desistir, mas eu não sou de desistir. Achei que estava a 100 m da meta e não é a 100 m da meta que se desiste. Há coisas de que não gostei, mas engoli e, portanto, fomos para a frente.

Neste caso, não era eu que estava em causa, o que podia estar em causa, em termos de risco, era a Caixa Geral de Depósitos e o processo de recapitalização e tirei as conclusões que tinha de tirar, dadas as responsabilidades que tinha. Não podia fazer de outra maneira.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, como disse, as questões eram objetivas e as respostas também foram. Sobre a primeira parte estamos esclarecidos.

Relativamente à segunda parte, que tem a ver com a gestão, embora se refira um pouco a um período anterior, há uma questão que para nós é muito relevante. O Sr. Doutor disse, e bem, que fez a esmagadora maioria da sua vida profissional no setor privado. Portanto, é normal que, num processo de contratação de assessorias, tenha presente a realidade da contratação dessas assessorias nos termos em que sempre as contratou.

Quando há intervenção de entidades públicas, e não do Sr. Doutor que, como disse, estava a trabalhar *pro bono* — isso foi uma decisão do Sr. Doutor e do Governo que, obviamente, vincula os próprios —, há outras entidades que trabalham no âmbito de relações comerciais que, obviamente, anterior ou posteriormente, tinham de formalizar. Acontece que essas entidades públicas, como disse, estão sujeitas a formalismos, designadamente ao Código dos Contratos Públicos.

O Sr. Doutor disse que quer um escritório de advogados, quer uma consultora assessoraram este processo e que, portanto, trabalharam para o Estado português, quando foi questionado se estariam a trabalhar para o Sr. Doutor ou para o Estado português. Pedia a confirmação: estavam a trabalhar para o Estado português?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Tal como eu, não é?!

Eu não sou acionista da Caixa, portanto, não tinha projetos pessoais para a Caixa, como, aliás, expliquei.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Acionistas somos todos!

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sim.

Portanto, não precisava pessoalmente de uma assessoria. Quem precisava de assessoria era o Governo português.

Enquanto representante do acionista percebi, também, mais tarde, que não havia duplicação de atividade, porque o Sr. Presidente Executivo da Caixa disse aqui, no Parlamento, a certa altura, que, a partir de março, tinha deixado de fazer o que quer que fosse relativamente à recapitalização e ao processo de aumento de capital da Caixa e, portanto, fiz o que tinha de fazer. Penso que o Governo me convidou em função da minha experiência — se eu não tivesse experiência, achava estranho que me convidasse. Portanto, foram os meus 27 anos de BPI, ou 35 de banca, que levaram o Governo a convidar-me.

Eu atuei com o dever de diligência com que sempre atuei na minha vida. Como, aliás, penso que é fácil perceber, os custos destas assessorias foram geridos com grande parcimónia.

Quanto à questão dos formalismos, percebo o que diz, aliás, já tive ocasião de comentar isso. Confesso-lhe que, nessa altura, foi a menor das minhas preocupações. Havia uma situação de emergência ou de urgência, no mínimo, por várias razões, e era preciso, num tempo muito curto, fazer uma coisa que não tinha sido feita e que tinha de o ser. E a minha obrigação era fazer tudo.

Enfim, se, na altura, alguém, que tivesse essas preocupações e responsabilidades, tivesse dito «não, precisamos de fazer», tê-lo-ia feito, teria era as consequências do ponto de vista do tempo. A minha preocupação foi assegurar que as coisas eram bem feitas, que eram feitas com gente capaz, com entidades que tinham responsabilidade e experiência, que sabiam

responder àquilo que eu queria e, hoje, temos a «prova do pudim», não é?! O resultado é o que é e, portanto, não tenho muito mais para dizer.

As observações que faz são, porventura, completamente corretas, mas também me interrogo se, na vida pública, em algum momento, não houve circunstâncias em que houve necessidade, por qualquer razão, de o procedimento ter sido mais aligeirado, chamemos-lhe assim.

Sei que os fins não justificam os meios. Eu não sou alguém que defenda que os fins justificam os meios — não defendo nada disso! — entendo é que, pelo menos, *ex post* e, para mim, *ex ante*, estavam reunidas condições para irmos, de forma completamente aberta, transparente, sem nenhuma reserva, fazer o que foi feito. Portanto, isso nunca me causou nenhuma preocupação.

Como disse, o trabalho desses consultores foi feito, foi documentado. Tive ocasião de o escrever, o Ministério das Finanças tem essa documentação, a Caixa Geral de Depósitos também e o Conselho de Administração tomou as decisões que tinha de tomar, com total transparência, etc..

Aliás, se me permite um bocadinho de ironia, quando comparo os valores que foram gastos na consultoria para fazer a reputação da Caixa com outros valores que tenho ouvido de consultorias, penso que administrei bem os recursos públicos para gerir este projeto.

Portanto, não tenho nenhuma questão a referir, sem prejuízo de aceitar completamente essa observação do Sr. Deputado João Almeida quanto às formalidades. As regras são o que são e devem, na medida do possível, ser cumpridas — e sou a favor do cumprimento das regras —, mas as circunstâncias foram as que foram e as explicações são estas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, percebo perfeitamente a explicação que me dá e tenho também noção de que o interlocutor, para estes esclarecimentos, só lateralmente é que era o Sr. Doutor, porque tem conhecimento do processo, não por outra razão, e porque indicou as entidades. Isso é relevante para o processo.

Mas, quando faço alusão ao Código dos Contratos Públicos é porque há regras, há exceções e há procedimentos urgentes. Tudo isso está previsto. Nada disso dispensa o formalismo. Há um formalismo. E o *ex ante* e o *ex post* também existem. Portanto, o que não pode acontecer, para os valores envolvidos, é não haver procedimento. Isso não pode acontecer. Não pode, para este tipo de processos, haver um serviço prestado ao Estado português sem que isso tenha o devido procedimento, mesmo que esse procedimento, dentro do que são as regras, como o Sr. Doutor disse, seja excecional. Isso está previsto.

O que pergunto é se, em algum momento, quando apresentou as entidades, quando apresentou o trabalho que tinham feito — também disse que o fez, inclusivamente, se não estou em erro, por carta, documentando todo o trabalho que tinham feito —, quando apresentou os valores envolvidos, houve, da parte do Governo, alguma solicitação relativa à formalização de um processo de contratação destas entidades.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Não tive nenhuma solicitação da natureza que está a referir.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, teve informação, da parte dessas entidades, de que as próprias tivessem tido essa solicitação por parte do Governo?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Creio que não, mas tenho de responder com reserva. Creio que não, mas não foi matéria que me preocupasse e, portanto, não tenho isso completamente seguro.

A informação que tenho é a de que não, com a reserva de não ser eu o interlocutor final para dar a resposta certa.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, sobre esta matéria, daquilo que é possível perguntar-lhe — obviamente, a matéria precisa de um esclarecimento com outros interlocutores envolvidos diretamente —, as respostas foram objetivas e estamos satisfeitos.

Portanto, do nosso ponto de vista, resta a questão da saída.

O que queria perguntar é o seguinte: uma vez que o Sr. Doutor apresentou a intenção de sair, estava sujeito, naturalmente, às regras de renúncia às funções de administração, atendendo ao período que dista entre essa decisão, a apresentação da renúncia e a concretização da mesma, qual foi o procedimento que o Governo estabeleceu com o Sr. Doutor, para que, num momento tão difícil para a Caixa, essa saída fosse uma saída «suave», que permitisse à Caixa Geral de Depósitos não só manter o seu rumo, como preparar o que vinha a seguir, desde logo, a concretização do processo de recapitalização e até a apresentação de contas relativas ao ano de 2016?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Do meu lado, o que lhe posso dizer sobre isso é que relativamente cedo disse ao Governo que havia o risco de que o resultado do processo que se tinha iniciado fosse, eventualmente, a demissão do Conselho.

Portanto, relativamente cedo disse: «há esse risco e, portanto, o Governo deve ter um plano *b*». Isto, porque achei que era minha responsabilidade dizê-lo. Entretanto, não deixei de fazer o que estava ao meu alcance para que essa não fosse a saída, desde logo, porque não era do meu

interesse sair da Caixa. Mas tinha a obrigação de, quando detetei que esse risco existia, o partilhar com o acionista, porque era um risco. E para quê? Para que o acionista e eu próprio pudéssemos fazer tudo aquilo que era necessário, de forma a acautelar os interesses a que já aludi.

Do lado do Governo, não sei o que é que foi feito para encontrar ou planear soluções alternativas. Admito que tenha pensado sobre isso e seria estranho que não o tivesse feito, à luz dos acontecimentos.

Do meu lado, o que fiz foi finalizar a negociação dos *dossiers* com a Comissão Europeia, o que aconteceu em 11 de novembro, facto que comuniquei formalmente ao Governo, enviando uma carta que, aliás, faz parte do *dossier*. A partir daí, o que fiz foi preparar completamente todos os *dossiers* que me pareciam essenciais para assegurar a recapitalização e o fecho de contas, de modo a que o meu sucessor e a equipa que viesse tivessem a vida facilitada.

A partir do momento em que o Dr. Paulo Macedo foi indicado, tive ocasião de reunir com ele as vezes que ele indicou e estive completamente à sua disposição. Disse-lhe: «Dr. Paulo Macedo, estou completamente à sua disposição para o que precisar. Não lhe posso dar documentação, não lhe posso dar documentos, porque o senhor não é formalmente Presidente da Caixa, não lhe posso dar informação de natureza confidencial, mas posso assegurar um diálogo para a transição». E foi o que fiz.

Além disso, havia alguns colegas meus que ficavam. Só se demitiu quem quis, eu não pedi a ninguém para se demitir nem o sugeri a ninguém; pelo contrário, sugeri que não se demitissem. Já agora, gostava de dizer isso aqui, porque nunca o tinha dito.

O que fiz foi deixar todos os *dossiers* preparados — e havia várias frentes em que esses *dossiers* tinham de estar preparados —, ter um diálogo quer com o BCE, quer com o Banco de Portugal, quer com a DG Comp, para lhes anunciar e explicar a minha saída, o que tinha feito e o que ia acontecer.

A verdade é que o processo correu dentro de uma normalidade total. Portanto, a Caixa não teve nenhuma perturbação e o processo de aumento de capital seguiu o seu calendário.

Como já tive ocasião de dizer, o meu calendário inicial previa fazer a recapitalização ainda em 2016, mas tal não foi possível, por duas razões: a primeira foi a de que a Caixa tinha reservas negativas e foi necessário fazer uma operação harmónio, porque, senão, não tinha reservas distribuídas, e isso pesou bastante tempo. E a janela de oportunidade, para fazer o aumento de capital — porque havia uma componente de capital privado, sob a forma de dívida subordinada —, era a última metade de novembro, o que não era compatível. A segunda razão foi porque penso que, também do ponto de vista do acionista, houve alguma conveniência em que a operação pudesse ser feita no primeiro trimestre de 2017.

Tudo isso foi negociado e eu tive o cuidado de deixar tudo completamente fechado com as autoridades europeias, porque esta transferência, esta deslocação no calendário criava um problema: havia imparidades que tinham de ser reconhecidas, e não podiam deixar de o ser, quaisquer que elas fossem, no exercício de 2016, isso tinha impactos sobre os resultados e sobre o capital e havia o risco de a Caixa não cumprir com os requisitos mínimos, pelo que havia que assegurar como isso se fazia com o Banco Central.

Eu deixei tudo isso completamente preparado, negociado, discutido, de tal forma que a Caixa esteve basicamente um mês... Eu saí em dezembro, em 31 de dezembro, e, durante o mês de janeiro, houve o processo de *fit and proper*, que foi, nesse momento, um bocadinho mais longo... Eu tinha a expectativa de que a nova administração entrasse logo no início de janeiro, só entrou no princípio de fevereiro, mas isso não foi óbice para que, na data ou nas datas em que estava calendarizado, o aumento de capital se fizesse, a aprovação das contas tivesse sido efetuada e a administração nova tivesse

ocasião de visitar todos os *dossiers* e confirmar e ajustar o que entendesse por bem ajustar.

Enfim, seguramente que fez alguns ajustamentos — eu não tenho conhecimento deles, mas é normal que isso aconteça —, só que não eram materialmente relevantes, digamos, de nenhum ponto de vista. Designadamente em relação ao capital, houve um ajustamento relativamente pequeno.

Portanto, foi isto o que se passou e foi isto o que fiz, em permanente diálogo com o Governo, formalizando-o, nas alturas em que entendi que era fundamental fazê-lo, porque considero que, a este nível de responsabilidade, há momentos em que é preciso formalizar as decisões e as etapas e prestar contas. É disso que se trata. Eu gosto de prestar contas e, portanto, o modelo que propus de governo para a Caixa pressupunha prestação de contas, tinha objetivos e era em função desses objetivos que a administração da Caixa ia ser avaliada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, na prática, foi exatamente assim, e ainda bem para a Caixa Geral de Depósitos. Correu assim, mas nós sabemos — porque já tivemos oportunidade de discutir essa matéria com o Sr. Doutor na Comissão de Orçamento e Finanças — que, na sua saída, houve uma perturbação e eu pergunto se, na lógica do plano *b*, foi ou não antecipada a possibilidade de o Sr. Doutor sair antes de haver condições para que a nova administração entrasse ou se isso surgiu num momento já tardio.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Penso que o Sr. Deputado João Almeida se refere a um evento que teve expressão pública e que foi um

pedido do Governo para que eu pudesse permanecer para além de 31 de dezembro, que era a consequência natural do meu pedido de demissão.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Já foi falado!

O Sr. Dr. António Domingues: — Na altura, o Governo, aliás, o Sr. Ministro telefonou-me — eu estava de férias — e o que eu lhe disse foi o seguinte: «Desde que haja uma solução juridicamente sólida para isso acontecer, como sempre estive à disposição do Governo e da Caixa, se tal for necessário para a Caixa, conte comigo, não tenho nenhuma reserva. Agora, tem é de encontrar uma solução que seja razoável, porque, como sabe, tendo eu apresentado a demissão no final do mês de novembro, automaticamente, ela tem... Não sendo substituído... Sendo substituído, é na data da substituição, não sendo substituído, é no último dia do calendário do mês seguinte.»

Portanto, essa decisão estava tomada, era juridicamente válida e teria de haver uma alteração.

Na altura, também não percebi se ele me tinha convidado só a mim para ficar ou se era em relação a todo o Conselho. Havia que esclarecer isso. Eu não sabia, sequer, se era possível e, além disso, desejável e se, à luz do quadro de relações entre os órgãos e os seus membros, isso devia ser feito.

Também disse ao Governo que não via uma extrema necessidade de que isso acontecesse, porque o Conselho, em conjunto com o Conselho Fiscal, tinha condições para poder funcionar. Tive, aliás, ocasião de discutir isso, durante o mês de dezembro, com o Dr. Rui Vilar e, portanto, não havia nenhuma razão formal... A Caixa tinha todas as condições para tomar todas as decisões que precisasse de tomar, e tomou-as.

O incidente só foi incidente porque foi tornado público. Aliás, nem percebo muito bem porquê! Mas, enfim, é a regra dos dias de hoje, em que

tudo é público, parece que não há direito a reserva privada. Eu valorizo muito a vida privada e penso que é importante que ela seja mantida e preservada. Mas não teve nenhuma consequência, só foi caso por essa razão. A mim, não me afetou, nem me desafetou! Apenas manifestei a minha disponibilidade, desde que as condições fossem adequadas, como sempre manifestei.

Aliás, mesmo depois de sair, disse ao Dr. Paulo Macedo — escrevi-lhe em janeiro — o seguinte: «Se precisar de mim, disponha. Tive um problema de saúde durante algum tempo e não estive disponível, mas, quando quiser e se eu puder ter alguma utilidade, na sequência das conversas que tivemos, estou completamente à sua disposição para o que entender por necessário.»

Portanto, o que era válido na altura é válido agora. Penso que é essa a minha responsabilidade, enquanto ex-presidente da Caixa, perante a nova equipa. Não é mais do que isso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, em que data é que cessava funções?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Em 31 de dezembro.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E em que data é que o Governo o contactou para esta possível solução de manutenção em funções?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, eu estava de férias. Eu meti férias na última semana do ano. Sempre me organizei para, na última semana do ano, não ter de estar em Lisboa e acho que o Sr. Ministro me falou a 28 ou 29...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — A 27!

O Sr. Dr. **António Domingues**: — A 27? Talvez. Enfim, posso recuperar isso, mas talvez tivesse sido a 27.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E quando é que o Governo, depois, lhe deu conhecimento da solução jurídica para que essa continuidade fosse possível?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Nunca apresentou uma solução e, por isso, é que o assunto morreu, digamos, tal como tinha nascido. Não foi por nenhuma recusa minha, como, aliás, tive ocasião de referir. Só tive de o dizer publicamente, porque foi tornado público que o assunto tinha sido tratado, porque eu não falei com ninguém sobre o mesmo. Desculpe, mas, para mim, não era assunto.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 5 minutos.

Está interrompida a reunião.

Eram 12 horas e 30 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

Eram 12 horas e 38 minutos.

Sr. Deputado Miguel Tiago, julgo que é o Sr. Deputado a intervir, em nome do Partido Comunista Português. Assim sendo, tem a palavra.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Julga que é em nome do Partido Comunista Português e julga bem, Sr. Presidente. É mesmo em nome desse Grupo Parlamentar!

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Eu sabia, queria era dar-lhe esta oportunidade para poder reafirmar isso mesmo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, gostava também de cumprimentar o Dr. António Domingues pelos contributos que possa vir a dar a esta Comissão de Inquérito.

Já que o meu tempo o permite e porque foram já levantadas e respondidas muitas questões, queria aproveitar para dizer que, dificilmente, ou cada vez mais dificilmente — porque, se já era difícil, torna-se ainda mais difícil —, os portugueses compreendem a constituição desta Comissão de Inquérito,...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Oh! Oh!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... tendo em conta a realidade política, a situação da Caixa Geral de Depósitos, mas, particularmente, a desmistificação sobre todo o processo, que tem vindo a ser feita paulatinamente ao longo das várias reuniões, quer desta Comissão, quer da Comissão de Orçamento e Finanças, quer da outra Comissão Parlamentar de Inquérito, também constituída, sobre a Caixa Geral de Depósitos. Mas, evidentemente, essa é uma consideração do meu grupo parlamentar que não tem de comentar.

O certo é que, depois de todo o alarido, depois dos números todos que o PSD tem vindo a produzir em torno desta questão — dos SMS, da necessidade de escarpelizar as conversas entre administradores e Governo —, afinal de contas, o processo demonstra-se não tão complexo quanto isso.

Mas o que é cada vez mais evidente, também para o PCP, é que, independentemente de o processo não ter tido as peripécias e os eventos rocambolescos que o PSD tentou criar, não deixou de gerar más opções e más orientações. Esta também é a posição do PCP, evidentemente! Ou seja, independentemente das conversas que um membro do Governo tenha tido ou não, dos compromissos que assumiu ou não, a verdade é que as opções foram mal tomadas.

O PCP não apoia nem compreende a necessidade de isentar os administradores da Caixa da aplicação do Estatuto do Gestor Público. Compreendo que essa tenha sido uma reivindicação de um putativo administrador, de um convidado para administrador, mas não compreendo que, na defesa do interesse público, o Governo tenha permitido colocar essa hipótese. Esta é uma questão também bastante transparente, portanto, o Governo toma uma medida e os partidos concordam ou não com ela.

Também não compreendemos como é que o Governo aceita um conjunto de imposições por parte das instituições europeias — algumas das quais até já aqui referidas — sem uma contestação ou um confronto, até porque, na verdade, não nos parece que essas imposições possam vir a defender a Caixa de problemas futuros ou, sequer, o interesse público na sua relação com a Caixa Geral de Depósitos.

Portanto, do ponto de vista das decisões tomadas pelo Governo, por parte do PCP, não há qualquer tipo de identificação, e isso é importante que fique claro. Já quanto ao processo, também nos parece não ter as características que o PSD tentou criar desde o princípio.

Queria colocar algumas questões, a primeira, talvez não tão relacionada com a nomeação, mas com o exercício da função, aliás, das várias funções, enquanto administrador, mas também enquanto mentor de um projeto de recapitalização para a Caixa, é a seguinte: quais foram as condições em que os montantes de capital necessário foram determinados?

Já temos muitas pistas sobre isso, mas queria saber qual a relação da situação em que a Caixa se encontrava com a recapitalização que havia sido levada a cabo em 2012. Ou seja, a recapitalização de 2012 teve em conta a real situação da Caixa e uma perspetiva de futuro para a mesma ou foi uma recapitalização pelos mínimos, para dar resposta a uma eventual possibilidade de quebra de rácios regulatórios?!

Quando tomou conhecimento da situação e iniciou os trabalhos de reestruturação, a condução do processo de reestruturação associada a essa recapitalização, de alguma forma, impactou ou não, positiva ou negativamente, na situação da Caixa? Ou seja, a situação pré-existente e a sua relação com uma recapitalização que havia sido feita há muito pouco tempo, em 2012 — e cujo plano de reestruturação duraria, supostamente, até 2017 —, em que dimensões estava cumprida e em que dimensões o seu cumprimento podia ter dado resposta a necessidades de capital, daquela altura e futuras, de forma não só a poder ter minimizado as atuais necessidades mas também a ter permitido que a Caixa regressasse a resultados positivos mais cedo ou, melhor, que regressasse a resultados positivos?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, sobre as suas questões e sobre o que disse vou fazer alguns comentários e vou tentar responder.

Em primeiro lugar, relativamente à questão das declarações, respeito completamente quem tiver uma opinião divergente da minha e disse-o com

clareza desde o início. Portanto, quem de direito tomou as decisões que achou que devia tomar, não fiz nenhuma reivindicação — gostava de o dizer —, porque penso que não fazia sentido e, muito menos, fiz qualquer imposição. O que disse ao Governo, e já referi anteriormente, foi o que me pareceu serem as condições e as decisões necessárias a tomar em torno da Caixa e do seu enquadramento com as quais me sentia confortável para ter condições de formar uma equipa, de gerir a empresa nos termos expectáveis de ser gerida, com os resultados que se espera que ela tenha.

Em segundo lugar, o que me parecia muito crítico no curto prazo era ter condições para preencher o chamado «teste do investidor privado». Gostaria de dizer que não senti, nem vi, em nenhum momento, que as autoridades europeias, a DG Comp ou a Comissão Europeia, fizessem imposições. O que elas fizeram, no diálogo que tive com elas, foi demonstrar uma preocupação de aplicação das regras em vigor: os tratados, as regras que existem, a lei da concorrência. Portanto, não senti, em nenhum momento, que houvesse qualquer tipo de imposição e, portanto, o encargo de apresentar propostas e soluções coube ao Estado português, enquanto acionista da Caixa, e à equipa da Caixa que trabalhou e teve de apresentar um plano e soluções e demonstrar que esse plano e o enquadramento de aplicação desse plano era coerente e consistente e tinha condições de ser realizado, respeitando as regras.

Como eu disse no início, as regras são o que são; podemos estar de acordo com elas ou não, mas, em cada momento, são as regras que temos de respeitar. Desse ponto de vista, o processo foi muito claro, rápido e transparente. Como eu disse, tive uma primeira reunião em abril e em maio mantivemos algum contacto. Foi o período em que estive a trabalhar no plano e em que tive a ocasião de o apresentar e de o fechar com o Governo. O Governo entregou-o, através de mim, formalmente, no dia 3 de junho, e no dia 8 de julho a negociação estava encerrada. O fecho da decisão política

só ocorreu no final de agosto, porque, entretanto, surgiu a parte política, a decisão da Comissão Europeia.

Desde a situação em Itália, que provocou realocação de recursos na própria Comissão Europeia, até às queixas de concorrentes, que não chegaram a ser formalizadas, mas que tiveram efeitos, tudo isso levou — contrariamente ao que era a minha expectativa de ter tudo fechado ainda em julho — a que só se conseguisse fazer isso no final de agosto. Mas, de qualquer maneira, foi num prazo relativamente rápido.

Tal como já disse noutras ocasiões, não senti que nada do que foi proposto no plano... O plano que apresentei ao Governo e que o Governo aprovou é aquele em que acredito, que penso que é o melhor para a Caixa, que é uma empresa que tem de ter uma estrutura de custos correspondente à sua capacidade de geração de receitas; que tem de ter uma política de gestão de risco adequada e prudente, o que significa maior diversificação, menor concentração de risco, menor concentração de risco setorial e que tem de desinvestir em atividades que não têm fito estratégico, porque, de outra maneira, o Estado, teria ainda de pôr mais capital.

No fundo, esta é, em resumo, uma visão holística da forma como abordei a Caixa e que penso que qualquer profissional na minha situação faria. Não tem nada de especial.

Gostaria de dizer que senti, do lado da Comissão Europeia e dos serviços da DG Comp, uma atitude bastante profissional. Não vou dizer construtiva, porque estaria, digamos, a abusar do termo, mas, no mínimo, uma atitude de correspondência com o que foi proposto.

Relativamente às observações que o Sr. Deputado fez sobre o plano anterior, se foi ou não suficiente, penso que não vale a pena ter a minha opinião. Os factos são o que são. Se a Caixa precisou de um aumento de capital de 2,5 biliões de euros, mais a conversão dos CoCo, etc., foi porque o capital não era suficiente. Por outro lado, se a Caixa teve necessidades de

imparidades no último quadrimestre de 2016, não foi, seguramente, porque elas tenham surgido nessa altura, elas estavam lá, por decisões tomadas no passado e apenas reconhecidas naquela altura.

Por que é que o plano foi aquele e não outro? Por que é que a gestão atuou desta maneira e não de outra? Confesso que não me debrucei sobre isso e não penso que a minha opinião seja muito relevante, nem me parece muito cordial estar a expender sobre o tema nesta altura. A realidade é o que é, os factos são o que são. Ainda por cima, dá-se a circunstância de que o que fiz ou o que propus ter sido já sancionado por outras pessoas, que tiveram a ocasião de ver, reavaliar e decidir, como se não bastasse a circunstância de ter havido uma negociação que envolveu uma série de entidades.

Já agora, gostaria de dizer que a negociação da recapitalização não foi feita com o Banco Central Europeu. Essa negociação foi feita com a DG Comp. O Banco Central Europeu, como é o supervisor, e o Banco de Portugal, que faz parte do sistema, foram mantidos informados por mim e, a par e passo, tiveram toda a informação. Aliás, do Banco de Portugal nunca recebi nenhum comentário relativamente ao plano que apresentei. Apresentei-o ao Sr. Governador do Banco de Portugal no dia 6 de junho e não recebi nenhum comentário, nenhuma observação — mas não era sequer a sua obrigação.

A negociação foi feita com a DG Comp, nos termos, no enquadramento em que a Caixa tinha de estar para este efeito, por ser uma entidade pública, mas não vi nenhuma imposição.

Termino como comecei: respeito completamente as suas opiniões. As regras que a Caixa tinha não preveniram que, durante os últimos seis anos, tivesse tido a evolução que teve e que, nos anos anteriores, tivesse contribuído para essa evolução. E não quero dizer que os prejuízos que ocorreram nos últimos seis anos tenham sido da responsabilidade da gestão que lá estive — não tive o cuidado nem a oportunidade de observar isso —,

mas era altamente improvável que tal acontecesse, pois, normalmente, os erros pagam-se mais tarde, as decisões erradas aparecem mais à frente. Não queria cometer essa injustiça.

É isto que tenho a dizer-lhe: respeito a sua opinião, mas eu tenho a minha, feita de uma experiência já relativamente longa, e são estas as conclusões que tiro da minha experiência.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não querendo ser muito exigente, pedia-vos que não se desviassem muito do objeto em concreto desta Comissão. Digo isto, porque o Sr. Deputado fez essa referência a 2012 e, por isso, chamo a atenção para que não se fuja muito do objeto da Comissão.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, permita-me que faça ainda uma interpelação sobre a condução dos trabalhos, sem que isso entre na contagem do tempo da minha intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, o exercício das funções do Sr. Dr. António Domingues, enquanto administrador, realizou-se perante um cenário preexistente. Portanto, foi apenas nesse sentido que lhe coloquei a pergunta. Não lhe perguntei em que termos foi feita a recapitalização, mas em que termos é que condicionou a forma como a atual foi pensada. Era essa a questão.

Dr. António Domingues, a simples exigência de tratar a Caixa como um banco privado, enfim, pode resultar dos tratados, dos normativos europeus, mas é, do ponto de vista do PCP, uma imposição que contraria o interesse público nacional. Não quero dizer que do lado de lá do telefone, na

DG Comp, esteja um senhor a ser mal-educado e a fazer imposições, quero dizer é que a arquitetura do sistema é impositiva sobre a nossa capacidade de decidir o nosso próprio futuro.

Imagine que qualquer dia isto chega às escolas e o Estado é penalizado porque investiu numa escola e está a prejudicar as escolas privadas, porque é uma concorrência desleal. É exatamente a mesma coisa, estamos a falar do mesmo.

Portanto, o Estado teve de capitalizar a Caixa nos termos em que um privado funcionaria, porque, caso contrário, seria considerada ajuda de Estado e, portanto, uma distorção da concorrência.

Queria ainda perguntar-lhe se, alguma vez, algum membro do Governo, ou alguém em seu nome, lhe disse ou assumiu alguma espécie de compromisso, assegurando-lhe que não teria de apresentar uma declaração de rendimentos no âmbito da Lei n.º 4/83.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, a resposta a essa pergunta já dei. Desde o primeiro momento, o meu interlocutor, no Governo, foi o Sr. Ministro das Finanças, que, para mim, representava o Governo e que tem a tutela da Caixa, mas também o Sr. Secretário de Estado do Tesouro. Essa questão, para mim, ficou resolvida na segunda conversa que tivemos.

A solução legislativa, a opção que o Estado português e o Governo tiveram — porque o processo legislativo não para no Governo — foi a que entenderam ser adequada, e eu confiei nela. Digamos que fiquei surpreendido que tivesse algum problema, o que é um tema debatível, mas não perco muito tempo com isso. Como acabei de dizer, foi para mim uma surpresa. Desde o primeiro dia que para mim isso era claro e, dentro de um princípio de confiança, era assunto resolvido e arrumado. Apenas, como o processo legislativo se atrasou, face ao calendário que eu tinha previsto, isso

conduziu a que eu só entregasse os nomes no Banco de Portugal no dia 27 de junho e não no final de maio, como podia ter feito, porque o enquadramento não era o que estava previsto. Isto é para substanciar que, para mim e, obviamente, para os meus colegas, o assunto estava completamente resolvido.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Essa obrigação constava de dois diplomas, do Estatuto do Gestor Público e da Lei sobre o Controlo da Riqueza dos Titulares de Cargos Políticos, a que os gestores públicos também estão obrigados. A Lei n.º 4/83 não foi alterada em nenhum momento, portanto, a obrigação mantinha-se.

Aliás, tanto quanto sabemos, o Tribunal Constitucional até já havia notificado os titulares do Conselho de Administração, mas, se não estou em erro, só após a aprovação de uma norma no âmbito do Orçamento do Estado é que o senhor apresentou a sua demissão.

Tendo em conta que o substrato legislativo, ou seja, a obrigação material existia antes e depois daquela alteração no Orçamento do Estado, o que é que levou a que apresentasse a demissão apenas depois dessa alteração?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Penso que isso, factualmente, não é totalmente correto e, sobretudo, subjetivamente, não é, seguramente, correto.

Quanto à questão legislativa, quando ela surgiu, no final de outubro, imediatamente estabeleci o diálogo — por minha iniciativa ou de quem, no Governo, dialogava comigo, já não me recordo —, e disse: «Se é um problema com a legislação, corrijam-na. Não tenho problemas jurídicos. Não

fui eu que legislei...» Não era eu que tinha de legislar e, portanto, desse ponto de vista, não tinha nada a fazer.

Por isso, a data da apresentação da minha demissão foi apenas condicionada por ter de a apresentar durante o mês de novembro e, salvo erro, apresentei-a na última semana de novembro, a 24 ou a 25, já não me recordo. Foi apenas por essa razão; não teve em consideração nada mais que não a circunstância de, no meu juízo, e pelas razões que já expliquei, entender que era no melhor interesse da Caixa, apesar dos custos que tinha, para mim, tomar aquela decisão.

Sei que depois houve a alteração, o Parlamento, legitimamente, aprovou legislação no sentido de a tornar obrigatória e sem sequer a sujeitar a eventual interpretação do Tribunal Constitucional, e está no seu pleno direito — é assim que a democracia funciona e respeito completamente isso. Mas a minha decisão e o calendário da decisão não esteve diretamente influenciado por isso, foi independente disso, se quiser, sendo certo que, sabendo que iria haver uma alteração, isso teria uma consequência segura, porque nessa altura... Já agora, deixe-me dizer uma outra coisa...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas tinha relação com a alteração ou não?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — O Tribunal Constitucional só notificou os administradores em meados de novembro e, aliás, como o Sr. Presidente do Tribunal Constitucional referiu, porque foi estimulado a fazê-lo. Numa primeira instância, o Tribunal Constitucional não tinha tomado nenhuma iniciativa. É verdade que depois houve um acórdão que decretou a obrigatoriedade. Já ouvi opiniões várias sobre o acórdão,...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — E bem!

O Sr. Dr. **António Domingues**: — ... mas essa é uma questão que me preocupa pouco, é história passada e que não teve implicações.

Portanto, respeito a lei, como, aliás, sempre disse. É minha obrigação fazê-lo. Tomo as decisões que me permitem cumprir com a lei e umas vezes aceito fazer coisas, outras vezes não.

A questão do final do mês era, como lhe disse, porque queria que a demissão produzisse efeitos antes do final do ano, para que a nova administração tivesse ocasião de entrar e ser ela a aprovar as contas e a fazer uma reavaliação de um tema que era quente e polémico — enfim, provavelmente por más razões —, que era o do valor das necessidades de capital da Caixa, que, como sabe, eram sobretudo determinadas pela necessidade de constituir imparidades para os riscos que a Caixa tinha no balanço. Portanto, a mim, dava-me um grande conforto, e penso que era até uma questão de lealdade profissional, que a nova equipa tivesse a possibilidade de o fazer. Não tive nenhum cálculo de *timing* de outra natureza que não fosse este.

Como lhe disse, relativamente cedo, em novembro, disse aos meus interlocutores no Governo que seria prudente começar a pensar num plano *b*, porque eu entendia que, nos termos em que o processo estava a avançar, iria ficar sem equipa. Esse era um facto determinante e os termos em que o debate se produziu estavam a levar a que, eventualmente, eu fosse colocado numa situação em que, mais uma vez, repito, para defesa do interesse da Caixa, de capitalização da Caixa, fosse forçado, contra o meu interesse, a apresentar o pedido de demissão. Foi isto que se passou.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Enviou a esta Comissão e à outra Comissão de Inquérito sobre a Caixa Geral de Depósitos, que ainda está a funcionar, um conjunto de documentos. Queria perguntar-lhe se também facultou esses documentos a António Lobo Xavier.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Não, Sr. Deputado. Não facultei ao Dr. Lobo Xavier — que é meu amigo há muitos anos, que foi meu colega em conselhos de administração de empresas e que é meu colega no conselho de administração da empresa onde passei recentemente a administrador — nenhum documento. Nem estes nem outros. Aliás, como já tive ocasião de dizer, enviei esses documentos à Comissão de Inquérito, após três pedidos.

O Sr. Presidente da Comissão de Inquérito enviou-me uma carta ainda em novembro e respondi-lhe que, de acordo com a opinião jurídica que tinha, que não fazia sentido enviar à Comissão qualquer documentação dessa natureza. O Sr. Presidente enviou-me um novo pedido com nova justificação e mandei-lhe um parecer que, penso, teve ocasião de partilhar com a Comissão, que, por unanimidade dos partidos presentes, decidiu que eu tinha de enviar. Portanto, não seria eu, cidadão, que iria entrar em desobediência qualificada e apresentei os documentos à Comissão, tendo enviado cautelarmente uma carta ao Sr. Presidente, dizendo que me parecia que era documentação que, por todas as ordens de razões, devia ser mantida sob reserva. Para surpresa minha, duas semanas depois, a documentação estava na imprensa, o que acho lamentável que tenha acontecido.

Portanto, não tive nenhum interesse nem nenhuma intenção de distribuir qualquer documentação. Gostava de deixar claro que fiz o que tinha de fazer na Caixa, tomei as decisões que em cada momento achei que devia tomar. Penso que, do ponto de vista da Caixa, foram as melhores decisões; não foram necessariamente as decisões mais confortáveis para mim, pessoalmente, mas tenho a consciência clara de ter cumprido o meu

dever de serviço público, que era o caso, independentemente de eu ter uma visão, como o Sr. Deputado disse, mais balizada por critérios de funcionamento da vida privada.

Foi assim que a minha vida foi formatada, e penso que bem, com bons resultados, mas, fora isso, tenho consciência de que tinha estado a fazer um serviço público. Foi o que tentei fazer até ao limite das minhas capacidades, independentemente das dificuldades ou dos custos que isso pudesse ter.

Portanto, não quis divulgar nenhuma documentação, a única documentação que, de mim, saiu, e tive o cuidado de informar o Governo em cada momento do que estava a fazer e de mandar uma cópia ao Sr. Ministro das Finanças, foi a documentação que enviei à Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Dr. António Domingues, nós recordamos bem esse processo, de terem sido divulgados junto dos Coordenadores da Comissão de Inquérito esses documentos com notas e com alertas sobre o seu conteúdo e de, no dia seguinte, estarem nos jornais. É um triste episódio que mancha, certamente, algum partido, não sabemos qual.

António Lobo Xavier, administrador de um banco privado e que, por maioria razão, não deve ter acesso a informação privilegiada sobre o mercado — e aqueles documentos contêm alguns elementos que podem qualificar-se como informação privilegiada —, disse na televisão que pediu autorização para poder comunicar aqueles documentos e disse que os viu. Pergunto-lhe: pediu-lhe autorização a si? Deu-lhe essa autorização? Considera que, além de conterem segredo comercial e elementos sujeitos a segredo profissional, há ali elementos que podem qualificar-se como informação privilegiada, no âmbito do regular funcionamento do mercado?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, o Dr. António Lobo Xavier é meu amigo há muitos anos, é uma pessoa cuja opinião muito prezo e é uma das pessoas com quem converso, com ele e com muitos outros meus amigos. E é óbvio que tive conversas com o Dr. António Lobo Xavier ao longo de todo este processo. Designadamente quando fui convidado, troquei impressões com ele, era meu colega no conselho do BPI e, subsequentemente, tive ocasião de conversar com ele e de partilhar, enquanto amigo, informação sobre como estava a decorrer o processo, as suas vicissitudes e os vários episódios que foram tendo lugar e que foram públicos.

Nunca entreguei — como, aliás, disse e volto a dizer — nenhuma documentação ao Dr. António Lobo Xavier de qualquer espécie, nem nunca ele me fez qualquer pedido da natureza que o Sr. Deputado referiu...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pedido de autorização?!

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Não, não!

Quanto à afirmação que fez de que a informação que distribuí tinha... Eu não creio que tenha nenhuma informação de reserva comercial, não creio que tenha nada disso. Não havia nenhuma informação sobre clientes, nada dessa natureza. Entendo é que havia informação relacionada com o governo interno de uma instituição, que é a Caixa Geral de Depósitos, e diz o bom senso, se quiser... O meu argumento não era um argumento jurídico. Como viu, a carta que enviei não invocava nenhum argumento jurídico. Aliás, vi isso com os advogados e não tinha nenhuma razão para o fazer, penso apenas que tem de haver bom senso e parcimónia no tratamento destas coisas.

O setor bancário é um setor muito, muito particular. A Caixa é uma instituição muito particular. Todos nós, bancos, vivemos da confiança dos clientes. Não vejo que haja nenhum interesse público na divulgação deste

tipo de informações. Elas podem ser tratadas nas instâncias e pelos órgãos competentes. É a mesma coisa com as declarações.

Reparem: sou completamente a favor do controlo do enriquecimento e do controlo da corrupção, não posso ser mais e, em particular, nas entidades públicas. Entendo é que, para o fazer, não é necessário violar, como grosseiramente é feito e como foi feito comigo, por exemplo, a vida privada. É possível que haja instâncias do Estado português, independentes, que têm acesso à informação e que têm capacidade de atuação. Aliás, é isso que é feito na generalidade dos países europeus.

Os meus colegas, quer o espanhol, quer o alemão, ficaram perplexos quando lhes foi suscitada a questão da declaração, porque nos países respetivos isso não existe nem para cargos políticos.

Dito isto, como cidadão, respeito, obviamente, as leis do País, respeito as decisões de quem democraticamente tem legitimidade para as tomar, mas, se me tivessem dito, em abril, que este problema se punha, teria dito calmamente: «Olhe, não tenho condições, não me sinto à vontade para aceitar». E o assunto morria aí e, portanto, não era um problema. É assim que lido com as questões, era assim que teria de lidar.

Não foi assim. Apesar de tudo, eu e, penso, o Governo também, fizemos todos um grande esforço para que o essencial fosse preservado e o essencial era a estabilidade da Caixa, a capitalização da Caixa, a estabilidade do setor. Isto porque a operação da Caixa e, como digo, o encontrar uma solução para o Fundo de Resolução eram essenciais para a estabilidade do setor e, portanto, foi isso que foi feito. Foi no que me empenhei e os custos, para mim, já os amortizei. Portanto, não estou muito preocupado com eles, estou bastante satisfeito com o resultado e é isso que não me canso de insistir em partilhar com os Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar para a segunda ronda de perguntas, de 5 minutos. Tenho sido exemplarmente rigoroso com o tempo, por isso peço que sejam rigorosos também nesta segunda ronda.

Sr. Deputado Luís Marques Guedes, tem a palavra.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Dr. António Domingues, sinceramente começo por prestar-lhe a minha homenagem pela clareza e sinceridade com que tem respondido a todas as questões e esclarecido os factos. E, olhe, sinceramente, nos tempos que correm, não é coisa pouca, porque, hoje em dia, quem se mete com a «geringonça» ou com o Governo leva. Portanto, agradeço-lhe sinceramente e acho até que tem sido bastante corajoso.

Com toda a franqueza, penso até que nem vou gastar os 5 minutos, porque...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Nem a terceira ronda!

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — ... não há muito mais a inquirir. O Sr. Doutor já deixou bastante claro o essencial desta inquirição.

No entanto, não posso deixar de fazer uma precisão e deixar-lhe outra questão.

Em primeiro lugar, só uma precisão relativamente à questão suscitada aqui, e que o Sr. Doutor já abordou, sobre a eventualidade de utilização ou não de informação privilegiada antes de ter sido nomeado.

Com toda a franqueza, vamos ser claros: quando o Sr. Doutor contrata ou pede para trabalhar consigo, no plano de reestruturação, a McKinsey, que já trabalhava com a Caixa Geral de Depósitos, é evidente que a informação está lá. Não há duas McKinsey, não há *Dr. Jekyll & Mr. Hyde*! Não há uma McKinsey que tem informação privilegiada sobre a Caixa, porque trabalha

com ela há muito tempo, e outra que não conhece. E, portanto, não é razoável dizer-se o contrário disto.

Agora, o que é que queria pedir ao Sr. Doutor, com toda a franqueza? O Sr. Doutor hoje, tal como já tinha dito noutra comissão, disse também aqui que, para a elaboração do plano de reestruturação e de recapitalização, utilizou, e repetiu isso várias vezes noutra comissão, documentação protocolada — foi esse o termo que o senhor utilizou —, que lhe terá sido enviada pelo Governo. Pedia-lhe que essa documentação protocolada fosse enviada para a Comissão. Deixo aqui formalmente esse pedido.

Em segundo lugar, queria pedir-lhe também, já agora, a auditoria da Deloitte que avaliou as necessidades de capital. Pergunto, primeiro, se ela estava concluída antes de o Sr. Doutor sair da Caixa e, se foi esse o caso, se o Sr. Doutor teve acesso a essa auditoria, pergunto se ela podia ser enviada à Comissão também. Mas, mais importante do que tudo, mesmo que ela não tivesse ficado concluída, uma coisa, com certeza, o Sr. Doutor pode enviar-nos, que é o caderno de encargos com que essa auditoria foi pedida. Ou seja, houve um conjunto de orientações e de regras em que isto foi contratado com a Deloitte e esta Comissão pedia-lhe para ter acesso a essa informação.

Sobre a auditoria que, em junho, o Conselho de Ministros anunciou que ia pedir à nova administração da Caixa, essa auditoria não constava de qualquer contrato de gestão que tenha sido feito com a nova administração com que os senhores entraram para a Caixa. Pergunto-lhe quando é que, pela primeira vez, o Ministro lhe falou nesta auditoria a realizar.

Coloco-lhe, ainda, duas últimas questões. A primeira é a de saber se, no seu entendimento, a alteração feita à lei isentou a administração de acatar orientações estratégicas, contratos de gestão, mecanismos de avaliação de desempenho, tudo aquilo que é aplicável ao gestor público. Pergunto-lhe se é esse o seu entendimento.

A segunda questão é a de saber se o senhor concorda, então, com a afirmação de que, com as alterações legais que foram aprovadas pelo Governo, a Caixa Geral de Depósitos de empresa pública, hoje em dia, praticamente tem só o nome, sendo que a sua gestão e a sua autonomia de gestão é, em tudo, igual à de uma instituição privada, distinguindo-se apenas por ter o Estado como acionista.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, antes de lhe dar a palavra, pedia ao Sr. Deputado Luís Marques Guedes que, no que diz respeito à documentação solicitada, formulasse o respetivo requerimento.

O Sr. **Luís Marques Guedes (PSD)**: — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia (PS)**: — Dr. António Domingues, em carta enviada ao Sr. Ministro das Finanças, no dia 14 de abril de 2016, expôs a sua visão sobre o futuro da Caixa Geral de Depósitos, sobre todas as alterações que, no seu entender, eram prioritárias para o futuro da Caixa Geral de Depósitos, para o processo de recapitalização e para o sucesso das negociações com Bruxelas. Essa carta até foi, juntamente com toda a documentação, enviada por si ao Sr. Ministro das Finanças, ao escritório de advogados que o apoiou e à Secretaria de Estado do Tesouro, etc.

Portanto, em toda a documentação que o Dr. António Domingues enviou para esta Comissão, e especialmente na carta de que lhe falei há pouco, de 14 de abril, que determina as prioridades, em nenhum momento, em toda a documentação, da qual essa carta faz parte, repito, surge algo que nos leve a ver que havia qualquer compromisso quanto à dispensa da entrega

da declaração de património, por parte dos futuros administradores da Caixa, junto do Tribunal Constitucional. Queria que confirmasse o que estou a dizer.

A documentação está na posse dos membros desta Comissão de Inquérito, portanto, estou certo do que estou a dizer, mas também seria bom que o Dr. António Domingues confirmasse isso mesmo.

Queria perguntar também se confirma que a resposta do Sr. Ministro das Finanças à carta que o Dr. Domingues já disse aqui, há pouco, que enviou, dando conta da problemática da obrigatoriedade da entrega da declaração de património junto do Tribunal do Constitucional e das eventuais consequências — recordar-se-á, certamente, dessa carta e também se recordará da resposta do Sr. Ministro das Finanças —, foi, textual e objetivamente, a de que devia ser dado cumprimento a essa determinação do Tribunal Constitucional.

Uma outra questão tem a ver com o seguinte: consultando a audição do Dr. António Domingues, no dia 4 de janeiro de 2017, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA),...

O Sr. **Presidente**: — Desculpe a interrupção, Sr. Deputado João Paulo Correia, mas preciso de saber o que pretende o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, não é para interromper, Sr. Presidente, é para me inscrever para, depois, fazer uma interpelação.

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, não estava a compreender a sinalização, Sr. Deputado.

Faça favor de prosseguir, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Portanto, nessa audição que decorreu na COFMA, no dia 4 de janeiro de 2017, o Dr. António Domingues disse, a certa altura, e vou utilizar a expressão textual que está em ata, «Para mim, estavam.», ou seja, este «estavam» significa que, no seu entendimento, na sua interpretação, estava assente que estava dispensado de entregar a declaração de património no Tribunal Constitucional.

Também já disse aqui algumas vezes que foi o juízo que fez, porque, no nosso entender, não houve qualquer intenção, por parte do Governo, do Sr. Ministro das Finanças e do Ministério, de limitar atos de transparência nas obrigações de prestação de contas por parte dos novos administradores da Caixa Geral de Depósitos.

Aliás, também lhe pergunto se, em algum momento, nas conversas que teve com o Governo, antes e durante o seu mandato na Caixa, esteve em cima da mesa uma alteração à Lei n.º 4/83. É que é estranho o facto de a sociedade de advogados que o apoiou nunca ter afluído o assunto na informação e na correspondência que foi trocando com o Ministério das Finanças.

Julgo que também é oportuno dizer que a declaração em causa, que obrigatoriamente terá de ser entregue no Tribunal de Constitucional, é a declaração de património. Isto, porque temos passado por cima de obrigações declarativas que, entretanto, foram cumpridas pela administração e pelo Dr. António Domingues. Não tenho tempo para as recordar aqui, mas seria oportuno que pudesse relembrar, na sua resposta, as obrigações declarativas que foram cumpridas, para além da do Tribunal Constitucional.

Para terminar, gostaria de abordar um assunto de que falou aqui e que foi objeto de uma questão do CDS, acerca da contratação da sociedade de advogados Sá Carneiro e da McKinsey. Vou reler o que disse o Dr. António Domingues, no dia 27 de setembro de 2016, e termino com esta citação, perguntando-lhe se mantém o que disse: «(...) a escolha dos consultores para

trabalharei comigo foi minha e foi baseada na minha experiência e na minha avaliação do que seriam as necessidades para fazer um plano estratégico compatível com uma negociação que eu sabia que era muito difícil em Bruxelas e com o apoio jurídico para apoiar essa negociação.»

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, para uma interpelação.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço desculpa, e peço desculpa, desde já, ao Sr. Deputado João Paulo Correia, até porque a interpelação não tem nada a ver com a intervenção dele. Eu estava a fazer sinal ao Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente**: — Pois, mas eu não estava a perceber.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — A interpelação tem mesmo a ver com o decurso dos trabalhos. Tivemos esta discussão, aquando do relatório, e ficou combinado que, nesta segunda ronda, os 5 minutos eram usados por cada grupo parlamentar e o depoente respondia a cada grupo parlamentar e não no fim. Era por isso.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Exatamente!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sinceramente, não me recordo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Até anuncio já que nem sequer vou fazer perguntas nesta segunda ronda, mas, por uma questão metodológica, convinha seguirmos o que está acordado.

O Sr. **Presidente**: — Tem toda a razão, lembro-me da reunião da mesa. Socorri-me da cábula e, como ela diz algo em sentido contrário e, felizmente, temos muitas coisas em que pensar para além do Regulamento da Comissão...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Claro!

O Sr. **Presidente**: — Tem toda a razão, Sr. Deputado.

De qualquer maneira, não sei se os grupos parlamentares se sentem prejudicados com isso.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — O maior prejudicado é o depoente, Sr. Presidente!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Pois!

O Sr. **Presidente**: — Mas o Sr. Doutor tem boa memória... Já tem revelado que tem boa memória e não esquece as matérias, até porque já têm algum carácter repetitivo. Portanto, julgo que também não fica prejudicado.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, queria colocar ainda algumas questões ao Dr. António Domingues.

Por várias vezes referiu a necessidade de a Caixa ter um modelo de governo que resistisse ou que passasse o chamado «teste do investidor privado». Daí ter justificado algumas alterações ao modelo de funcionamento da Caixa Geral de Depósitos que propôs ao Governo. Não se percebe onde é que entra a questão da não entrega de declarações de rendimentos neste requisito ou, sequer, se entra.

Bem, o Bloco de Esquerda não concorda com esta teoria da equiparação ao privado, mas, até pegando nessa base de raciocínio, nem sequer nos parece que a questão da não entrega de declaração preencha este requisito. É daqueles casos em que, efetivamente, um banco público não pode, de forma alguma, ser equiparado a um privado, porque quem administra um bem público tem, certamente, exigências adicionais de transparência, de rigor e de fiscalização e, por isso, deve entregar estas declarações e deve estar sob maior escrutínio.

Por isso, perguntava-lhe quais foram as razões para resistir e para tentar evitar esta entrega de declarações, porque não me parece que isto encaixe de forma alguma nesta equiparação ao funcionamento de bancos privados.

Segunda pergunta: qual era o mandato que tinha e de quem o recebeu para contratar sociedades de advogados e também a McKinsey? Recebeu esse mandato de alguém? Alguém do Governo lhe disse «pode contratar à vontade que depois vemos»? Com que base legal é que isso foi feito? E com que base legal é que, mais tarde, foram imputadas as despesas à Caixa Geral de Depósitos? Acho que é importante que se perceba este processo.

O Dr. António Domingues disse também que não fez qualquer alteração legislativa, e não a poderia fazer; no máximo, poderia fazer propostas, certamente, mas é verdade que os *e-mails* e a troca de correspondência que temos ao nosso dispor mostram que várias propostas iam à sua apreciação. A sociedade de advogados enviava as propostas para si e, depois, era o Dr. António Domingues que as enviava, por exemplo, para membros do Governo.

Por isso, pergunto-lhe também qual era, então, esta posição da sociedade de advogados, se estava a trabalhar para si numa proposta de alteração feita à medida ou se estava, efetivamente, a trabalhar para o Governo. Se estivesse a trabalhar para o Governo, não deveria enviar essas

propostas ao Governo, sem passarem por si?! Por que é que estas propostas passavam sempre pelo seu crivo e pela sua apreciação?

Por último, voltando a esta questão da base legal para imputação de algumas despesas à Caixa Geral de Depósitos, o Dr. António Domingues disse que, entre abril e setembro, os gastos assumidos com as sociedades de advogados foram na ordem dos 300 000 € e com a McKinsey foram, salvo erro, na ordem dos 900 000 €, mas a lista que temos de algumas despesas assumidas pela Caixa Geral de Depósitos não parece bater certo, passando a expressão, porque há várias rubricas que dizem «apoio na definição do plano estratégico de 2016» — suponho que isto seja anterior a setembro —, concretamente quatro rubricas, todas relativas à McKinsey, e que totalizam, *grosso modo*, 2 100 000 €.

Há ainda uma dúvida adicional, porque três destes documentos têm a data de 21 de dezembro e três deles têm o mesmo valor. Portanto, por que é que foram... Há um parcelamento do pagamento em três tranches, por assim dizer, que são, na verdade, do mesmo dia e, provavelmente, realizadas no mesmo dia? Qual é a explicação para isto?

Depois, há outras despesas que estão discriminadas e que têm a ver, por exemplo, com o apoio ao processo de negociação com a DG Comp, também relativas à McKinsey, numa fatura de 1 183 000 €. Pergunto-lhe, novamente, se isto não é anterior a setembro de 2016.

Relativamente ao apoio à definição de planos operacionais, novamente em relação à McKinsey, há 878 000 €. Isto também não faz referência a algo anterior a setembro de 2016? É que o apoio ao processo de negociação, o apoio à definição de planos operacionais, o apoio na definição do plano estratégico, tudo junto totaliza uma fatura que, certamente, é de cerca de 4 milhões de euros. Portanto, gostava que pudesse explicar isto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem de concluir.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Termino, Sr. Presidente, perguntando quem é que autorizou o pagamento destas despesas, mesmo aquelas que foram realizadas quando o Dr. António Domingues ainda não era administrador da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Almeida prescinde do uso da palavra, pelo que tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, Dr. António Domingues, sobre as exigências e os contornos que os planos de reestruturação são obrigados a tomar, gostava só de fazer uma pergunta: a DG Comp exigiria a um investidor privado o mesmo conjunto de imposições, limitações ou constrangimentos, caso ele quisesse capitalizar o seu banco?

Ao discriminar o público e ao dizer que o Estado, se quiser capitalizar o seu banco, tem de o fazer nas condições determinadas pela DG Comp, já está a haver uma discriminação. Qualquer dono de um banco, se quisesse, capitalizaria o seu banco quando lhe apetecesse, sem ter de apresentar nenhum plano de reestruturação à DG Comp.

Claro que aqui estamos perante a utilização de capitais públicos, mas também estamos a falar de um banco público. Portanto, não se pode aplicar a um banco público a mesma regra que se aplica a um privado, porque, se não, já estamos, à partida, a tomar uma posição.

A ideia de que a DG Comp é neutra quanto à propriedade pública ou privada da instituição em causa cai por terra quando aplica a um banco público normas exatamente iguais às de um privado, sendo que, no caso do público, o Estado é o seu acionista, sendo regras que não impõe a nenhum acionista privado. Portanto, o Estado fica objetivamente penalizado quando comparado com um privado. Mas isto são considerações.

Queria ainda voltar à questão dos documentos, às declarações a que tivemos acesso por via da comunicação social — e que fique claro que o PCP teve acesso a tudo isto, tal como a generalidade dos portugueses.

António Lobo Xavier, administrador de um banco privado, afirmou, em público, ter na sua posse um conjunto de documentos, entre os quais um conjunto de SMS que não podem ter vindo de Deputados desta Comissão, à partida, mas que terão vindo de alguém que trocou os SMS... Bem, em princípio, terão de ter vindo de alguém que trocou os SMS, não é?!

Portanto, a pergunta que lhe queria fazer é se António Lobo Xavier os viu, se viu os documentos que o Dr. António Domingues enviou para esta Comissão, se sabe como ele os viu, se ele falou consigo sobre o teor destes documentos... É que ele descreve-os! Lembro-me de que os descreve. Quando lhe perguntam na televisão: «Mas viu os documentos?» A resposta de António Lobo Xavier é algo como isto: «Não estaria a ser tão descritivo se não tivesse tido um acesso que mo permitisse ser.» E, depois, descreve: «Estamos a falar de uma profícua troca de *e-mails* e de um conjunto de mensagens.» São mais ou menos estas as palavras, evidentemente, não estou a ser exato na citação.

Portanto, o que lhe pergunto é se, não tendo sido a si que ele pediu autorização, tem noção de como houve a obtenção desse conhecimento por parte de António Lobo Xavier. Isto, porque ele diz, a determinada altura, que pediu autorização para mostrar os documentos ao Presidente da República. Pensei que a tivesse pedido a um dos autores ou, pelo menos, a quem lhe facultou os documentos. Se não foi a si, sabe a quem pediu autorização António Lobo Xavier? Pergunto-lhe também se António Lobo Xavier trocou consigo opiniões sobre esse processo — já que são amigos de longa data...

Se eu tivesse tido acesso a *e-mails* de um amigo de longa data, ia dizer-lhe: «Olha, vi os teus *e-mails* e fui dá-los ao Presidente da República». Enfim, não sei que tipo de amizade, exatamente, é que têm, disse apenas que

eram amigos «de longa data», mas presumo que, no mínimo, tenha sido informado, antes de António Lobo Xavier ter dito aquilo na televisão. Ou, então, é um amigo de longa data que prefere, antes, dizer as coisas na televisão do que aos intervenientes diretos.

Volto a agradecer os contributos e termino. Não farei uso da terceira ronda, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Vou tentar responder a todas as perguntas que fizeram, e espero ter tomado nota de tudo.

Começando pelo Sr. Deputado Marques Guedes, que me falou sobre informação privilegiada e referiu a McKinsey, se isso fosse assim como diz, Sr. Deputado, a McKinsey só podia trabalhar para um banco e trabalhou para mim, enquanto era administrador do BPI, ao mesmo tempo que trabalhava para a Caixa e para outras entidades.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Só para fazer a reestruturação da Caixa!

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Para fazer o que entendesse.

A McKinsey é uma empresa sobejamente conhecida, tem regras e responsabilidades e, portanto, penso que esse problema não se põe. É um mercado que funciona como funciona e, que eu saiba, até esta data, nunca houve nenhuma informação ou inconfidência que resultasse da equipa que liderei.

Houve, de facto, várias inconfidências, houve fugas de informação às quais já aludimos aqui e eu próprio tive ocasião de escrever ao supervisor sobre as fugas de informação que supostamente vinham do supervisor e que

perturbavam seriamente o processo negocial. Escrevi uma carta ao BCE, de que mandei cópia ao Sr. Governador do Banco de Portugal e ao Sr. Ministro das Finanças, quando o *Expresso* publicou um suposto estudo que destruía, digamos, o plano de reestruturação.

Não tenho conhecimento de que tenha havido, ao longo da minha vida de quase 30 anos de atividade bancária, dificuldades dessa natureza com entidades como a McKinsey, que tem obrigações muito estritas.

Sobre a informação, ela foi protocolada. Penso que a Comissão tem de a pedir ao Ministério das Finanças, porque eu não a tenho. Neste momento, sou um cidadão que não tem funções na Caixa. Não trouxe, nem tenho documentos da Caixa. Não posso fornecer essa informação, porque, fisicamente e legitimamente, pelas duas razões, não tenho possibilidade de o fazer.

De qualquer maneira, repito, não pedi nenhuma informação confidencial. Estou seguro de que o Conselho de Administração também não ma daria. Os acionistas não têm direito a ter informação confidencial.

A informação que pedi, e que foi dada, teve a ver com esclarecimentos que qualquer analista de mercado faz sobre as contas de uma empresa cotada ou de uma empresa que tenha obrigação de publicar a informação, como é o caso da Caixa Geral de Depósitos. Se bem me lembro, e vou tentar rememorar isso, pedi esclarecimentos sobre o regime previdencial da Caixa, portanto, sobre o regime do Fundo de Pensões. Se lesse o relatório do BPI não precisava de pedir nada, porque está lá tudo escrito.

Pedi também alguma informação adicional sobre o *re-pricing* do balanço da Caixa. A mesma coisa, portanto, se for ao balanço do relatório e contas publicado pelo BPI estão lá os mapas de *re-pricing* do balanço. O da Caixa, por qualquer razão, não o fazia e isso foi facultado.

Pedi alguma informação sobre as regras de consolidação, porque era pouco clara a consolidação das entidades internacionais e isso era relevante

para avaliar os impactos no capital das decisões de investimento e de alocação de capital. Portanto, não tinha nenhuma informação confidencial, nem sobre clientes.

Também pedi uma informação sobre os seguros, porque estranhei que, na informação da Caixa, a Caixa ganhasse tão pouco dinheiro com os seguros. Constatei que em 2015 a Caixa recebeu de comissões quase metade do que o BPI recebia, sendo um banco duas vezes e meia maior e, portanto, nessa altura, perguntei o que se passava, como era o acordo. Como sabem, a Caixa deixou de ter uma seguradora, vendeu-a e passou a ter um acordo com ela. O que pedi foram esclarecimentos em torno disso, não se tratou de nenhuma informação confidencial. Aliás, essa informação devia ser pública e estar no relatório, na maior parte dos casos.

De qualquer maneira, essa informação foi protocolada e, portanto, o Ministério das Finanças tem-na e a própria Caixa também a poderá dar.

Sobre a Deloitte, ela não foi contratada para fazer nenhuma auditoria. A Deloitte era o auditor da Caixa Geral de Depósitos, à data em que entrei em funções e em que saí, e foi contratada para fazer um trabalho especial, não de auditoria para definir as imparidades, mas para apoiar o Conselho de Administração, funcionando como uma espécie de *project manager officer*. Acompanhou-o e documentou-o para se assegurar de que a documentação do processo de definição das imparidades era completa e que o auditor tinha conhecimento dela.

As imparidades e os relatórios das imparidades são da autoria da Caixa, dos seus departamentos, dos seus responsáveis. Em última análise, o que lá deixei ficar era da minha responsabilidade até porque participei — e mesmo que não tivesse participado era da minha responsabilidade — em 98% das reuniões que foram feitas com as diferentes equipas que tinham responsabilidade de avaliação e gestão de risco.

Portanto, relativamente à Deloitte, há, evidentemente, um caderno de encargos que permitiu a sua contratação para fazer este trabalho e que teve um preço. Mas, mais uma vez, também não lho posso dar, porque não o tenho. Não tenho documentos da Caixa, quem os tem é a Caixa. Se houver esse pedido, ele terá de ser feito à Caixa Geral de Depósitos.

Relativamente à auditoria que o Governo aprovou que fosse feita em julho, tive conhecimento dela ainda não estava na Caixa, porque isso foi publicado numa resolução do Conselho de Ministros. Quando entrei em funções, confesso-lhe que não era a minha primeira prioridade contratar um auditor para fazer auditorias, mas pensei sobre o assunto e, tal como pedi uma audiência de imediato ao Presidente da Comissão de Inquérito e ao Sr. Presidente do Parlamento, porque a Caixa estava a ser objeto de uma comissão de inquérito e havia uma decisão do Parlamento para que fosse feita uma recomendação ao Governo no sentido de realizar uma auditoria forense, entendi que era meu dever e obrigação pôr-me à disposição, saber o que se pretendia e o que é que estava previsto.

Sobre a auditoria, também disse ao Sr. Ministro das Finanças que devia ser feita e transmiti-lhe a opinião — que, depois, transmiti ao Sr. Governador do Banco de Portugal — de que, sendo uma auditoria à gestão, e, tanto quanto percebo, àquilo que teria corrido mal em termos de decisões de gestão e de gestões de risco que conduziram à necessidade de capital, a mim, me parecia mais apropriado que essa auditoria fosse coordenada pelo Banco de Portugal, desde logo, porque incidia sobre um período em que o Banco de Portugal era, *grosso modo*, pelo menos durante a maior parte dele, até 2015, o supervisor — só a partir do final de 2014 é que passou a ser o SSM. Em segundo lugar, também disse que se punham questões sérias, legais, de proteção do interesse da Caixa e de informação confidencial e que, portanto, me parecia que o supervisor ou a autoridade de regulação poderiam assumir essas funções de coordenação —evidentemente, o Conselho de

Administração e a Caixa disponibilizariam todos os meios para o fazer, mas parecia-me ser esse o processo.

O Governo deu assentimento a esse meu entendimento e na carta que me escreveu, em novembro, expressa e formalmente, pediu para que essas diligências fossem feitas. Tive ocasião de escrever uma carta ao Sr. Governador, que eu soube, pela imprensa — porque não estou na Caixa —, que teve resposta, salvo erro, em fevereiro, dizendo que o Banco de Portugal, depois de ter ponderado, considerava que não era adequado.

Também tive conhecimento pela imprensa de que o Conselho de Administração da Caixa teria adjudicado a realização dessa auditoria a um auditor independente, salvo erro, se não me falha a memória, à Ernst & Young.

Sobre isso, foi o que se passou. Portanto, sempre tive a atitude, como tive na vida, de cumprir com as minhas obrigações e até de antecipar aquilo que é necessário. Penso que é essa a obrigação do número um de qualquer empresa. Aliás, tive ocasião de dizer isso das duas vezes que cá estive e em que fui perguntado sobre essa matéria.

Quanto às alterações legislativas e ao alcance da não sujeição ao Estatuto do Gestor Público, aquele era o meu entendimento, mas, pelos vistos, não era completamente válido, porque vi posteriormente que essa não sujeição era suficiente para cumprir com aquilo que eram os objetivos acordados e que presidiram à alteração legislativa.

Como disse, não tive nenhuma participação, mas, já agora, antecipo uma resposta a uma questão que foi posta sobre os advogados. Os advogados e a McKinsey, tal como eu, trabalhámos em conjunto numa equipa que coordenei para apoiar o Ministério das Finanças, que era quem tinha a responsabilidade e a legitimidade para fazer as negociações.

Nesse contexto, o Ministério das Finanças utilizou os advogados como entendeu. Por exemplo, os advogados deram apoio, designadamente, no

processo de *fit and proper*, que foi uma parte importante do trabalho que realizaram.

Isso não tinha a ver comigo, tinha a ver com as obrigações do acionista. Nesta matéria também lhes fizeram perguntas e os advogados, por razões de cortesia, deram conhecimento da interação que tinham com o Governo.

Não sei se essa interação se esgotava naquilo que mandei, mas mandei o que tinha, como era minha obrigação. Admito que possa ter havido outras interações e que o Governo tenha utilizado os bons serviços de uma firma que acho que é muito boa. Porém, a responsabilidade legislativa é do Estado e não se esgota sequer no Governo, não é?! Uma lei e um decreto-lei só são válidos uma vez promulgados... Como o processo até foi relativamente longo, acho que houve oportunidade para toda a gente — gostava de dizer isso — ter avaliado e ter visto quais eram as consequências e as necessidades... Até, em defesa própria, nunca me quis intrometer nisso, porque não tenho autoridade nem experiência, nem nada disso.

Portanto, disse ao que vinha e esperei que cumprissem com o que tinham acordado comigo. Não tenho mais nada para dizer. Para mim, a vida é uma coisa relativamente simples, baseia-se nestes princípios e não é mais do que isso.

Penso que respondi a todas as questões que o Sr. Deputado Marques Guedes me fez.

Passando às questões do Sr. Deputado João Paulo Correia, relativamente à carta, o Sr. Ministro das Finanças nunca me mandou uma carta a responder, mas a minha negociação com o Governo, e com o Sr. Ministro das Finanças, enquanto seu representante, é constituída por um conjunto de documentos, de que essa carta, que tomei a iniciativa unilateral de enviar, porque achei que ajudava o Governo e que era boa política ter tudo documentado e escrito, faz parte. Portanto, ninguém me pediu que enviasse

aquela carta, podia não a ter enviado no dia 14 de abril, eu é que entendi que o devia fazer... O facto de o Governo formalmente não me ter dito nada, que discordava, que havia alguma coisa que estava errada ou que não correspondia ao que estava acordado, levou-me, na melhor tradição de responsabilidade negocial, a assumir que as partes estavam globalmente de acordo.

Há um princípio de confiança que não posso deixar de ter, mas, como disse, nem sequer precisava de ter essa carta. A carta foi, se quiser, um dever de diligência que achei que devia ter, porque tinha a consciência de que se estavam, até pelo que ouvimos hoje, a apresentar alterações significativas ou percebidas como significativas. Penso que não eram tão importantes como isso, mas eram bastante positivas e seriam bastante positivas se fossem todas aprovadas e tiradas as consequências. Mas, como sabia que havia divergência de opinião e que era um tema sensível, achei por bem pô-lo por escrito, porque essa seria a melhor maneira de não haver qualquer equívoco ou problema.

A carta que o Sr. Ministro me mandou em novembro, em parte, não tem nada a ver com isso, é uma carta que responde a um processo de trabalho que estava em curso e que não se esgota a responder a preocupações minhas, mas a preocupações da Caixa. O que o Sr. Ministro fez foi uma reafirmação das posições do Governo relativamente à execução do plano de reestruturação e do plano de capitalização, os quais, depois, tiveram seguimento, independentemente de eu lá estar ou não. Aliás, tenho visto afirmações e clarificações, da parte da Caixa, que vão no sentido do que lá está. O facto de dizer o que dizia relativamente ao Tribunal Constitucional, para dizer a verdade, para mim, foi lido como um testemunho de que o Governo tinha deixado de ter condições políticas para manter o que tinha, em princípio, comunicado que iria fazer e, portanto, se tivesse alguma dúvida, estava aí a prova.

Quanto às minhas declarações, em 4 de janeiro, sobre a entrega da declaração ao Tribunal Constitucional, confesso que me perdi. Tomei nota disto nestes termos, mas não sei exatamente o que é que me perguntou. O que disse em janeiro foi exatamente o que disse hoje e o que disse em setembro.

O Sr. **Presidente**: — Era só para ver se confirmava o que disse. Acho que pode confirmar que disse exatamente o que disse aqui.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Não, não tenho nenhum...

Sobre esta matéria, quer dizer, sempre disse o que se passou. Aliás, gosto sempre de citar Mark Twain, que dizia uma coisa fantástica: «Se não queres ter problemas de memória, diz sempre a verdade». Como não gosto de ter problemas de verdade, agarrei-me a esta citação do Mark Twain, desde muito cedo, e procuro acompanhá-la. Isso permite-me falar sem notas, o que é ótimo, senão teria bastante mais trabalho.

Quanto à alteração da Lei n.º 4/83 e por que é que não foi suscitada, confesso que não sei se os advogados a suscitaram — até admito que o tenham feito. Mas a responsabilidade última de legislar e de decidir como faz é do Governo e das outras instâncias do Estado português. Coitados dos advogados! Era o que faltava assacar aos advogados a responsabilidade pelo processo legislativo! Mesmo que tivessem sido ouvidos e tivessem dado contributos, o Estado português, penso eu, está apetrechado para, desde logo, avaliar se as leis são constitucionais ou se as alterações correspondem e por aí fora...

Acho que isso devia... Quer dizer, o meu pressuposto, como cidadão, é o de que isso é feito, se não, alguma falha existe no processo.

Enfim, como não estou muito familiarizado com esses processos, pelas razões que conhecem, não tenho muita opinião sobre isso.

Quanto às outras obrigações declarativas cumpridas, foram todas. Aliás, se virem a carta que enviei, até para responder a uma questão que foi suscitada, de facto, isso não está expressamente dito. Confesso que não sei por que razão o Tribunal Constitucional... Mas, como as únicas declarações que são objeto de divulgação pública são as do Tribunal Constitucional, por exclusão de partes, aquilo que é aí mencionado só pode ser isso. E como, além do mais, isso tinha sido expressamente dito e repetido e redito, digamos, nas conversas que tive com o Governo, não havia qualquer dúvida de que era esse o objeto que se pretendia.

E a razão, já agora, somando tudo e consolidando aqui a resposta, era muito simples: eu, pessoalmente, não tinha nada para esconder, mas também não tenho de divulgar a minha vida privada, porque, de resto, afeta outras pessoas, desde logo, a minha mulher e a minha filha, portanto, não tenho que o fazer. Em segundo lugar, porque, a manter-se esse regime, não teria conseguido atrair as pessoas que atraí para virem formar equipa comigo. Hoje, isso é relativamente simples de ver, porque das 15 pessoas que assumiram funções 9 demitiram-se, ou das 11 do Conselho, 7 demitiram-se, e presumo que tiveram vários inconvenientes em fazê-lo. Portanto, era uma prova, uma demonstração de que esse era um problema.

Eventualmente, poderia haver outro caminho, com certeza que sim, mas era outro, seguramente não era o meu e eu não o teria feito se não me tivessem convidado. Não me ofereci para nada, não pedi nada, não me candidatei a nada. Apenas respondi a uma solicitação que me foi feita o melhor que pude e penso que o resultado foi bom. Não tenho sobre isso nenhuma outra questão.

Quanto à escolha dos consultores, de facto, quem propôs os consultores fui eu, com base na minha experiência, como penso que foi com base na minha experiência que me convidaram. Estava a cumprir com aquilo

que foi um pressuposto do convite que me fizeram e, mais uma vez, aludo ao resultado conseguido e ao trabalho que foi feito.

Relativamente às declarações, não houve nenhuma imposição, não houve nenhuma relação direta com os testes do investidor privado — estou a começar a responder às perguntas do Deputado do Bloco de Esquerda.

Apresentei ao Governo uma proposta de alterações em vários aspetos que resultavam de duas coisas, uma das quais era a de que entendia que a Caixa funcionaria melhor no enquadramento que propus. É a minha opinião, é a minha experiência, não consigo ir além disso.

Por outro lado, carreei para a minha proposta aquilo que disse que era tentar diminuir os fatores de divergência com uma negociação que tinha de fazer e sem a qual a capitalização não era possível. Portanto, era, no mínimo, taticamente responsável diminuir os fatores de atrito que pudessem surgir na negociação. É isso que alguém que vai negociar deve fazer e foi para isso que, em última análise, me convidaram, mas não houve nenhuma relação factual e direta.

Em relação ao mandato, não tive um mandato formal. Se me perguntar se tenho uma carta que mandei ou recebi, digo que não. Falei com o Sr. Ministro das Finanças e com o Sr. Secretário de Estado do Tesouro, que estiveram de acordo e, para mim, estava tudo bem.

Fui diligente no sentido de assegurar que os custos eram apenas os necessários e que as taxas que cobravam pela utilização de pessoas, à hora, estavam em linha com aquilo que normalmente cobravam à Caixa empresas equivalentes e tive o cuidado de reduzir o trabalho àquilo que era necessário. Aliás, nem tinha muita necessidade de fazer isso, porque são entidades muito responsáveis, com as quais eu tinha uma longa experiência de trabalho, e nunca fariam nada que não fosse dentro destas condicionantes.

Quanto à troca de *e-mails* sobre as alterações legislativas, já fiz referência, portanto, não tenho muito a dizer. Mandei aqueles que tinha,

admito que até haja outros e interpretei-os, quando me eram mandados, por cortesia. Estávamos a trabalhar em equipa e, como era um assunto que me iria afetar, era normal que partilhassem comigo e que tivessem a minha opinião, não sobre nada jurídico, porque sobre isso sou completamente incompetente, mas para me apresentarem o que estariam a fazer. Mas o Governo é que, de *motu próprio*, decidiu consultá-los, eu não fiz nenhuma proposta, não tomei nenhuma iniciativa que não fosse o documento que os senhores têm e que faz parte do anexo à carta que mandei em 14 de abril.

A minha preocupação foi a de ter a certeza que o Governo tinha condições para avaliar de forma circunstanciada aquilo que estava a ser proposto e que não havia nenhum equívoco. Isto, porque eu tinha consciência de que as propostas que estava a fazer eram propostas disruptivas, se quiser, no sentido que aplicou.

Quanto aos custos, não conheço a documentação que os senhores têm, porque presumo que a documentação que têm foi a Caixa que enviou... Das faturas, dos pagamentos...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sim, dos pagamentos, sim.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Os pagamentos que foram feitos por conta dos trabalhos estão contidos numa carta, com os anexos que mandei ao Sr. Ministro das Finanças, em 24 de agosto, e foram de cerca de trezentos e qualquer coisa mil euros aos advogados e novecentos e qualquer coisa mil euros à McKinsey.

Todos os outros trabalhos foram executados por eles depois. Relembro que, no primeiro dia em que entrei na Caixa, tive de fazer a internalização do plano. E quando são feitas referências a planos operacionais... Devo dizer que, quando estava fora da Caixa, não fiz planos operacionais, tive de os

fazer quando estava na Caixa. Portanto, quer a McKinsey, quer o escritório dos advogados...

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — O plano estratégico!

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Também, mas tive de refazer o plano estratégico.

O plano estratégico, que foi apresentado a final pelo Governo, tinha algumas diferenças relativamente ao plano que foi apresentado em junho e que foi pré-aprovado em agosto. Porquê? Porque eu não estava dentro da Caixa. Uma vez dentro da Caixa, tive de fazer o trabalho de avaliação, desde logo, das necessidades em imparidades — eu tinha uma estimativa, inicialmente, salvo erro, de 3,450 biliões de imparidades, mas, mais uma vez, uma parte tinha a ver com o plano que estava feito em dezembro de 2015 — e quando entrei na Caixa já estávamos em agosto — e quer a McKinsey, quer o escritório de advogados continuaram a apoiar a Caixa na preparação do plano, agora com a informação interna.

Portanto, teve de ser preparado um projeto de reorganização da área de risco, teve de ser preparado um projeto de reorganização da área de recuperação, como muitas outras coisas que decorriam da operacionalização do plano, da preparação do orçamento, do apoio, inclusivamente, a rever alguns aspetos e insuficiências que a Caixa no plano regulatório. Tudo tem a ver com isso, mas sobre esse assunto penso que as perguntas têm de ser endereçadas à Caixa. Agora, o que lhe posso garantir e tenho a certeza é isso.

Quanto ao facto de haver umas coincidências de faturas que até eram iguais, admito que isso possa acontecer, porque houve vários projetos a correr ao mesmo tempo e se tinham a mesma dimensão de pessoas, digamos, a acompanhar, podia haver a coincidência de os valores serem próximos, porque essas empresas trabalham com tabelas.

Enquanto lá estive, fui o responsável por aprovar, e aprovei, e o Conselho aprovou, mas não tenho os documentos. Se for o caso, poderei responder por alguma coisa, mas para isso preciso de ser documentado e, quer dizer, não tenho nenhuma questão relativamente à afirmação que tinha feito, que é a de que o trabalho que foi feito antes de eu entrar na Caixa, na equipa que coordenei a apoiar o Ministério das Finanças...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, peço desculpa, tem 5 minutos para finalizar a sua intervenção.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Está bem, Sr. Presidente.

Portanto, foi isso.

Sobre a autorização de pagamento, o pagamento foi decidido pelo Conselho de Administração, tendo eu enviado a carta, ainda em agosto, ao Sr. Ministro das Finanças, com o detalhe e a justificação do que era, a Caixa recebeu as faturas e, numa reunião do Conselho, já não me recordo se em outubro ou novembro — já não me lembro quando foi —, pedi a um colega meu para as apresentar. Não participei na reunião pelas razões que expliquei ao Ministro das Finanças e o Conselho de Administração ou a Comissão Executiva aprovaram o pagamento, como era sua obrigação, porque o trabalho tinha sido feito e devemos pagar o trabalho que nos prestam. Não foi por nenhuma outra razão, independentemente das considerações que o Sr. Deputado João Almeida fez, e pelas quais tenho todo o respeito.

A explicação que tenho, que não é uma justificação, é a explicação que dei na primeira parte quando intervim.

Quanto às observações do Deputado do PCP, sobre a forma como a DG Comp trata os investimentos do Estado, as regras são o que são, os tratados são o que são, o País foi livre de aderir a eles e temos de respeitar a lei. É isso que acontece.

O que sucede é que o Estado é um ator especial. O facto de o Estado ser objeto de um acompanhamento especial, quando há ajudas de Estado, é porque o Estado não é um agente económico como outro qualquer, é simultaneamente agente económico e regulador, é simultaneamente agente económico, regulador e supervisor e, além disso, teoricamente, tem uma bolsa ilimitada.

Acho que é bom, mesmo do ponto de vista dos contribuintes, que haja entidades e regras que façam com que o Estado tenha de respeitar princípios de racionalidade económica, desde logo, as regras da concorrência, quando faz investimentos e quando dota as suas empresas de capital. Eu, como contribuinte, fico muito satisfeito que isso aconteça.

Outra coisa, e sobre isso poderia haver uma discussão, é saber se as regras atuais são todas corretas, se a implementação delas foi feita e ainda há uma outra coisa, que é a de saber se o mau da fita nalguns episódios da história recente é verdadeiramente a DG Comp ou se a história está mal contada. Sobre isso, tenho, no mínimo, dúvidas, mas não tenho informação suficiente, nem este é o momento para fazer considerações sobre isso.

Sobre o Dr. António Lobo Xavier, é um amigo meu de longa data, como disse, e reafirmo tudo o que disse. Tenho muito gosto em ser amigo dele e tenho grande um grande benefício em ser amigo de uma pessoa inteligente e amiga como ele.

Como disse, e repito, nunca entreguei nenhuma documentação ao Dr. António Lobo Xavier, como nunca entreguei nenhuma documentação a ninguém. A única entidade que recebeu documentação enviada por mim, para além da Caixa Geral de Depósitos e do Ministério das Finanças, como disse, foi a Comissão de Inquérito.

É um amigo que respeito, cujas opiniões muito valorizo e ao longo deste ano tive muitas ocasiões de falar com ele e de partilhar informação, enquanto amigo, e ponto final. É disso que se trata e não mais do que isso. E

agradeço-lhe, aliás, aproveito para o fazer publicamente, mas já o fiz em privado, todo o apoio que ele me deu, quer privado, quer público, pois não tinha de o fazer.

Considero-o um grande amigo, tenho um grande respeito por ele e penso que qualquer afirmação ou declaração que tenha feito foi no melhor interesse, quer meu, quer da situação.

O Sr. **Presidente**: — Não sei se o Sr. Deputado Miguel Tiago ficou satisfeito com a resposta. Creio que não perguntou só sobre a entrega de documentos, mas sobre se teve conhecimento.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, muito obrigado por essa clarificação.

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Mas eu reafirmo, não lhe entreguei documentos, nem lhe mostrei documentos. Gostava de deixar isso absolutamente claro. Já o tinha dito.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Quando se refere a documentos, refere-se à partilha do conteúdo de SMS, de *e-mails*...

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, não partilhei SMS com ninguém. Quem conhece os meus SMS são os meus interlocutores e eu!

Houve algumas afirmações na praça pública, mas, como sabem, entendi que era matéria de que teria oportunidade de falar aqui, na sede própria, e falo aqui, na sede própria. Resolvi que não devia falar noutras circunstâncias. Esta parece-me a melhor via de o fazer, do ponto de vista da boa condução da questão e do respeito institucional pelas partes, e estou a fazê-lo hoje.

Mas aquilo que foi dito não é verdade. É isso que gostava de dizer.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, para a terceira ronda, só tenho a inscrição do PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Dr. António Domingues, há pouco, falou, lamentando-se, da divulgação pública da documentação que fez chegar à primeira Comissão de Inquérito. Foi exatamente por essa razão que o PS não apoiou o recurso ao Tribunal da Relação para que as entidades como o Banco de Portugal, o Ministério das Finanças, o Banco Central Europeu e a Caixa Geral de Depósitos, fornecessem toda a informação, principalmente aquela que tem valor comercial para a vida da Caixa Geral de Depósitos.

Esse é um grande perigo que não podemos fingir que não existe, porque tem um efeito destrutivo para a Caixa e para a sua vida comercial e também destrói o seu valor económico e abala fortemente a sua posição concorrencial.

Relativamente à contratação da sociedade de advogados Sá Carneiro e da consultora McKinsey, recordo-me de o Dr. António Domingos ter dito não só que foi uma escolha e uma decisão sua contratar a Sá Carneiro e a McKinsey, como também que, na altura, iria propor ao Conselho de Administração que assumisse a contratação destas duas entidades e que até não iria participar na votação, por conflito de interesses, mas que esperava que a Caixa Geral de Depósitos viesse não só a assumir a contratação mas também a pagar a despesa. Se isso não acontecesse, disse: «Lá terei eu de assumir a despesa». Foram estas as suas palavras aqui, em 27 de setembro de 2016, aliás, consultando a ata, poder-se-á lá chegar.

Do nosso ponto de vista, o assunto ficou esclarecido, não só com a sua audição mas também com a do Sr. Ministro das Finanças.

Outro tema que gostaria de repisar, para terminar, tem a ver com a carta de 14 de abril, que é a carta que o Sr. Doutor enviou ao Sr. Ministro das Finanças e onde apresentou a sua visão estratégica para a Caixa e propôs um conjunto de alterações, desde o funcionamento do Conselho de Administração à política de crédito da Caixa Geral de Depósitos e onde fala até de exemplos do que eram as realidades noutros bancos, como o BPI, o Santander, o Millenium BCP. Em nenhuma altura, nessa carta, falou sobre a questão que tem sido central, que é a da dispensa de entrega da declaração de património junto do Tribunal Constitucional. E, também, em toda a documentação que o Dr. António Domingues facultou à Comissão de Inquérito, em nenhuma parte, em nenhum momento dessa vasta documentação, esse assunto foi focado nem no âmbito das suas propostas, nem no âmbito da resposta do Ministério das Finanças.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, rapidamente, até porque só tenho 2 minutos, deixava-lhe três perguntas/comentários, às quais gostaria de ter respostas o mais diretas possível, se me permitir este inserto.

Primeiro, fiquei com a clara ideia, depois da audição de hoje, que quer o Dr. António Domingues, quer os advogados que o acompanhavam neste processo, quer até os serviços da Caixa Geral de Depósitos consideravam que o decreto-lei que foi produzido pelo Governo, que retirava a administração do âmbito do Estatuto do Gestor Público, cumpria integralmente o acordado com o Governo.

O Sr. Dr. António Domingos falou-nos de três peças legislativas hoje. Falou-nos da lei que diz respeito ao setor empresarial do Estado, que, mais tarde, noutra calendário, o Governo teria o compromisso de rever; falou-nos de uma alteração que depois constou do Orçamento do Estado para 2017, no que diz respeito à questão dos funcionários, dos colaboradores da Caixa; e falou-nos especificamente do Estatuto do Gestor Público. Por isso, depreendo, e permita-me que lhe pergunte se confirma, que, no seu entendimento, essa alteração cumpria o acordado com o Governo.

Em segundo lugar, também foi para mim relativamente claro, mas gostaria que confirmasse, que, em momento algum, em circunstância alguma, a Lei n.º 4/83 foi mencionada por si, pelo Governo, e também pelos advogados, pelo menos, que o Sr. Dr. António Domingues saiba.

A terceira questão prende-se com o facto de o Dr. António Domingues ter falado várias vezes sobre condições políticas, em resposta não só ao Sr. Deputado Marques Guedes, como também ao Sr. Deputado João Almeida. Eu queria que não fosse uma indeterminação. Qual é o seu entendimento sobre condições políticas? O que são condições políticas?

O Sr. Dr. **António Domingues**: — Sr. Deputado, a carta de 14 de abril tem anexos — gostava de referir isso — e um desses anexos era uma resenha das alterações que eu não sabia como é que tinham de ser feitas do ponto de vista jurídico. Mas a matéria factual, regular, tinha de ser alterada, portanto, o tema «Tribunal Constitucional» estava lá expressamente referido. No corpo da carta principal não estava, mas, como eu disse, essa foi uma carta que escrevi por dever de diligência, por minha iniciativa, nem sequer tinha de o fazer, porque esse assunto estava tratado, era um assunto de grande simplicidade. Como eu disse ou era branco ou era preto, não sugeria nenhuma dúvida.

Aliás, aproveito para saltar para o tema de que falou o Sr. Deputado Brillhante Dias, sobre a Lei n.º 4/83. Confesso que não tenho na memória se em algum momento esse assunto foi discutido, mas, para mim, isso é um bocadinho esotérico. Não sou jurista e muito menos versado nestas matérias, portanto, fiz confiança no Governo e em quem estava a tratar do assunto, no sentido de que legislava de forma competente e capaz de cumprir os objetivos que estavam previstos.

Se houve ou não alguma discussão, se o Governo teve hesitações sobre qual era o caminho, sobre se tinha de alterar ou não...

O que sei, e isto é *a posteriori*, porque só fui desperto para estas minudências, chamemos-lhes assim, da Lei n.º 4/83 em outubro ou novembro, é que a exposição que os advogados prepararam em meu nome e em nome dos meus colegas para o Tribunal Constitucional defendia... Portanto, é uma exposição... O Tribunal Constitucional não nos interpelou para a entregar.

Já agora, gostava de dizer que o Tribunal Constitucional interpelou-nos, depois de ter sido estimulado a fazê-lo, porque não o fez espontaneamente, o que interpreto como tendo dúvidas sobre a aplicabilidade, e o que disse foi que ou entregávamos as declarações ou explicávamos por que é que não as tínhamos entregado. Quem não as entregou fez uma exposição de motivos em que argumentou, de uma forma que me pareceu sólida, mas não tenho competência para o avaliar, que a alteração introduzida fazia com que os administradores da Caixa não fossem gestores públicos e retirava-os da alçada de qualquer disposição, fosse ela qual fosse, que tivesse implicações declarativas.

Sabemos que o Tribunal Constitucional, no acórdão que proferiu posteriormente, teve uma interpretação diferente. Basicamente, a explicação, que até me foi dada numa conversa informal, foi a de que a alteração do decreto-lei tinha um vício na forma como o artigo 2.º estava redigido e que,

provavelmente, era um erro. De resto, se lermos o preâmbulo do decreto-lei que altera a aplicação do Estatuto do Gestor Público, ele é muito claro e o que diz é que não se justifica a Caixa ter regras específicas, porque as regras que se aplicam ao setor são suficientes e, no sentido de a aproximar, isso nem deve ser feito.

Portanto, se quer que lhe diga, a mim, como parte interessada, mas como *layman*, quase me interessou mais ler o preâmbulo, as intenções que estavam subjacentes, para ver se correspondiam àquilo de que tínhamos falado. Isto, porque eu era completamente incompetente para avaliar se a alteração do «n.º 3/não sei o quê» era o que se pretendia fazer.

Sobre isso, é o que tenho para dizer.

Quanto à questão das condições políticas, se quiser, foi uma bengala que utilizei, porque o Governo vive de condições políticas. Portanto, qualquer que seja a alteração da determinação do Governo, por definição, ela é sempre condicionada por condições políticas. Não sou especialista em política, a vida política ativa não... Interesse-me por política, como é óbvio, mas deixei as minhas aventuras políticas aos 17 anos. Portanto, não... Penso que tudo é político, todas as decisões do Governo são políticas e condicionadas pela política. Portanto, a minha interpretação, para a formular de uma forma elegante, foi a de dizer «deixou de ter condições políticas para poder prosseguir». E penso que isso foi manifesto no debate que se seguiu e na forma como o processo foi conduzido.

Volto ao princípio — não sei se é a última vez que estou a falar —, para agradecer as perguntas que me foram feitas.

Não tenho muito mais para dizer, aliás, peço desculpa por ser um bocadinho fastidioso e repetitivo quer nesta sessão, quer nas anteriores, mas é o que é, não tenho nada muito diferente para dizer.

Agradeço a forma cortês como as perguntas me foram feitas e as palavras que me foram dirigidas e, em particular, ao Sr. Presidente.

Quero dizer que estou muito satisfeito com o trabalho realizado. Penso que eu e a equipa que me acompanhou fizemos um grande serviço público à Caixa, ao setor e ao País.

As coisas correram desta maneira. A vida é feita de instabilidade e de risco. Isso é o que torna a vida interessante. Neste caso, as coisas correram desta maneira, mas o essencial foi feito e é isso que é preciso sublinhar.

Mais uma vez, quero sublinhar o apoio que tive do Governo, em particular do Sr. Ministro das Finanças e do Sr. Secretário de Estado, no trabalho que tive de realizar e na negociação que tive de empreender. Sem esse apoio e sem esse suporte, evidentemente, seria impossível ter feito o que foi feito e estou muito satisfeito com o resultado.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Queria só entregar o requerimento ao Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Fica entregue, Sr. Deputado.

Sr. Doutor, muito obrigado pela sua disponibilidade.

Srs. Deputados, ver-nos-emos numa próxima oportunidade, assim que possamos marcar as próximas audições.

Está encerrada a reunião.

Eram 14 horas e 6 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL